



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

ATA Nº 4/2014

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e Salão Nobre dos Paços do Município, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Ana Maria Férias Paixão Duarte, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta ainda pela senhora Gracinda Rosa Canhão Calisto, na qualidade de Primeiro Secretário e pelo senhor Emanuel Lopes Silva Janeiro, na qualidade de Segundo Secretário. -----

Eram vinte e uma horas e trinta minutos quando a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu início aos trabalhos desta sessão.-----

Membros Presentes

Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Ana Maria Férias Paixão Duarte (Partido Socialista); António Joaquim dos Loios Paulo (Partido Socialista); Gracinda Rosa Canhão Calisto (Partido Socialista); Luís Fernando Valadas Viola (Coligação Democrática Unitária); Joaquim José Ramalhosa Passinhas (Partido Socialista); Maria Luísa Neves Pires da Cunha (Juntos por Reguengos); Rita Isabel Belo Medinas (Partido Socialista); Joaquim Virgílio Casco Martelo (Coligação Democrática Unitária); Marta de Jesus Rosado Santos (Partido Socialista); Emanuel Lopes Silva Janeiro (Partido Socialista); João Miguel Rita Mestre (Coligação Democrática Unitária); Anabela Capucho Caeiro (Partido Socialista); Jorge Miguel Martins Berjano Nunes (Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz – Partido Socialista); Élia de Fátima Janes Quintas (Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz – Partido Socialista) e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão (Presidente da Junta da União de Freguesias de Campo e Campinho – Partido Socialista). -----

Não compareceram: António Jorge Ferro Ribeiro (Partido Socialista); Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido (Partido Socialista); Almerindo de Jesus Inverno Carapeto (Partido Socialista) e António José Fialho Cartaxo (Presidente da Junta de Freguesia de Corval – Partido Socialista) tendo apresentado as respetivas faltas nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Do Executivo Municipal estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, a senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchina Lopes Margalha e o senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado. -----

Ordem do Dia

Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia**. -----

Ponto Um – Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município; -----

Ponto Dois – Apreciação, discussão e aprovação da Desvinculação do Município de Reguengos de Monsaraz da “Associação de Municípios Abrangidos pelo Regolfo de Alqueva”; -----

Ponto Três – Apreciação, discussão e aprovação da Desvinculação do Município de Reguengos de Monsaraz da “Aquém-Tejo – Associação Cultural de Municípios da Região Interior ao Sul do Tejo”;-----

Ponto Quatro – Apreciação, discussão e aprovação da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos;

Ponto Cinco – Apreciação, discussão e aprovação da Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano de 2015; -----

Ponto Seis – Apreciação, discussão e aprovação do Lançamento da Derrama para Cobrança no Ano de 2015; -----

Ponto Sete – Apreciação, discussão e aprovação da Participação Variável no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares; -----

Ponto Oito – Apreciação, discussão e aprovação da Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano 2014/2017 e Revisão n.º 1 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz do Ano 2014; --

Ponto Nove – Apreciação, discussão e aprovação da Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rede Europeia de Territórios Corticeiros - RETECORK; -----

Ponto Dez – Apreciação, discussão e aprovação da Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Gracinda Rosa Canhão Calisto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, procedeu à leitura integral da ata da sessão anterior e pô-la à aprovação de todos os membros.-----

Seguidamente, colocada à votação a ata da sessão ordinária ocorrida no dia 30 de junho de 2014, foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Luís Fernando Valadas Viola; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Rita Isabel Belo Medinas; Joaquim Virgílio Casco Martelo; Marta de Jesus Rosado Santos; João Miguel Rita Mestre; Anabela Capucho Caeiro; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e o voto de abstenção do membro Emanuel Lopes Silva Janeiro. ----

Correspondência Diversa Recebida

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu conta da correspondência diversa recebida, anexa à presente ata, nomeadamente: -----

Grupo Parlamentar “Os Verdes” – *Encerramento das Repartições de Finanças no Distrito de Évora*; -----

Paróquia de Nossa Senhora da Lagoa - Monsaraz – *Foral Manuelino de Monsaraz*; -----

Associação Nacional de Municípios Portugueses – *Conferências da ANMP: Portugal do Futuro*; -----

Grupo Parlamentar “Os Verdes” – *Tourada de Morte em Monsaraz*; -----

Freguesia de Monsaraz – *Pronúncia acerca do “Foral Manuelino da Vila de Monsaraz*. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Candidatura de Reguengos de Monsaraz a Cidade Europeia do Vinho 2015

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte deu conta que hoje foi entregue a candidatura de Reguengos de Monsaraz a Cidade Europeia do Vinho 2015 junto da RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho, sediada em Barcelona (Espanha). -

Mais disse, que a decisão quanto à candidatura eleita deverá ser conhecida durante o mês de novembro.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Relatório do 1.º Semestre 2014: Situação Económica e Financeira

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte deu conta do relatório do 1.º semestre de 2014 referente à situação económica e financeira deste Município, elaborado pela respetiva sociedade revisora oficial de contas, entregue atempadamente a todos os membros deste órgão deliberativo, tendo em conta o preceituado na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade do Município

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em harmonia ao preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu à leitura e deu conta da informação municipal, entregue por escrito a todos os membros, e que ora se transcreve:-----

“I. Introdução

Nota introdutória

Conselho Mundial das Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU)

Decorreu em Liverpool no passado mês de junho (17 a 19) uma reunião do Bureau Executivo do Conselho Mundial das Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), onde ficou aprovada a indigitação do Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz como membro de pleno direito do respetivo Conselho Mundial para o período 2013-2016.

O Conselho Mundial é o principal órgão de decisão política desta Organização Mundial CGLU. Ela decide as políticas da Organização Mundial e garante que as políticas gerais decididas pela Assembleia Geral são efetivamente implementadas.

Portugal fica assim representado por José Calixto, Presidente da Câmara de Reguengos de Monsaraz e por Raúl Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Ver mais em: <http://www.uclg.org/>

Variante à cidade de Reguengos de Monsaraz/Variante à Ponte de Albardão: mais uma decisão injusta, errada para a idoneidade do Estado de Direito e penalizadora das populações do interior do País.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

A Administração da Estradas de Portugal, EP informou o Presidente da Câmara Municipal de Reguengos em julho de 2011, que a empreitada “EN256 Variante à Ponte de Albardão, incluindo Ponte sobre o Rio Degebe” estava em fase de adjudicação, sendo previsto o início das obras no final do ano de 2011.

Pois, na verdade e em bom rigor, o início das obras que se previa no final de 2011 ainda não ocorreu, o que está a deixar esta Autarquia bastante preocupada, existindo ainda, desde então, uma manifesta falta de informação por parte da EP, S.A. sobre este assunto para com esta Edilidade.

Nestes termos, solicitámos no passado mês de junho uma atualização desta informação.

*A resposta foi dada pelo Senhor Presidente da Estradas de Portugal, SA, invocando “a difícil situação financeira” que atravessamos, informa que esta empresa teve que “revisitar” todos os investimentos já comprometidos com o objetivo de suspender alguns, “**inserindo-se neste grupo as intervenções previstas para o Concelho de Reguengos de Monsaraz**”. Nem sequer é o caso, pois esta obra fundamental para o nosso Concelho está situada no Concelho de Évora.*

Vimos posteriormente a saber que a decisão de revogar a contratação da obra, na sequência do Concurso Público realizado em devido tempo, foi tomada pelo Conselho de Administração da EP, no dia 2 de abril passado com base no fundamento de “redefinição de prioridades de intervenção”.

Este é atualmente o valor da palavra do Estado!

Posteriormente às muitas vidas humanas já perdidas neste perigoso troço de traçado rodoviário, nomeadamente a última tragédia envolvendo dois militares da GNR que perderam a vida em Missão, voltaram esta semana os acidentes no mesmo local. Até quando?

Propomos assim que a Assembleia Municipal se associe ao Executivo Municipal no urgente pedido de Audiência aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

Necessidade de criação de uma Intervenção Territorial Integrada (ITI) para o Lago Alqueva, no âmbito do próximo Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020

*No âmbito dos órgãos sociais da ATLA – Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva, temos defendido que, só com um desenvolvimento integrado e sustentado de diversas fileiras, **como a agrícola** (expansão do regadio, valorização dos produtos endógenos), **o ambiente, o património, o turismo, o fomento do empreendedorismo e inovação é que se nos afigura possível dar um forte impulso na afirmação e potenciação desta região e de Alqueva.** Somente através da gestão de uma ITI Alqueva temática ou outro mecanismo de acesso a diferentes instrumentos de apoio, cuja gestão consideramos poder vir a ser da responsabilidade da ATLA, poderemos aspirar a contribuir de forma decisiva para o Desenvolvimento de um destino turístico internacional e para o aproveitamento integral do investimento público realizado pelo Estado Português neste empreendimento de fins múltiplos.*

Assim, em nossa opinião, deverá ser assumida pelo Governo Português, a perceção clara do que está atualmente em “jogo” e da respetiva ameaça estratégica, ou seja, perder para Espanha a liderança do Desenvolvimento em torno de Alqueva, pelo menos do ponto de vista da afirmação nacional e incremento da fileira turística.

Para que tal não suceda, importa de forma urgente atribuir a missão e os meios à ATLA que garantam à mesma a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

possibilidade de gestão integrada de Alqueva, a implementação de uma estratégia nacional nesta região de fomento da economia e de aproveitamento das novas oportunidades e fileiras geradas e potenciadas pelo EFMA, bem como a garantia e a afetação de instrumentos financeiros do Próximo QCA para o efeito.

Gala Nacional da Rainha das Vindimas de Portugal | Teatro Gil Vicente, Barcelos, 20 de Setembro de 2014

No nosso Concelho todos temos vivido mais ou menos diretamente o ambiente e as emoções dos trabalhos agrícolas relacionados com as Vindimas, bem característicos da Nossa Terra e da nossa ruralidade, no que ela tem de melhor...

Este é mais um evento que promove e divulga o mais importante setor produtivo do mundo rural português. Em boa hora REGUENGOS DE MONSARAZ participou pela primeira vez e com enorme dignidade.

A Cristina Postolachi esteve maravilhosa!

- Levou um texto seu sobre o que pensa das Vindimas, da Vinha e do Vinho na sua Terra, aquela Terra na qual vive e tem os seus amigos, desde tenra idade.
- Desfilou tendo por fundo um filme do concelho que “arreprou” o Teatro Gil Vicente a abarrotar.
- Mostrou um traje etnográfico da Mulher Alentejana e soube dizer em palco quais são os seus objetivos para a Vida!...

Porventura TODAS as concorrentes da nossa primeira edição da Rainha das Vindimas de Reguengos de Monsaraz poderiam representar o nosso Concelho com igual dignidade! Não temos grandes dúvidas disso... Mas foi a ela que o Júri, legitimante, deu essa responsabilidade que ela soube assumir e muito bem!

Testemunhámos que a Cristina Postolachi sofreu porque queria elevar bem alto o nome da Terra a que, por direito próprio, chama Sua!

Restou-me encorajá-la antes de ela entrar em palco e agradecer-lhe, já de madrugada, a forma MUITO DIGNA como soube representar Reguengos de Monsaraz e quase todo o Alentejo nesta Gala Nacional!

Um Grande Beijinho à Cristina e à Sandra Martins, amiga que a acompanhou, bem como aos colaboradores do Município que estiveram a seu lado durante estes dias.

FORAM GENTE GRANDE!!!

... e até para o próximo ano com mais uma Jovem Reguenguense a promover os VINHOS DE REGUENGOS DE MONSARAZ e todas centenas de vitivinicultores que os produzem com tanta qualidade!

Endividamento Municipal

Sabemos que o endividamento municipal resulta sempre de valores acumulados em vários exercícios económicos e, apesar do esforço para o controlar, irá inevitavelmente refletir-se no futuro. Alguns factos que nunca poderão ser ocultados assumem atualmente um forte impacto nas contas do Município de Reguengos de Monsaraz:

- A nossa Autarquia registou um expressivo aproveitamento dos fundos comunitários no último quadro comunitário de apoio (2007-2013), **tendo o seu património líquido passado de 25 milhões de euros em**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2005 para 59 milhões de euros em final de 2013.

- A agravar toda a difícil conjuntura económica, financeira e social que vivemos, o governo central **reduziu, desde 2010, as transferências do orçamento do Estado para o Município de Reguengos de Monsaraz em cerca de 2,4 milhões de euros!**
- Devido à asfixia que o atual governo tem causado ao Povo Português, os Municípios socialmente mais responsáveis têm a obrigação de aliviar a carga fiscal municipal. É isso que tem sido assumido unanimemente pelos eleitos locais no nosso Concelho, reduzindo as taxas de todos os Impostos Municipais no Concelho de Reguengos de Monsaraz. **Pela primeira vez na história do Poder Local democrático, todos estes impostos estão a ser cobrados por taxas abaixo dos limites máximos.**
- A passagem do fornecimento de água ao nosso Concelho para a empresa “Águas do Centro Alentejo” foi feita através dum contrato com elevadíssimos custos para a nossa Autarquia.

Deixamos um valor para reflexão: entre 1994 e 2004, a água que os Reguenguenses consumiram custou 277 mil euros, liquidados no mandato anterior; entre 2005 e 2013 esse mesmo custo faturado pela empresa “Águas do Centro Alentejo” à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz atingiu um valor superior a 4,5 milhões de euros, já parcialmente liquidados.

- A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz suporta um quadro de pessoal destacado em funções na **área da educação que é atualmente mais do dobro daquele pelo qual somos ressarcidos com verbas do Ministério da Educação.** Asseguramos, com muito esforço, a qualidade da Escola Pública por todas as formas que estão ao nosso alcance mas, tal atitude de respeito por todos aqueles que nos elegeram, significa, ano após ano, um défice financeiro muito considerável nas contas municipais.
- Para agravar ainda mais este cenário de enormes dificuldades foi recentemente publicada legislação que aprova um fundo (FAM) para “resgatar” alguns municípios em rutura financeira chamando todos os municípios para, de forma coerciva, comparticiparem em 50% dos 650 milhões de euros necessários para essa operação. **Ao Município de Reguengos de Monsaraz caberá uma comparticipação de 570 mil euros para este fundo! Com estes métodos, quase todos os Municípios serão “obrigados” a caminhar para a rutura financeira.**
- Rendas devidas pelo centro eletroprodutor de Alqueva: **este é outro processo que tem vindo a lesar fortemente as contas municipais e no qual se tem verificado uma enorme injustiça, quando comparamos o baixo valor pago anualmente pela EDP aos municípios “contribuintes” da Barragem de Alqueva, com as rendas pagas a municípios do norte do País, noutros centros eletroprodutores as quais, nalgumas situações, atingem anualmente meio milhão de euros por Concelho.**

Igualmente para que fique claro o esforço que continuamos a fazer em matéria de equilíbrio financeiro, verificou-se no primeiro semestre de 2014 que as receitas correntes líquidas foram superiores às despesas correntes em mais de 460 mil euros, como é presente nos relatórios do 1.º semestre de 2014.

Muito mais informação e indicadores poderiam ser apresentados embora se torne, desde já, fácil constatar que estamos a viver a mais difícil fase da vida do Poder Local Democrático em Portugal.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Por último, deve este Executivo Municipal garantir perante todos os Reguenguenses que, sempre que venha a ser confrontado com decisões nas quais se tenha que optar entre regras financeiras impostas unilateralmente pelo Governo, asfixiantes e humilhantes para o Poder Local e a dignidade de vida humana, os direitos constitucionais dos munícipes e a satisfação das necessidades básicas das populações nunca teremos qualquer tipo de dúvidas em optar pelos valores constitucionais do Estado Social e das políticas sociais de proximidade, democraticamente sufragadas pelos nossos concidadãos.

Foi para isso que este Executivo Municipal foi eleito.

Outras informações a destacar:

- Inauguração da “Nova” Escola de Ensino Básico e Jardim de Infância de Perolivas;
- Candidatura “Reguengos de Monsaraz Cidade Europeia do Vinho 2015” a apresentar até dia 30 de setembro de 2014;
- Assinatura de acordos coletivos com STAL e SINTAP.

II. Deliberações

Reunião ordinária n.º 13 dia 25/06/2014

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Voto de Pesar pelo Falecimento de 2 Militares da Guarda Nacional Republicana</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Associação Nacional de Municípios Portugueses – Comunicado “A Associação de Municípios Portugueses Manifesta Oposição à Decisão do Governo de Encerrar 311 Escolas do 1.º Ciclo”</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Câmara Municipal de Mora – Moção Contra a Extinção dos Serviços Públicos</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Contrato Local de Segurança – Mês de Maio de 2014</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Arquivamento do Processo de Inquérito (Informação n.º 25/JUA/2014);</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Queixa-Crime Contra Desconhecidos (Informação n.º 26/JUA/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Pedido de Informação à “Estradas de Portugal, S.A.” sobre as Obras nas Variantes à Cidade de Reguengos de Monsaraz e à Ponte do Albardão (Informação n.º 06/GP/2014);</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Pedido de Informação à Direção-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira sobre o Eventual Encerramento do Serviço de Finanças de Reguengos de Monsaraz (Informação n.º 07/GP/2014);</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Centro de Convívio da Barrada - Festa dos Hortelões (Pedido de Apoio n.º 24/VJLM/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Centro Cultural Caridadense 1º de Maio - Festa em Honra de Nossa Senhora da Caridade (Pedido de Apoio n.º 25/VJLM/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 11 às Grandes Opções do Plano e n.º 11 ao Orçamento Municipal do ano económico-financeiro de 2014 (Despacho n.º 11/GP/CPA/2014);</i>	<i>Confirmado / Ratificado por Unanimidade</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

<i>Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos (Proposta n.º 60/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público (Proposta n.º 61/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Venda de Veículos em Fim de Vida Adquiridos por Ocupação pelo Município de Reguengos de Monsaraz - Ratificação de Despacho (Proposta n.º 62/GP/2014);</i>	<i>Confirmado / Ratificado por Unanimidade</i>
<i>Plano Operacional Municipal de Reguengos de Monsaraz - Ano de 2014 (Proposta n.º 15/VP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Direito à Ocupação Permanente de Bancas do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 16/VP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Participação de Jovens no Monsaraz Museu Aberto 2014 (Proposta n.º 23/VJLM/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>

Reunião ordinária n.º 14 dia 09/07/2014

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Hasta Pública para Ocupação das Bancas n.º 3 e 4 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz Banca n.º 3 – José Ferreira Morais – € 66,70 + IVA Banca n.º 4 – Jorge Miguel Natário Farófia – € 66,70 + IVA</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Sociedade Filarmónica Corvalense - Aquisição de Instrumentos (Pedido de Apoio n.º 26/VJLM/2014)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Associação de Festas Nossa Senhora das Dores de Campinho - Festa em Honra de Nossa Senhora das Dores (Pedido de Apoio n.º 27/VJLM/2014)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 12 às Grandes Opções do Plano e n.º 12 ao Orçamento Municipal do ano económico-financeiro de 2014 (Despacho n.º 12/GP/CPA/2014)</i>	<i>Confirmado / Ratificado por Maioria (2 votos a favor 1 voto de abstenção)</i>
<i>Protocolo Relativo ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável - Ratificação do Protocolo (Proposta n.º 63/GP/2014)</i>	<i>Confirmado / Ratificado por Unanimidade</i>
<i>Desvinculação do Município de Reguengos de Monsaraz da "Associação de Municípios Abrangidos pelo Regolho de Alqueva" (Proposta n.º 64/GP/2014)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Desvinculação do Município de Reguengos de Monsaraz da "AQUEM-TEJO - Associação Cultural de Municípios da Região Interior ao Sul do Tejo" (Proposta n.º 65/GP/2014)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Alienação de Sucata de Fio de Cobre - Relatório Final de Análise das Propostas (Proposta n.º 17/VP/2014)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Contrato de Prestação de Serviços por Tarefa - Dinamização de Atividades nas Férias Divertidas (Proposta n.º 24/VJLM/2014)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP - Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central e o Município de Reguengos de Monsaraz - Gabinete de Movimento e Reabilitação (Proposta n.º 03/VCC/2014)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP - Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central e o Município de Reguengos de Monsaraz - Projeto de Prevenção e Combate à Obesidade (Proposta n.º 04/VCC/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Reunião ordinária n.º 15 dia 23/07/2014

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Mapa Mensal de Acompanhamento do Contrato Local de Segurança - Mês de Junho 2013	Com Conhecimento
Monsaraz Museu Aberto 2014 Programa	Com Conhecimento
Liquidação da Gestalqueva - Sociedade de Aproveitamento das Potencialidades das Albufeiras de Alqueva e de Pedrógão, S.A. (Informação n.º 08/GP/2014)	Com Conhecimento
Grupo Desportivo BTT Piranhas do Alqueva: II Crono-Escalada Ladeira do Berço - Monsaraz 2014 (Pedido de Apoio n.º 25/VP/2014)	Aprovado por Unanimidade
Partner Hotel Formação, Consultoria e Projetos para Serviços de Hotelaria, Lda: Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia (Pedido Apoio n.º 26/VP/2014)	Aprovado por Unanimidade
Casa de Cultura de Corval - Secção de BTT e Caminheiros: BTT ao Luar e Caminhada ao Luar (Pedido de Apoio n.º 27/VP/2014)	Aprovado por Unanimidade
Centro Cultural Cumeadense - Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição (Pedido n.º 28/VJLM/2014)	Aprovado por Unanimidade
Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense - Aquisição de Instrumentos Musicais e Fardamentos (Pedido de Apoio n.º 29/VJLM/2014)	Aprovado por Unanimidade
Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz - Cedência de Transporte (Pedido de Apoio n.º 30/VJLM/2014)	Aprovado por Unanimidade
Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 13 às Grandes Opções do Plano e n.º 13 ao Orçamento Municipal do ano económico-financeiro de 2014 (Despacho n.º 13/GP/CPA/2014)	Confirmado/Ratificado por Maioria (3 votos a favor e 1 voto abstenção)
Foral Manuelino de Monsaraz (Proposta n.º 66/GP/2014)	Aprovado por Unanimidade
Ratificação do Despacho que Autorizou a Aquisição por Usucapião de Três Estações de Abastecimento de Água ao Concelho de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 67/GP/2014)	Confirmado/Ratificado por Unanimidade
Retificação da Decisão de Abertura do Procedimento Administrativo para Classificação do "Convento da Orada" em Imóvel de Interesse Municipal (Proposta n.º 68/GP/2014)	Aprovado por Unanimidade
Interpretação do Artigo 20.º do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens (Proposta n.º 69/GP/2014)	Aprovado por Unanimidade
Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Atlético Sport Clube (Proposta n.º 18/VP/2014)	Aprovado por Unanimidade
Protocolo de Colaboração para Execução do Projeto de Escavação Arqueológica Monsaraz 2014 (Proposta n.º 25/VJLM/2014)	Aprovado por Unanimidade
Regime de Fruta Escolar (Proposta n.º 26/VJLM/2014)	Aprovado por Unanimidade
Fornecimento de Refeições aos Alunos das Escolas do Ensino Básico do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 27/VJLM/2014)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição do Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 28/VJLM/2014)	Aprovado por Unanimidade



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Reunião ordinária n.º16 dia 06/08/2014

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Próxima Reunião da Câmara Municipal</i> <i>Dia 3 de setembro de 2014</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Variante a Reguengos de Monsaraz / Variante à Ponte do Albardão</i> <i>Deliberação do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal – Não adjudicação da empreitada</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central</i> <i>Tomada de Posição sobre o Fundo de Apoio Municipal acordado entre o Governo e ANMP</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>22.ª Exposição de Atividades Económicas EXPOREG 2014</i> <i>De 14 a 17 de agosto</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Gabinete de Movimento e Reabilitação - Serviço de Fisioterapia</i> <i>- Relatório do 1.º e 2.º Trimestres de 2014;</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Grupo Instrumental "Os Lirios do Campo" - Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário (São Marcos do Campo);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Partido Socialista - Concelhia de Reguengos de Monsaraz: Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz;</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz - Colónia de Férias "Sem Fronteiras";</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 14 às Grandes Opções do Plano e n.º 14 ao Orçamento Municipal do ano económico-financeiro de 2014;</i>	<i>Confirmado / Ratificado por Maioria</i> <i>(3 votos a favor 1 voto de abstenção)</i>
<i>Ratificação / Confirmação do Despacho de Aprovação das Normas de Participação no "Concurso Rainha das Vindimas do Concelho de Reguengos de Monsaraz";</i>	<i>Confirmado / Ratificado por Unanimidade</i>
<i>Emissão do Parecer nos Termos do n.º 1, do Artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a Redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto - Constituição de Compropriedade de Prédio Rústico;</i>	<i>Confirmado / Ratificado por Unanimidade</i>
<i>Alienação de Veículos em Fim de Vida Adquiridos por Ocupação pelo Município de Reguengos de Monsaraz - Relatório Final de Análise das Propostas;</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Plano de Transportes Escolares - Ano Letivo 2014/2015;</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>

Reunião ordinária n.º17 dia 03/09/2014

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz: Órgãos Sociais 2014/2016</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Opinião de Órgão de Comunicação Social sobre Endividamento Municipal</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atletico Sport Clube / Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia para Treinos e Jogos durante a Época Desportiva 2014/2015 (Pedido de Apoio n.º 31/VP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Sociedade União Perolivense – Secção de Futsal – Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia para os Treinos e Jogos durante a Época Desportiva de 2014/2015 (Pedido de Apoio n.º 32/VP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>CORAL – Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz – Cedência das Piscinas Municipais Victor Martelo (Pedido de Apoio n.º 33/VP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

<i>CORAL – Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz – VII Torneio de Pólo Aquático Victor Martelo (Pedido de Apoio n.º 34/VP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Aeroclube Além Tejo – Wings & Bikes 2014 (Pedido de Apoio n.º 35/VP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Associação Gerações de Telheiro – Festas em Honra de S. Sebastião (Pedido de Apoio n.º 31/VJLM/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio – Arraial das Vindimas (Pedido de Apoio n.º 32/VJLM/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 15 às Grandes Opções do Plano e n.º 15 ao Orçamento Municipal do ano económico-financeiro de 2014;</i>	<i>Confirmado/Ratificado por Maioria (3 votos a favor 1 voto de abstenção)</i>
<i>Transmissão do Direito de Ocupação da Loja n.º 21 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 20/VP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Ação Social Escolar – Auxílios Económicos para o Ano Letivo de 2014/2015 (Proposta n.º 31/VJLM/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Administração Urbanística: a) Esporão S.A. – Projetos de Especialidades; b) Nuno Maria Fernandes Formigal Palhavã e Outros - Licenciamento para obras de demolição</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>

III. Objetivos e Programa Fundamentais da Gestão Municipal

Objetivo 1 Políticas Sociais de Proximidade

SOLIDARIEDADE Medidas de Apoio Social



Volta a Portugal Solidária passou por Reguengos de Monsaraz

Bens obtidos nesta iniciativa foram distribuídos por uma instituição do concelho

A Volta a Portugal Solidária passou por Reguengos de Monsaraz no dia 27 de julho, na Praça da liberdade. João Casal, campeão nacional de orientação, deu a volta ao país a correr e a desenvolver este projeto para criar uma onda de solidariedade nacional para ajudar quem mais precisa, angariando donativos, bens alimentares, roupas, brinquedos,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

entre outros.

Esta iniciativa teve o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz e distribuiu os bens obtidos nesta etapa por uma instituição de cariz solidário do concelho.

João Casal começou a Volta a Portugal Solidária no dia 27 de junho em Matosinhos, a mesma localidade onde terminou no dia 21 de agosto. Durante 53 dias passou por mais de 800 localidades de todos os distritos do continente, percorrendo cerca de 2.600 km.

Com esta iniciativa, João Casal ajudou todos os tipos de instituições, como por exemplo as de apoio a crianças, deficientes, idosos, animais abandonados, bombeiros voluntários e Cruz Vermelha

Objetivo 2 Qualidade de Vida e Ambiente

ANOSSACULTURA Desenvolvimento da Identidade Cultural



Complexo arqueológico dos Perdigões esteve dois dias aberto a visitas

Povoado com cerca de 5.500 anos localiza-se próximo de Reguengos de Monsaraz

O povoado dos Perdigões, ocupado entre os anos 4000 e 3000 a.C., foi visitado por todos os interessados nos dias 24 e 26 de julho, durante as escavações que estão a decorrer neste complexo arqueológico situado a cerca de um quilómetro de Reguengos de Monsaraz. A Herdade do Esporão, o Município de Reguengos de Monsaraz e a ERA Arqueologia organizaram um Dia Aberto para crianças, com visita ao Museu da Torre do Esporão e ao povoado dos Perdigões, e outro para todos os interessados que incluiu também uma palestra no Auditório do Enoturismo, com o título “O que nos dizem as práticas funerárias sobre quem viveu nos Perdigões”, proferida por António Valera, Diretor do Núcleo de Investigação Arqueológica da ERA Arqueologia.

As escavações no complexo arqueológico foram retomadas em julho pelas equipas da ERA Arqueologia e da Universidade de Málaga, novamente com a colaboração da Universidade de Bradford no âmbito do seu programa de formação académica. Steven Emslie, da Universidade da Carolina do Norte, que está a desenvolver estudos de isótopos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

estáveis em restos humanos dos Perdigões, juntou-se à equipa da ERA e aos investigadores Primitiva Bueno e Rodrigo Balbín, da Universidade de Alcalá de Henares, que colaboraram com a equipa de Málaga na remoção e estudo da estela-menir que se encontrava fragmentada numa fossa.

O povoado dos Perdigões é um grande complexo de recintos delimitados por grandes fossos (estruturas escavadas na rocha), com necrópoles (cemitérios) e um cromeleque de menires associado (recintos cerimoniais circulares compostos por grandes blocos de pedra colocado ao alto), que teve início no final do Neolítico (há cerca de 5500 anos) e durou até ao início da Idade do Bronze (há cerca de 4000 anos), representando 1.500 anos de história.

O sítio terá tido um papel muito importante para as comunidades que habitavam aquela área na Pré-história e seria, provavelmente, um local utilizado para a prática de cerimónias rituais relacionadas com o culto dos mortos e dos antepassados. São os vestígios dessas práticas que têm vindo a ser postas a descoberto pelo Núcleo de Investigação Arqueológica da ERA Arqueologia, que desenvolve há 17 anos campanhas de escavação no local.

Várias estruturas negativas tipo fosso estão a ser intervencionadas e datadas, mas um dos aspetos mais significativos é a presença de contextos funerários de cremações humanas datados de há cerca de 4500 anos. Práticas funerárias consideradas pouco comuns na época e que levantam interessantes questões sobre as visões do mundo e do ser humano que estariam em transformação.

Associadas a estes contextos de cremações humanas tem vindo a ser registado um notável conjunto de estatuetas antropomórficas em marfim, de grande naturalismo e beleza estética que, conhecidas noutros contextos do sul peninsular aparecem pela primeira vez em território nacional. O seu significado é assunto de debate entre os especialistas, podendo representar divindades, pessoas ou estatutos sociais concretos, grupos de identidade ou parentesco.



Exposição de fotografia de Carlos Marques mostra a relação do corpo com o movimento da dança

Dan(ç)Arte está patente até 12 de outubro na Igreja de Santiago

O fotógrafo Carlos Marques apresenta entre 16 de agosto e 12 de outubro a exposição Dan(ç)Arte, na Igreja de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Santiago, em Monsaraz. Esta mostra está integrada no ciclo de exposições Monsaraz Museu Aberto e poderá ser visitada diariamente entre as 9h30 e as 13h e das 14h às 17h30.

Carlos Marques tenta encontrar na fotografia as diferentes dimensões do olhar sobre as coisas, os espaços, as pessoas e os ambientes. Os seus trabalhos fotográficos são realizados sem recurso a grandes artifícios digitais, numa tentativa de manter a imagem o mais próximo possível do momento da captação.

A luz, o contraste, a sombra, a vivacidade dos espaços e das pessoas são os argumentos fortes para sentir a necessidade de olhar através da câmara. Dos seus trabalhos constam fotografias de paisagem, de eventos, de pessoas, através duma forma única de olhar que procura captar a cada instante. A insatisfação, a procura e a revelação do outro, a descoberta dos espaços e a imensidão da vida são as grandes motivações do seu trabalho fotográfico.

Esta exposição, Dan(ç)Arte, insere-se num projeto pessoal de fotografia que se pretende desenvolver numa dimensão em que o corpo é o elemento primordial da relação estabelecida com as diversas formas de arte. A primeira dimensão escolhida é a relação do corpo com o movimento da dança. Ao colocar-se a arte da dança em diferentes contextos visuais, procura-se criar uma interação entre as bailarinas e os espaços em que se movimentam.

As fotografias expostas em Monsaraz traduzem diferentes estilos de dança e realizaram-se em diversos locais, aproveitando as potencialidades do cenário que os espaços escolhidos proporcionaram. Dan(ç)Arte é, pois, a perceção da beleza do gesto, da subtilidade e da dinâmica dos corpos que dançam em contraponto com o tecido paisagístico em que se enquadram



Lucia Parra apresenta exposição de pintura taurina na Torre de Menagem do castelo de Monsaraz

To(u)ros está patente até 28 de setembro

A pintora espanhola Lucia Parra está a apresentar a exposição To(u)ros na Torre de Menagem do castelo da vila



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

medieval de Monsaraz. Esta mostra integra o ciclo de exposições Monsaraz Museu Aberto e pode ser visitada diariamente até 28 de setembro, entre as 9h30 e as 13h e das 14h às 17h30.

Nesta exposição de pintura taurina, Lucia Parra propõe desenhos e quadros a óleo sobre tela. A artista espanhola, natural de Villanueva del Fresno, expõe pela terceira vez na vila medieval.

Lucia Parra começou a pintar em finais da década de 1970, tendo aprendido com autores como Mariano Viguera, Jorge Pombo, Ernest, Nacho Frisuelos e Ninni Wallin. A pintora trabalha sobretudo a técnica do óleo, desenvolvendo também projetos de ilustração e fotografia. Antes experimentou tendências geométricas e criativas, mas regressou aos princípios figurativos.

A artista tem explorado nos últimos anos a pintura taurina e nos seus quadros estão retratados, por exemplo, matadores de touros como António Ferrera, Alejandro Talavante e Miguel Angel Perera, mas também o cavaleiro português João Moura Caetano.

Objetivo 3 Desenvolvimento Económico Sustentável

DINAMIZAR Dinamização da Atividade Económica



CARMIM apresentou à autarquia as linhas estratégicas para o mandato

Novos órgãos sociais da CARMIM

Os órgãos sociais da CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz apresentaram no dia 2 de julho cumprimentos ao Executivo da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. O novo Presidente da Direção da CARMIM, Miguel Feijão, explicou a estratégia que a cooperativa vai implementar durante o mandato para o triénio 2014/16 e transmitiu total abertura para cooperar institucionalmente com a autarquia em benefício da economia local do concelho.

José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, abordou os benefícios que tem para a promoção internacional dos vinhos de Reguengos de Monsaraz a candidatura a Cidade Europeia do Vinho em 2015 e a relevância da CARMIM em apoiar esta iniciativa.

A Direção da CARMIM é agora composta por Miguel Feijão, Rogério Carreteiro, Maria Godinho, Rodrigo Gião e Filipe Francisco. A Assembleia Geral integra como elementos Manuel Bento Rosado, Esmeralda Santos e Joaquim



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Martelo e o Conselho Fiscal é composto por António Rosado, Carlos Reis e José Cruz.

Foi igualmente abordado o tema da expansão até ao concelho de Reguengos de Monsaraz do perímetro de rega da Barragem de Alqueva, projeto cuja urgente implementação é fundamental para o futuro da vitivinicultura nesta região demarcada.



Vinhos de Reguengos de Monsaraz premiados no XIII Concurso Internacional “La Selezione del Sindaco”

Vinho Poliphonia alcançou a Grande Medalha de Ouro e a CARMIM conquistou seis medalhas

O vinho tinto Poliphonia, da Granacer, produtor do concelho de Reguengos de Monsaraz, foi premiado com a Grande Medalha de Ouro no XIII Concurso Internacional “La Selezione del Sindaco”, que se realizou na cidade Italiana de Bolzano, entre 30 de maio e 1 de junho. A entrega dos prémios decorreu no dia 9 de julho, em Roma, tendo apenas sete vinhos recebido a maior distinção, dos quais três são portugueses.

O vinho Poliphonia – Reserva tinto 2012 obteve 92 pontos. Os vinhos da CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz receberam seis prémios, com destaque para a Medalha de Ouro alcançada pelo Monsaraz – Touriga Nacional tinto 2011, que conseguiu 87,40 pontos.

A CARMIM obteve ainda medalhas de prata com o Monsaraz – Espumante Bruto Natural 2009, Monsaraz – Syrah tinto 2011, Reguengos – Reserva branco 2012, Garrafeira dos Sócios – tinto 2007 e Monsaraz – Alicante Bouschet tinto 2011. A Granacer recebeu também uma medalha de prata com o vinho Poliphonia - Reserva branco 2012. A CARMIM e a Cooperativa Agrícola Santo Isidro de Pegões foram as cooperativas mais premiadas, com seis medalhas cada.

O Município de Reguengos de Monsaraz esteve representado na cerimónia pelo Vice-presidente, Manuel Janeiro, e pela Vereadora, Joaquina Margalha. No XIII Concurso Internacional “La Selezione del Sindaco” estiveram mais de mil vinhos a prova, entre os quais 150 vinhos de 28 municípios portugueses.

Os vinhos nacionais alcançaram 50 medalhas, nomeadamente três de Grande Ouro, seis de Ouro e 41 de Prata, de produtores de 15 municípios.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Autarquia reuniu empresários para conhecerem modelo de gestão da rede de cooperação empresarial

Empresários conheceram os serviços do NERE nas áreas da exportação, formação, informação e criação de empresas

O Município de Reguengos de Monsaraz e o NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora organizaram no dia 26 de junho, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, um encontro empresarial sobre o modelo de gestão da Rede de Empresas de Reguengos de Monsaraz. Desta forma pretendeu-se também dar a conhecer os serviços que o NERE proporciona aos empresários, nas áreas da exportação, formação, informação, criação de empresas, entre outras.

Nesta reunião foram apresentados os resultados do inquérito realizado às empresas e a identificação das suas necessidades, assim como os objetivos da parceria entre a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e o NERE, formalizada com a assinatura de um protocolo.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Exporeg promoveu candidatura de Reguengos de Monsaraz a Cidade Europeia do Vinho 2015

Exposição de Atividades Económicas teve mais de uma centena de expositores

A Exporeg - 22ª Exposição de Atividades Económicas decorreu entre os dias 14 e 17 de agosto no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, com a participação de mais de uma centena de empresas que beneficiaram do certame para divulgar os seus produtos e serviços, realizar contactos e concretizar negócios. Nesta edição, o Município de Reguengos de Monsaraz divulgou a candidatura que apresentou a Cidade Europeia do Vinho 2015, assumindo o compromisso de realizar um conjunto de iniciativas que terão como objetivo central a afirmação da produção vitivinícola e o reconhecimento da qualidade dos vinhos produzidos no concelho, assim como a promoção das potencialidades turísticas e económicas, associadas ao Património Cultural Material e Imaterial que confere toda a singularidade do Alentejo.

Na Exporeg participaram 82 empresas, empresários e instituições, de setores de atividade como a gastronomia e vinhos, serviços, artesanato, mobiliário, calçado, climatização, vestuário, produtos agropecuários, construção civil, comércio de automóveis, veículos motorizados e bicicletas, fotografia e vídeo, comunicação, novas tecnologias, entre outros.

Durante este certame de atividades económicas realizou-se também a XIX Exposição de Pecuária, que integrou 19 empresas e associações de criadores dos melhores exemplares das espécies bovina, caprina, asinina e ovina, e a tradicional Feira de Santa Maria.

A AlentApp e o Município de Reguengos de Monsaraz lançaram uma aplicação inovadora sobre a Exporeg, disponível em Android (Google) e iOS (Apple) nas versões smartphone e tablet. Uma aplicação com um pacote de informações úteis como a agenda, mapa de espaços (interior e exterior com os locais de cada expositor), atividades e espetáculos do evento, mas também algumas curiosidades sobre a Exporeg, a candidatura a Cidade Europeia do Vinho 2015, a gastronomia, os produtores de vinho e o enoturismo, a olaria, o artesanato, as infraestruturas e outros dados importantes sobre o concelho.

A cerimónia de inauguração da Exporeg decorreu no dia 14 de agosto e integrou a apresentação do site Monsaraz 360, um dos primeiros sites nacionais com uma visita interativa completa a uma localidade através da tecnologia 360º HDR e de novos media para computador e smartphone. O site é bilingue, em português e inglês, tem galerias de imagens dos fotógrafos António Caeiro, João Frutuosa e David Ramalho, a história da vila, visita interativa 360 graus e o mapa de localização com informação das povoações mais próximas. As empresas locais poderão ter visitas interativas e assim ficarem associadas ao projeto.

A 22ª Exposição de Atividades Económicas teve as atuações de Micaela, Red Sox, Dário e Grupo Banza. Nas madrugadas de sexta-feira e sábado decorreram as largadas de toiros, perícia de campinos e sevilhanas no estacionamento superior do Parque de Feiras e Exposições. A Praça de Toiros José Mestre Batista recebeu uma Corrida de Toiros com os cavaleiros António Ribeiro Telles, Luís Rouxinol e Vítor Ribeiro. O Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz pegou toiros da Ganadaria António Charrua, comemorou o seu décimo aniversário de atividade e a mudança de cabo.

De referir ainda que durante a Exporeg decorreu uma recolha de sangue promovida pela Gota - União de Dadores de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Sangue de Corval, uma aula de ginástica que teve cerca de 150 participantes, um Passeio Equestre, BTT ao Luar e a Caminhada ao Luar, demonstração e mostra de esculturas produzidas com motosserra pelo escultor Emmanuel Courtot e a apresentação do Projeto de Reintrodução da Águia Pesqueira no Grande Lago Alqueva, pelo Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto.

No último dia do certame realizou-se o Concurso Rainha das Vindimas. As candidatas desfilaram com roupa prática, vestido de noite e traje alusivo à vinha e ao vinho. Para além dos prémios para as vencedoras, a Rainha das Vindimas de Reguengos de Monsaraz vai representar o município na Gala da Rainha das Vindimas de Portugal e durante o ano de “reinado” poderá ser convidada pela autarquia a estar presente noutras iniciativas relacionadas com a promoção do vinho.



Festival do Lagostim em S. Pedro do Corval promoveu iguaria do Grande Lago Alqueva

Lagostim com esparguete, arroz de lagostim e lagostins grelhados, fritos e cozidos foram alguns dos pratos apreciados

Lagostim com esparguete, arroz de lagostim e lagostins grelhados, fritos e cozidos foram alguns dos pratos apreciados no Festival do Lagostim, que decorreu entre os dias 27 e 29 de junho, no Jardim Público de S. Pedro do Corval. Desta forma pretendeu-se promover gastronomicamente o lagostim do rio, que existe no Grande Lago Alqueva, mas também o Centro Oleiro de S. Pedro do Corval, considerado o maior do país com 22 olarias em atividade.

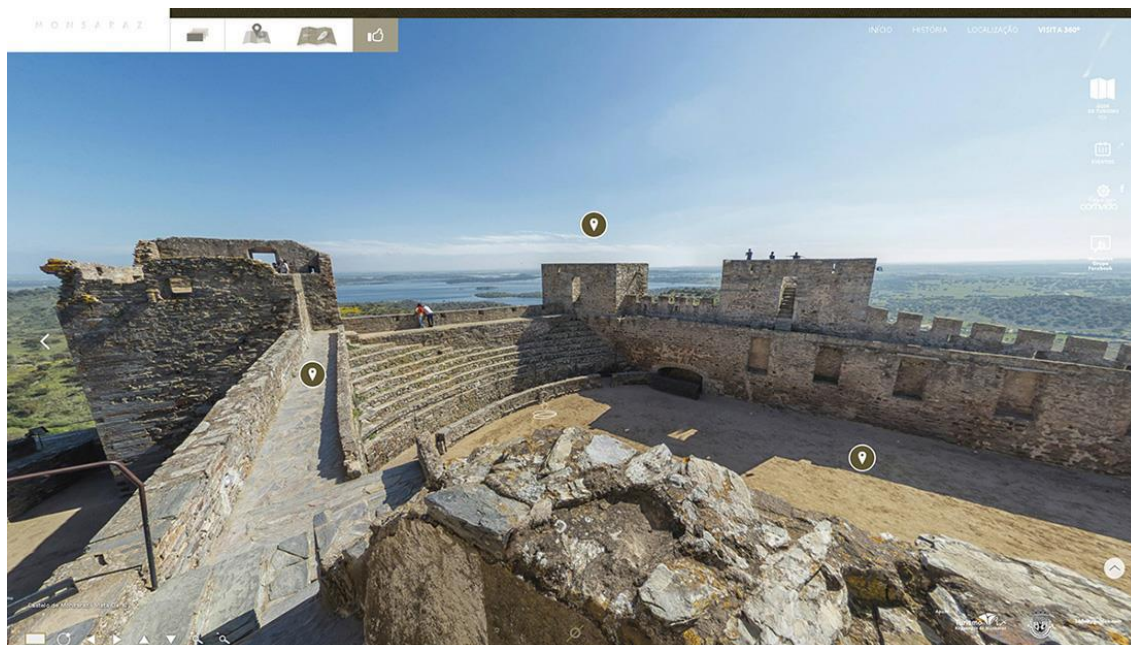
O programa da primeira edição do Festival do Lagostim integrou as atuações de José Mendes e Rakel, Amigos do Guadiana, Dj Grouse e Nuno Rainha. Realizou-se também o 3º Dia de Campo, com diversas atividades desportivas e culturais.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

TURISMO Exploração do Potencial Turístico



Monsaraz 360, visita interativa a uma das mais belas vilas de Portugal

Site está disponível para computador, tablet e smartphones

Monsaraz 360 (www.monsaraz360.pt) é o novo site interativo que permite conhecer a história e o património arquitetónico da vila medieval de Monsaraz, tendo sido apresentado no dia 14 de agosto, na cerimónia de abertura da Exporeg – 22ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz. Este é um dos primeiros sites nacionais com uma visita interativa completa a uma localidade através da tecnologia 360° HDR e de novos media para computador e smartphones.

O site é bilingue, em português e inglês, tem galerias de imagens dos fotógrafos António Caeiro, João Frutuosa e David Ramalho, a história da vila, visita interativa 360 graus e o mapa de localização com informação das povoações mais próximas. As empresas locais poderão ter visitas interativas e assim ficarem associadas ao projeto.

Na visita 360 graus é possível navegar de forma interativa através dos pontos mais importantes de Monsaraz e aceder a informações sobre a sua história. O percurso começa na Ermida de S. Bento, localizada no exterior das muralhas da vila, dando a possibilidade de conhecer as paisagens com temperaturas mais elevadas do Alentejo e o verde que é acompanhado por um pôr-do-sol em mês primavera.

No segundo ponto, a porta da vila, começa a descoberta das ruas históricas de uma das mais belas vilas de Portugal, percorrendo a Rua Direita, o largo de D. Nuno Alvares Pereira e a Igreja de Nossa Senhora da Lagoa até ao castelo de Monsaraz, com vista panorâmica para a paisagem da região.

A visita interativa faz-se por ícones que identificam o local mais próximo, tal como se fosse um guia turístico interativo ilustrado, e através de pontos apresenta a história, alojamentos, restaurantes e lojas de artesanato e de produtos regionais. Poderá ser feita também através de um mapa com a tecnologia Google Maps para uma localização

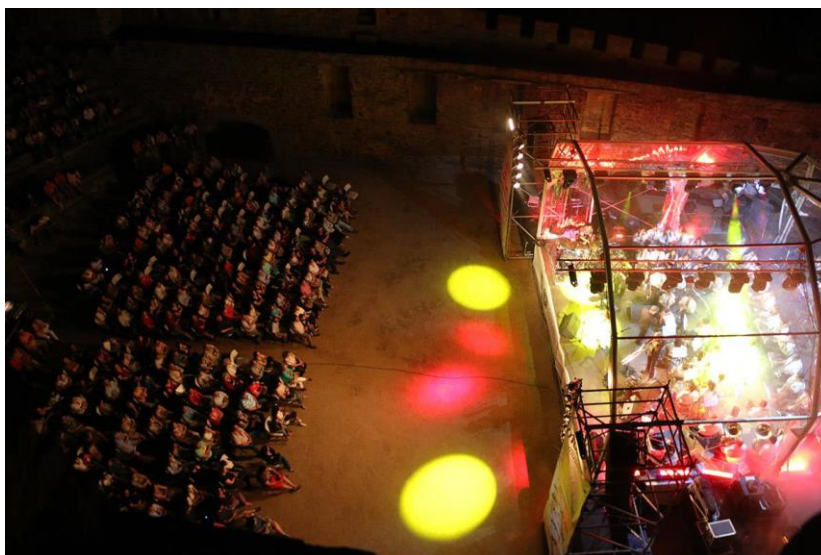


MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

mais abrangente e miniaturas de acesso rápido ao ponto de interesse.

Foram realizadas versões da visita para computador, tablet e telemóvel (sistemas operativos Android e iOS). Através de dispositivos móveis é possível a quem visita a vila medieval ter acesso a informações úteis dos principais pontos de Monsaraz, ao Guia Turístico de Reguengos de Monsaraz (em formato pdf) e a eventos que vão acontecer na localidade. Os utilizadores podem ainda mostrar fotografias e contar a sua experiência em Monsaraz nas páginas de facebook “Reguengos com Vida” (www.facebook.com/ReguengosComVida) e Grupo de Facebook de Monsaraz (www.facebook.com/groups/monsaraz/). O trabalho é da autoria de Nuno Madeira, fundador do estúdio digital WIDE e do site 360cityguides, que é dedicado à divulgação do património cultural nacional através da tecnologia 360º e de novos media.



Monsaraz Museu Aberto apresentou música, exposições, gastronomia e emoções

Festival evocou as memórias do Alentejo

A bienal cultural Monsaraz Museu Aberto decorreu entre os dias 11 e 27 de julho em Monsaraz, sob o tema “Memórias”. O programa do festival integrou no primeiro fim de semana as atuações do guitarrista, vocalista e compositor Jorge Fernando e dos seus amigos Virgul, Dino D’Santiago e Fábia Rebordão, num espetáculo intitulado “Descante”, o grupo Uxu Kalhus e a Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense apresentaram o projeto “Filarmónica Extravagante”, o Grupo Coral “Estrelas do Sul”, de Portel, recriou o “Vinho do trabalho” e houve teatro com o grupo “Tit’res no Largo da Fêra”. Na abertura do festival foi apresentado o vinho “Monsaraz Museu Aberto 2014”, produzido pela CARMIM.

No segundo fim de semana realizou-se o espetáculo “Ao Sul”, com o grupo D. Laura e Vitorino, e a orquestra GuitarDrums, em conjunto com a fadista Margarida Arcanjo e o Grupo Coral do Montijo, apresentaram excertos da ópera “Carmina Burana”, de Carl Orff. O “Vinho do Trabalho” foi recriado pelo Grupo Granjarte – Grupo Feminino de Cantares Alentejanos da Granja. O fim de semana de encerramento do festival foi dedicado à Festa do Cante nas Terras do Grande Lago e integrou as atuações do grupo de cante alentejano A Moda Mãe e do grupo de flamenco e sevillhanas Serva La Bari, no Dia da Cooperação Transfronteiriça, a Gala do Cante, que teve em palco o Grupo Coral



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

da Freguesia de Monsaraz, Grupo de Cantares de Évora, Celina da Piedade e Pedro Calado, e a fechar, o “Vinho do Trabalho”, com o grupo Amigos do Guadiana.

A bienal cultural Monsaraz Museu Aberto apresentou diversas exposições que estiveram patentes diariamente durante o festival, sob o tema “As Nossas Artes”. Este ano foi ainda proposto um roteiro gastronómico com o menu Monsaraz Museu Aberto em 11 restaurantes da freguesia de Monsaraz e os agentes turísticos da região prepararam diversas atividades para os visitantes desfrutarem durante o festival.

Objetivo 5 Modernização Municipal

EFICIÊNCIA Rigor na Gestão dos Recursos Municipais



Município assinou Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública com o STAL e o SINTAP

Acordos preveem 35 horas de trabalho semanais e foram enviados para publicação em Diário da República

O Município de Reguengos de Monsaraz assinou no dia 18 de junho os Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL) e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAP). Os acordos abordam a organização do tempo de trabalho no Município de Reguengos de Monsaraz e sobre Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho.

Nestes Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública o período normal de trabalho é fixado em sete horas diárias, que correspondem a 35 horas semanais, horários que já são praticados pelos funcionários da autarquia. Os documentos foram enviados para depósito junto da Direção-geral da Administração e do Emprego Público e para publicação em Diário da República, aguardando o Município de Reguengos de Monsaraz que não seja colocado qualquer entrave artificial à sua entrada em vigor.

IV. Síntese de Funcionamento de Serviços



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

JUA | Gabinete Jurídico e de Auditoria

Processos de contraordenação

N.º Processo ANO 2013	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
Jan-13	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Apascentação de gado equino em locais do domínio público	Processo arquivado: Decisão do Tribunal pela extinção do processo, por inexistência de bens penhoráveis.
Fev-13	Município	Regulamento de Propaganda Política e Eleitoral do Município de Reguengos de Monsaraz	Afixação de propaganda política em locais do domínio público	Recurso de impugnação da decisão. Remetido a Tribunal.
Mar-13	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo do contador da água	Processo concluído: Pagamento da coima e custas em 16/07/2014
Abr-13	Município	Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz	Publicidade afixada no espaço público	Processo concluído: Decisão com admoestação.
Mai-13	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo do contador da água	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
Jun-13	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações Urbanísticas sem licenciamento	Pagamento da coima a decorrer em 23 prestações
Jul-13	Município	Regulamento dos Espaços Verdes Urbanos do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Arranque de árvore em espaço verde urbano	Processo concluído: Pagamento da coima e custas em 08/08/2014
Ago-13	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Acampamento em local do domínio público	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
Set-13	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Destruição da conduta de abastecimento de água do sistema público	Processo concluído: Pagamento da coima e custas em 31/03/2014
Out-13	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo do contador da água	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
Nov-13	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo da torneira de segurança (portinhola)	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
Dez-13	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Acampamento em local do domínio público	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
13/2013	GNR	DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queima de sobrantes dentro do período crítico	Processo concluído: Pagamento da Coima e Custas em 30/10/2013
14/2013	GNR	Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de março	Peditório sem autorização	Processo concluído: aplicação de admoestação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

15/2013	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações urbanísticas em desconformidade com o projeto	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
16/2013	GNR	DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queimada sem licenciamento	Processo concluído: Pagamento da Coima e Custas em 28/02/2014
17/2013	GNR	DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queimada sem licenciamento	Processo concluído: Pagamento da Coima e Custas em 07/03/2014
18/2013	GNR	DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queimada sem licenciamento	Processo concluído: Pagamento da Coima e Custas em 12/03/2014
19/2013	GNR	DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queimada sem licenciamento	Processo concluído: Pagamento da Coima e Custas em 03/03/2014
20/2013	GNR	DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queimada sem licenciamento	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
21/2013	Município	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Águas cinzentas, dejetos e pêlos de animais para a via pública	Processo concluído: Pagamento da Coima e Custas em 23/07/2014
22/2013	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações urbanísticas sem comunicação prévia	Processo concluído: Decisão de Arquivamento
23/2013	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Alteração da instalação da caixa do contador da água	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
24/2013	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	Processo concluído: Pagamento da Coima e Custas em 07/04/2014
25/2013	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	Decisão de condenação em coima. Deferido o pagamento da coima em 10 prestações
26/2013	GNR	Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro	Cães sem identificação por método eletrónico	Processo concluído: Pagamento da Coima e Custas em 24/01/2014
27/2013	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações urbanísticas em desconformidade com o projeto	Em fase de instrução.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
ANO 2014				
Jan-14	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo e dos ponteiros do contador da água	Decisão de arquivamento e envio dos autos para o Ministério Público - factos constituem, simultaneamente, crime e contraordenação.
Fev-14	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo da torneira de segurança do contador da água	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
Mar-14	Município	Regulamento de Propaganda Política e Eleitoral do Município de Reguengos de Monsaraz	Afixação de propaganda política em locais do domínio público	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Abr-14	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Deambulação de animais na via pública	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
Mai-14	GNR	Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro	Cães sem identificação por método eletrónico	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
Jun-14	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Deambulação de animais na via pública	<u>Processo concluído:</u> Pagamento voluntário da coima e custas em 15/01/2014.
Jul-14	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Obras sem licenciamento	Em fase de instrução
Ago-14	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Obras sem licenciamento	Em fase de instrução
Set-14	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Deambulação de animais na via pública	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
Out-14	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Apascentamento de animais em lugar público	Em fase de instrução
Nov-14	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Ligação direta de água	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
Dez-14	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Obras sem licenciamento	<u>Processo concluído:</u> Pagamento voluntário da coima e custas em 18/07/2014.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
13/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Obras sem licenciamento	Decisão de condenação em coima. A aguardar pagamento.
14/2014	GNR	DL n.º 48/96, de 15 de maio, alterado pelo DL 48/2011, de 01 de abril	Afixação de horário de funcionamento de estabelecimento em local não visível ao público	<u>Processo concluído:</u> Pagamento voluntário da coima e custas em 21/05/2014
15/2014	GNR	DL n.º 48/96, de 15 de maio, alterado pelo DL 48/2011, de 01 de abril	Afixação de horário de funcionamento de estabelecimento em local não visível ao público	<u>Processo concluído:</u> Pagamento voluntário da coima e custas em 29/04/2014
16/2014	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	Pagamento da coima a decorrer em 5 prestações
17/2014	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	Pagamento da coima a decorrer em 5 prestações
18/2014	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	<u>Processo concluído:</u> Pagamento voluntário da coima e custas em 12/05/2014
19/2014	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	<u>Processo concluído:</u> Pagamento voluntário da coima e custas em 30/04/2014
20/2014	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	<u>Processo concluído:</u> Pagamento voluntário da coima e custas em 02/05/2014



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

21/2014	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
22/2014	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
23/2014	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Falta de comunicação ao Município dos danos no contador da água	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
24/2014	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Prática de interligação de redes com origem em captações próprias a redes públicas de distribuição de água	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
25/2014	Município	Regulamento do Serviço de Águas Residuais e Pluviais Urbanas do Município de Reguengos de Monsaraz	Ligação à rede de esgotos domésticos e à rede de águas pluviais	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
26/2014	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Apascentação de gado equino em locais do domínio privado	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
27/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações Urbanísticas sem licenciamento	Em fase de instrução
28/2014	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	Processo concluído: Pagamento voluntário da coima e custas em 04/08/2014
29/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações Urbanísticas sem comunicação prévia	Em fase de instrução
30/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações Urbanísticas sem licenciamento	Em fase de instrução
31/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações Urbanísticas sem comunicação prévia	Em fase de instrução

Reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, com indicação da respetiva fase e estado

A) PROCESSOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS em que o Município é Réu, ou Recorrido, ou Executado: TOTAL: 8 (oito)

1. PROCESSO N.º 232/03, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DE LISBOA - Trata-se de um recurso contencioso de anulação da deliberação camarária de 05 de Março de 2003 sobre a possibilidade de construir uma moradia. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira ao Município.

•---*Posição atual do processo: a aguardar decisão final.*

2. PROCESSO N.º 540/03, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LISBOA - 4.ª SECÇÃO-1.º JUÍZO - Trata-se de um recurso contencioso de anulação da deliberação da câmara municipal de 28 de maio de 2003. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira ao Município.

•---*Posição atual do processo: houve recurso de um despacho do Tribunal, ainda sem decisão.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

3. PROCESSO N.º 95/08.9BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA - Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos, em que é peticionada a anulação da execução de obras. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira.

•---**Posição atual do processo:** o processo está a aguardar sentença.

4. PROCESSO N.º 221/08.8BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA - Trata-se de uma ação administrativa comum, sob a forma sumária, na qual está em causa a responsabilidade civil extracontratual do Município por acidente de viação. O Autor peticiona o pagamento e a assunção de uma responsabilidade no montante de € 14.250,00.

•---**Posição atual do processo:** foi realizada audiência de julgamento e está a aguardar sentença final. Há recurso de despacho proferido pela meritíssima Juiz em Audiência Preliminar, relativamente à ilegitimidade de um contrainteressado.

5. PROCESSO N.º 406/08.7BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA - Trata-se de uma ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos. A Autora peticiona que seja declarado nulo ou anulado o ato de homologação praticado pelo Presidente da Câmara Municipal de uma deliberação do Júri do Concurso. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira.

•---**Posição atual do processo:** o processo ainda não chegou à fase de audiência.

6. PROCESSO N.º 398/10.2BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA - Trata-se de uma ação administrativa comum sob a forma de processo sumário. **Valor da ação e pedido do Autor:** € 3.195,39 (três mil cento e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos), que inclui juros de mora vencidos.

•---**Posição atual do processo:** A aguardar a fase da audiência.

7. PROCESSO N.º 124/11.9BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA. Trata-se de uma ação administrativa comum – forma ordinária. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira ao Município de Reguengos de Monsaraz, bem como qualquer outro pedido.

•---**Posição atual do processo:** as partes contestaram e os Autores apresentaram réplica. o processo está a aguardar despacho do Juiz.

8. PROCESSO N.º 447/13.2BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA - Trata-se de uma ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos, em que é peticionada a anulação de um despacho, por vício de forma. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira.

•---**Posição atual do processo:** A ação já foi contestada pelo Município de Reguengos de Monsaraz. O processo está a aguardar que seja proferido despacho saneador.

B) PROCESSOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS JUDICIAIS, em que o Município é Réu, ou Recorrido, ou Executado: TOTAL: 1 (Um)
--



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

1. INJUNÇÃO N.º 62927/14.0YIPRT, no valor de 4.284,21 € (quatro mil duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e um cêntimos)

C) PROCESSOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS JUDICIAIS, em que o Município é Autor ou Exequente:
TOTAL: 17 (Dezassete)

1) Processos em fase de inquérito – Total: 13

- NUIPC 14/12.8GERMZ - dano parcial de sinais de trânsito e boias do cais de embarque de Monsaraz – valor dos danos: € 2.508,45;
- NUIPC 137/12.3TARMZ – furto de água através de ligação direta à rede de abastecimento público de água;
- NUIPC 140/12.3.TARMZ – furto de água através de ligação direta à rede de abastecimento público de água;
- 145/12.4TARMZ – furto de água através de ligação direta à rede de abastecimento público de água;
- 152/12.7TARMZ – furto de água através de ligação direta à rede de abastecimento público de água;
- NUIPC 165/12.9GBRMZ – danos ocorridos na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz – 7 bocas de incêndio. Valor dos danos: € 106,61, acrescido de IVA;
- NUIPC 257/13.7GBRMZ – Crime de dano em contentor de lixo no valor de € 178,35
- NUIPC 258/13.5GBRMZ – danos em contentor do lixo – € 799,50;
- NUIPC 263/13.1GBRMZ – Crime de dano em contentor de lixo no valor de € 178,35;
- NUIPC 33/14.0GBRMZ – Furto de animal de espécie equina das instalações do Município de Reguengos de Monsaraz;
- Queixa-crime contra desconhecidos - danos na caixa de visita da rede de águas pluviais situada na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz – danos no valor de € 248,99;
- Queixa-crime contra desconhecidos – crime de dano nas infraestruturas de abastecimento de água potável localizadas na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz;
- Queixa-crime contra desconhecidos – furto de material no parque de Feiras do Município – valor: € 16,00;
- Queixa-crime – furto de água através de ligação direta à rede de abastecimento público de água;
- Queixa-crime contra desconhecidos – furto de cabos de cobre nas Piscinas Municipais “Vitor Martelo”, de Reguengos de Monsaraz.

2) Processos com dedução de acusação/Em fase de julgamento – Total: 4

- Proc. n.º 8/11.0TARMZ (Processo Comum, com Tribunal Singular) - crime de furto qualificado, na forma tentada e crime de introdução em local vedado ao público;
- Proc. n.º 53/12.9GBRMZ – (Processo Comum, com Tribunal Coletivo) crime de furto qualificado;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- Proc. n.º 136/13.8TARMZ – Acusação de um crime de ofensa a pessoa coletiva, um crime de ofensa a pessoa coletiva com publicidade, um crime de difamação agravada e um crime de difamação agravada com publicidade;
- Processo n.º 2/12.4GBRMZ – (Processo Comum, com intervenção do Tribunal Singular) - crime de dano em viatura do Município;
- Processo n.º 95/14.0TARMZ – (Processo Comum, com intervenção do Tribunal Singular) - crime de dano em contador de água.

GCI | Gabinete de Comunicação e Imagem

O Serviço de Comunicação e Imagem apoia praticamente todas as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal e pelas associações do concelho. Assim, apresentamos resumo dos trabalhos efetuados durante os meses de junho, julho e agosto de 2014

Imagem e promoção de grandes eventos do Concelho

- Festas de Santo António 2014
- Exporeg 2014
- Monsaraz Museu Aberto “Memórias” e Festa do Cante
- Festival do Lagostim
- Guia de Turismo

Publicações

Paginação dos principais documentos de gestão do município, nomeadamente as “Informações do presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal”, documentos de prestações de contas e orçamento e GOP, Mapa de pessoal, organograma, entre outros;

- InfoRM – síntese informativa (mensal) para o Jornal “Palavra”
- Postais Culturais
- Livro “Mundo Rural”
- Revista de promoção Monsaraz Museu Aberto “Memórias”

Paginação de diversos materiais de imprensa (Declarações aos Meios de Comunicação Social, Notas Informativas, etc.)

Sinalética para obras, monumentos e associações

- Decoração da Exposição “Quem somos nós”
- Reposição e decoração das Janelas do Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz
- Placas de Sinalética para Exporeg 2014



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- Placas de sinalética para as Festas de Santo António 2014*
- Produção de placas identificadoras para exposição de gado durante Exporeg 2014*
- Elaboração dos Cartões de funcionário*
- Elaboração dos Cartões Sociais*
- Design de Roll-up para Almoreg*
- Aplicação de calhas técnicas na Casa Monsaraz e Igreja de Santiago*
- Produção de lonas e autocolantes em vinil para evento “V Maratona BTT Piranhas do Alqueva”*
- Produção de placas identificadoras para exposição de “Motas e Bicicletas Clássicas”*

Exposições

- Design, composição e montagem da exposição “Quem somos nós”*
- Elaboração de cartazes, currículos e preçários relativos ao MMA dos meses de junho, julho e agosto – Lucia Parra; Carlos Marques e Love Ana Nobre.*
- Elaboração de material, design e montagem da exposição “Mundo Rural”*
- Elaboração de material de divulgação da exposição “Motas e Bicicletas Clássicas”*

Apoio a Associações (elaboração de cartazes, e material de apoio para eventos):

- Cartão Social – impressão de cartões*
- Cartão de funcionário – impressão de alguns cartões*
- Cartão de Leitor da Biblioteca Municipal – design*
- Imagem e Paginação do ARU*
- NATAÇÃO | Campeonatos Nacionais de Infantis de Pólo Aquático*
- Elaboração de cartazes para divulgação do evento “Portugal Lés a Lés”*
- Elaboração de cartazes com vista à divulgação de atividades na Biblioteca Municipal: “Hora do Conto” dos meses de junho*
- Elaboração de cartazes e materiais de divulgação para o evento “9ª Mega Aventura”*
- Elaboração de cartaz relativo ao Concerto a Santo António do Côro Polifónico e Instrumental da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense*
- Elaboração de cartaz “Reguengos a Caminhar”*
- Elaboração de cartazes e materiais de divulgação para o Festival do Lagostim*
- Elaboração de cartazes de promoção jogos de futebol e basquetebol – “Atlético Sport Clube e A.S.C./BVRM Terras*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

d'el Rei"

- Material de promoção do Concurso Rainha das Vindimas*
- Elaboração de cine-cartazes dos meses de junho, julho e agosto*
- Elaboração de materiais diversos BTT ao Luar*
- Elaboração de materiais diversos Caminhada ao Luar*
- Elaboração de cartaz para IX Corrida em Família*
- Elaboração de cartaz relativo à Festa dos Hortelões*
- Elaboração de cartaz relativo à Festa das Vindimas*
- Elaboração do Postal Cultural junho/julho/e agosto*
- Elaboração de outdoors, cartazes, convites, banners, bilhetes, eventos online, anúncios, flyers, relativos às Festas de Santo António 2014*
- Elaboração de outdoors, cartazes, convites, banners, bilhetes, eventos online, anúncios, flyers, relativos à Exporeg 2014*
- Elaboração de outdoors, cartazes, convites, banners, eventos online, anúncios, flyers, revista relativos ao Ciclo de Exposições Museu Museu Aberto*
- Elaboração de Publicidade relativa FSA 2014 para meios de comunicação social – online e escrita (banners e anúncios)*
- Elaboração de Publicidade relativa Exporeg 2014 para meios de comunicação social – online e escrita (banners e anúncios)*
- Elaboração de Publicidade relativa ao Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto "Memórias" para meios de comunicação social – online e escrita (banners e anúncios)*
- Cartaz dos Ateliers de Verão na Biblioteca 2014*
- Cartaz das Férias Divertidas 2014*
- Cartaz e materiais de divulgação relativos ao Projeto de Reintrodução da Águia-pesqueira*
- Cartaz e materiais de divulgação para programa televisivo da RTP "Verão Total"*
- Cartaz e materiais de divulgação e apoio do evento II dia de campo*

Ciclo de Exposições MMA

- "Dan(ç)arte" de Carlos Marques*
- "To(u)ros" de Lucia Parra*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- “Nós Somos!” de Ana Nobre

Biblioteca

- 1º Aniversário Biblioteca Municipal | Material de divulgação e elaboração de marcadores
- HORA DO CONTO | Espetáculos de leitura

Reuniões, seminários e formação:

- Reuniões com a SUPA para preparação da exposição “Quem somos nós” em São Pedro do Corval.
- Participação em ação de formação da nova plataforma de sites municipais, na CIMAC em Évora;
- Reunião sobre projeto Biografia da Paisagem
- Reunião Salsus – Aplicações dispositivos móveis e conteúdos temáticos

Filmagens:

- Filmagens na Herdade do Esporão – Vinha e Caves – Construção em napa
- Reportagem fotográfica relativa à FSA 2014
- Reportagem fotográfica relativa à Exporeg 2014
- Reportagem fotográfica relativa ao Monsaraz Museu Aberto
- Reportagem fotográfica do 1º Aniversário da Biblioteca Municipal
- Elaboração de entrevistas e consequente vídeo a jovens da cidade sobre o 25 de Abril

Não queremos deixar de fazer notar a divulgação dos restantes eventos e iniciativas como os cinemas, a programação cultural no Auditório Municipal, os ciclos de exposições “Monsaraz Museu Aberto”, os diversos eventos de desporto e de ação social, entre outros.

São também elaboradas por este gabinete, fotorreportagens sobre praticamente todos os eventos que se realizam no nosso concelho.

AGL | Administração Geral

RHU | Recursos Humanos

Pessoal ao serviço

Movimentação de Pessoal

Nos meses em análise ocorreram quatro saídas. Três por aposentação e uma por falecimento.

Todos os trabalhadores detinham uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sendo que três trabalhadores estavam integrados na carreira e categoria de Assistente Operacional e um trabalhador estava integrado na carreira e categoria de Assistente Técnico.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Recrutamento de Pessoal

Não se registou nenhum recrutamento.

Formação de Pessoal

No período em análise houve quatro formações externas nas quais participaram seis trabalhadores, todos integrados na carreira e categoria Técnico Superior.

Higiene, Segurança no Trabalho

Nos meses de junho a agosto ocorreram trinta e seis exames periódicos e foram efetuadas catorze visitas de prevenção e controle dos fatores de risco existentes nas instalações pertencentes à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

TLS | Taxas e Licenças

Esta subunidade tem os seguintes serviços:

- Acampamentos Ocasionais;
- Máquinas de Diversão;
- Fogueiras e Queimadas;
- Publicidade;
- Ocupação da via pública;
- Cartas de caçador;
- Vendedores ambulantes;
- Feiras;
- Mercados mensais;
- Mercado Municipal (Lojas e Bancas);
- Todos os assuntos relacionados com águas e saneamento, incluindo a cobrança diária, efetuada nesta subunidade orgânica e pelos leitores cobradores;
- Contratos de águas, ramais de água e saneamento, limpeza de fossas;
- Execuções Fiscais;
- Controlo metrológico;
- Rendas de Habitações Municipais;
- Rendas de equipamentos e ou prédios rústicos propriedade do Município;
- Vistoria higio-sanitária de veículos;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- Todos os assuntos relacionados com a cedência e exploração de equipamentos municipais;
- Concessão de autorização para realização de peditórios, festas ou espetáculos públicos com fins de beneficência.

Todos estes itens têm muitas fases de desenvolvimento e tramitam por vários serviços para recolha de pareceres, para posterior resolução caso a caso.

Alguns serviços (Acampamentos ocasionais, Fogueiras e Queimadas, Cartas de caçador, Ramais de água e saneamento e limpeza de fossas, processos para concessão de autorização para realização de peditórios, festas ou espetáculos públicos com fins de beneficência) os

pedidos dos mesmos são rececionados no Balcão Único, sendo seu tratamento efetuado nesta Subunidade Orgânica e pagamento efetuado no BU.

Este relatório encontra-se atualizado até ao dia 12 de junho de 2014.

Relação de faturas e cobranças de águas, saneamento e resíduos sólidos

Atualizado até ao dia 10-09-2014

Maio 2014

maio de 2014	Quantidade	percentagem	valor
Total de Faturas Processadas	6.313	18,72 €	118.160,52 €
Cobrança pelos leitores cobradores	1.726	27,3%	31.196,18 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	611	9,7%	12.697,02 €
Cobrança por transferência bancária	2.023	29,9%	36.910,44 €
Cobrança por multibanco	735	11,6%	13.121,73 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	963	15,3%	19.540,55 €
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	111	1,8%	2.322,67 €
TOTAL	6.169	97,7%	115.788,59 €

Junho 2014

junho de 2014	Quantidade	percentagem	valor
Total de Faturas Processadas	6.307	20,91 €	131.863,57 €
Cobrança	988	15,7%	12.722,71 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	1.124	17,8%	25.084,45 €
Balcão Único	33	0,5%	657,66 €
Cobrança por transferência bancária	2.079	30,5%	43.848,99 €
Cobrança por multibanco	1.062	16,8%	24.806,29 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	736	11,7%	18.765,10 €
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	0	0,0%	€
TOTAL	6.022	95,5%	125.885,20 €

Julho

julho de 2014	Quantidade	percentagem	valor
Total de Faturas Processadas	6.292	20,70 €	129.474,35 €
Cobrança pelos leitores cobradores	924	14,7%	12.167,59 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	1.042	16,6%	19.594,14 €
Balcão Único	26	0,4%	407,34 €
Cobrança por transferência bancária	2.078	33,0%	44.388,97 €
Cobrança por multibanco	1.036	16,5%	25.104,74 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	0	0,0%	€
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	0	0,0%	€
TOTAL	5.106	81,2%	101.662,78 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Cobranças de outros serviços

Cobranças de outros serviços nos meses de junho, julho e agosto de 2014

	Quantidade	Valor
Zona da Feira	99	3.393,08 €
Mercados Mensais	52	584,10 €
Feiras anuais	47	2.808,98 €
Bancas e Lojas do Mercado Municipal	128	11.619,24 €
Rendas Recebidas (Habitação Social)	161	8.896,65 €
Licenças		
publicidade	35	562,98 €
ocupação da via pública	0	€

Execuções Fiscais de águas, bancas e lojas

Ofícios enviados	674
Entrados no Mês	679
Pagos no Mês	618

Relação do nº de serviços de controlo metrológico efetuado e respetivas cobranças

Junho, julho e agosto 2014

Serviço efetuado	quantidade	valor
Verificação de Instrumentos de Pesagem classe III e IIII	31	413,61 €
Verificação de Massas	8	7,92 €
Verificação de contadores de tempo	4	38,08 €
Valor cobrado por deslocações (taxa de deslocação)	-	385,91 €
TOTAIS	43	845,52 €

BU | Balcão Único

Atendimentos no período de 10 de junho a 3 de setembro 2014

Indicadores de Atendimento e/receitas

Serviço	Designação	Quantidade	Valor	
27	AMA- Agência Mod. Administrativa	7	1.406,28 €	10.588,64 €
	Aluguer e Cedência de Viaturas	41	3.957,39 €	
	Registo documentos	83	24,80 €	
	Licença Espetáculos	6	71,10 €	
	Licença Ruído	14	174,80 €	
	Acampamentos Ocasioneis	1	37,80 €	
	Balcão do Empreendedor	35	762,90 €	
	Carta Caçador (renovação)	10	212,12 €	
	Componente Apoio Família (agravamento)	9	30,67 €	
	Corte Restabelecimento Leit. Deslocação Contador	3	246,00 €	
	Execução Ramal Água	3	787,20 €	
	Alteração de Ramal de Água	1	246,00 €	
	Fornecimento Água	17	709,20 €	
	Limpeza de Fossa	14	784,38 €	
	Mpa Horário Funcionamento	1	12,00 €	
	Resíduos Urbanos	1	6,49 €	
	Certidões	17	421,40 €	
	Concessão Documentos	2	13,00 €	
	Declarações Diversas	2	21,90 €	
	Elevadores	2	271,60 €	
	Ocupação Via Pública (obras)	9	100,31 €	
	Planta Localização	26	291,30 €	
90	Componente Apoio Família N/Sub	16	659,05 €	1.328,33 €
	Componente Apoio Família Sub.	12	216,34 €	
	Venda Bens Serviços	2	452,94 €	
TOTAL			11.916,97 €	11.916,97 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

GED | Gestão Documental

Correspondência Registrada	Entrada N.º de registo	Saída N.º de registo	Lic. de Espect/Desportivos/ Lic. Ruído/Recinto.Itinerante/Improvisado	Documento Arquivados
Jun-14	587	423		
Jul-14	684	485		
Ago-14	522	254		
TOTAL	1793	1162	23	750

INF | Informática

Bilhética

Trata-se de uma solução cliente/servidor e poderão os dois postos de trabalho funcionar em simultâneo. No auditório Municipal a escolha do lugar é visionada num monitor de 19", onde os lugares disponíveis e ocupados têm cores diferentes. Esta solução encontra-se a funcionar corretamente.

Mapa de espetadores

X-Men: Dias de um futuro esquecido	22/06/2014	2	Ação		0,00 €		0,00 €	58	174,00 €	2	4,20 €	178,20 €	60
Matraquilhos V.P	29/06/2014	2	Animação	36	93,60 €	2	3,64 €		0,00 €		0,00 €	97,24 €	38
Maléfica	06/07/2014	2	Ação	135	351,00 €	13	23,66 €		0,00 €		0,00 €	374,66 €	148
Como Treinares o Teu Dragão 2 V.P	13/07/2014	2	Animação	81	210,60 €	4	7,28 €		0,00 €		0,00 €	217,88 €	85
Transformers: Era da Extinção 3D	20/07/2014	2	Ação		0,00 €		0,00 €	118	354,00 €	6	12,60 €	366,60 €	124
Mil e uma maneiras de bater as botas	27/07/2014	2	Comédia	99	257,40 €	26	47,32 €		0,00 €		0,00 €	304,72 €	125
Umas Férias inesperadas	03/08/2014	2	Comédia	56	145,60 €	10	18,20 €		0,00 €		0,00 €	163,80 €	66
Planeta dos Macacos - A Revolta	10/08/2014	2	Ficção	1	2,60 €		0,00 €	90	270,00 €	9	18,90 €	291,50 €	100
Aviões - Equipa de Resgate	24/08/2014	2	Animação	135	351,00 €	1	1,82 €		0,00 €		0,00 €	352,82 €	136
Sex Tape - O Nosso Video Proibido	31/08/2014	2	Comédia	67	174,20 €	13	23,66 €		0,00 €		0,00 €	197,86 €	80
Agentes Universitários	07/09/2014	2	Comédia	62	161,20 €	8	14,56 €		0,00 €		0,00 €	175,76 €	70
Sininho - Fadas e Piratas	14/09/2014	2	Animação	79	205,40 €	1	1,82 €		0,00 €		0,00 €	207,22 €	80
Total													1112

Auditório Municipal

O gabinete de informática tem a seu cargo o sistema multimédia do auditório municipal, este sistema é constituído por dois sistemas distintos, o sistema de projeção interna – projetor, servidor e som e o sistema de vídeo exterior – monitores led e PC. Este gabinete dá suporte técnico aos eventos que se realizam neste espaço. O gabinete de informática gere e opera estes equipamentos, encontrando-se os referidos equipamentos em funcionamento.

Sistema de Gestão Documental

O Sistema de Gestão Documental (SGD) do Município de Reguengos de Monsaraz é permanentemente melhorado e objeto de novas implementações. Desde o início de 2012 foi implementada a digitalização de toda a documentação que é expedida pelo Município, para o efeito foram efetuadas configurações ao sistema de forma a melhor gerir o espaço disponível em storage. Também o gabinete de informática realizou ações de formação com vista a uma correta utilização por parte dos utilizadores do sistema SGD. Esta formação foi dividida em várias sessões que decorreram no salão nobre para que todos os utilizadores do sistema conhecessem a aplicação e passassem a utiliza-la de forma a suprimirem o papel no Workflow dos procedimentos. O sistema de gestão documental é um processo que se encontra em permanente atualização e ao qual se vão anexando várias funcionalidades. É neste sentido que os sistemas de gestão documental podem dar resposta a mais solicitações.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Sistema de Gestão Documental

Data de impressão : 15/09/2014

Listagem de documentos registados por funcionários afetos ao serviço, entre o dia 20/06/2014 e o dia 16/09/2014

Serviço	Entradas	Internas	Saídas	Total
1234 - Gestão Urbanística	1	0	0	1
1001 - Gabinete de Apoio ao Presidente	0	15	0	15
1231 - Expediente Urbanístico	41	0	0	41
141 - Solidariedade Social	227	0	0	227
1114 - Balcão Único	298	0	0	298
1112 - Administrativa e Gestão Documental	1255	5	1061	2321

Manutenção do Sistema Informático

Aquisições de Equipamentos Informáticos	
Descrição do Equipamento	Serviço/s destinatário/s
Gestão de Faturação - AIRC	Informática
Fatura eletrónica - AIRC	Informática
Terminais de registo de consumos AIRC	Informática
Avárias de Equipamentos Informáticos/Software	
n.º <u>64</u>	serviços <u>Diversos</u>
Outras tarefas	
Descrição	Ponto de situação
Manutenção de todos os equipamentos informáticos das escolas do	Verificação mensal
1º ciclo em todo o Concelho	Verificação mensal
Manutenção de ficheiros Multibanco	Diário
Atualização das aplicações AIRC	Atualização permanente
Gestão da rede informática	Atualização permanente
Verificação da contagem das impressoras	Verificação semanal
Manutenção dos Espaços Internet	Verificação Mensal
Implementação de sistema ficheiros SEPA	Diário

Sistema de Impressão

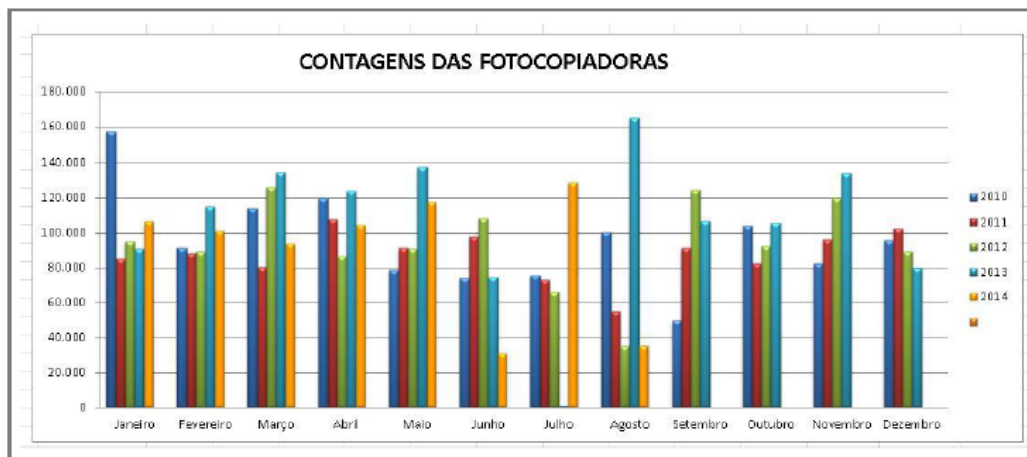
O gabinete de informática gere todos os equipamentos de impressão do município. Semanalmente recolhe as leituras de consumo de todos os equipamentos produzindo um ficheiro com o histórico dos consumos. Substitui os consumíveis e solicita assistência técnica para avarias que não seja possível reparar localmente. Para além da contagem e permanente registo de impressões e cópias do Município o gabinete de informática achou pertinente que a esses registos se juntasse o consumo de papel do Município, permitindo assim a monitorização do sistema de uma forma mais abrangente. Foi também anexado um gráfico para que possa a todo o momento serem comparados os consumos dos últimos 3 anos por cada mês de consumo. O consumo registado de papel também aparece no gráfico.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Mapa de consumos



Contratos de água

O gabinete de informática, no sentido de criar uma solução informática para dar resposta á elaboração dos contratos de água, configurou uma solução informática em Access que permite através da recolha de dados elaborar de forma automática os contratos de água conforme normas em vigor. Relacionando dados também se pode extrair de forma automática listagens a enviar às finanças com informação para o IMI. A aplicação está instalada num servidor permitindo assim que vários utilizadores autorizados possam carregar dados e manter a base de dados atualizada.

Contratos de água de 19 de Junho 2014 a 15 de Setembro de 2014 64

Também o Gabinete de Informática elabora mensalmente desde 2008 os débitos de água na aplicação SGA com posterior envio para a Tesouraria. Também realiza os processamentos necessários para a realização das execuções fiscais oriundas dos sistemas de taxas e licenças e Sistema de gestão de água.

Os procedimentos são os seguintes:

- Elaboração de listagens de consumidores que não cumprindo as datas de pagamento são enviados para execução fiscal.
- Inserção desta listagem no SEF.
- Elaboração de certidões de dívida. Processamento das mesmas e impressão. Impressão de relação de dívidas e capas de processo.
- Instauração de processos no SEF.
- Geração de documentação e impressão de citações a enviar aos consumidores e capas de processos.

Sistema VOIP

voz sobre o protocolo Internet (Voice over Internet Protocol - VoIP) é uma tecnologia que permite ao utilizador estabelecer chamadas telefónicas através de uma rede de dados como a Internet, convertendo um sinal de voz analógico num conjunto de sinais digitais, sob a forma de pacotes com endereçamento IP, que podem ser enviados,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

designadamente, através de uma ligação à uma rede local. Para isso pode ser usado um telefone IP.

O Município de Reguengos de Monsaraz adotou esta tecnologia á cerca de dois anos e procedeu á execução das ampliações e adaptações necessárias na sua rede de dados estruturada. Para além das questões de cablagens foi também necessário a adaptação de equipamentos ativos de rede em alguns edifícios onde funcionam serviços do Município.

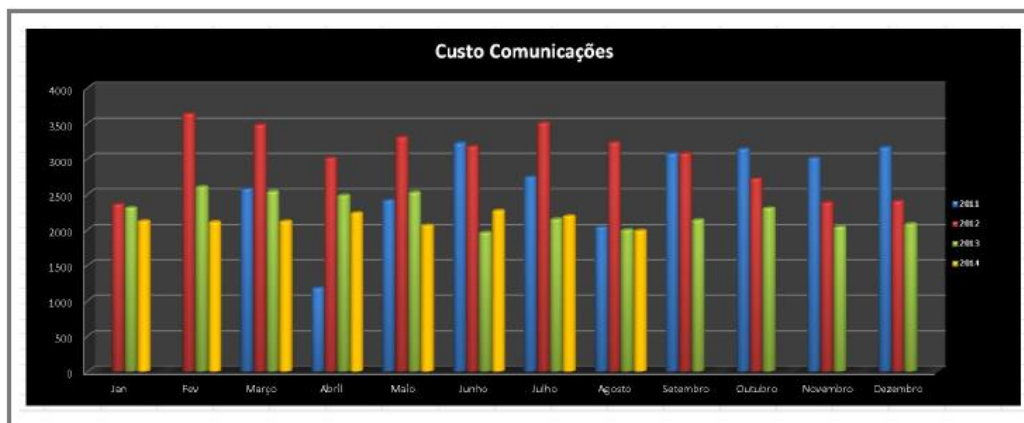
Procedeu-se então á instalação de telefones IP que utilizam cabos UTP que são os mesmos utilizados na rede de computadores como já se referiu, estabelecendo-se assim uma rede de voz entre todos os edifícios do Município. Esta rede de voz, tirando partido do anel de fibra optica que liga as sedes de Concelho do Distrito de Évora, permite que se estabeleça uma rede distrital entre os telefones IPs instalados nos Municípios. Esta rede a que nos referimos estabelecia comunicações de voz somente entre os telefones desta rede.

Dia, 24 de Setembro este sistema VOIP passou a poder estabelecer comunicações para as redes de voz exteriores, estando todas as comunicações a funcionar em VOIP.

O Município de Reguengos de Monsaraz integra o projeto comunicações unificadas da CIMAC, sendo primeiro Município a ter a solução VOIP GlobalPhone instalada e a funcionar.

Com estas alteração, algumas linhas telefónicas que estavam instaladas em alguns edifícios foram canceladas e convertidas em linhas virtuais. Com estas alterações nomeadamente a supressão de linhas, resultará uma redução de custos para além da redução bastante significativa no custo com a assinatura das comunicações fixas.

Para além da redução dos custos resultantes da supressão de linhas, também se salienta o fato da instalação de telefones e cablagens serem realizados pelos técnicos do Município.



FIN | Financeira

CPA | Contabilidade e Património

Execução Orçamental

Grau de execução – 31-03-2014 (em milhões de euros)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Receita/Despesa	34%/33%
Grandes Opções do Plano	33%
Plano Plurianual de Investimentos	25%
Atividades mais Relevantes	38%

Componentes da Receita e da Despesa

Receita		Despesa	
Classificações	Nível de execução	Classificações	Nível de execução
Impostos Diretos	37%	Despesas com o pessoal	52%
Impostos Indiretos	6%	Abonos variáveis ou eventuais	41%
Taxas, multas e outras penalidades	18%	Segurança social	59%
Rendimentos de Propriedade	27%	Aquisição de bens e serviços	26%
Transferências correntes	46%	Juros e outros encargos	21%
Venda de bens e serviços correntes	36%	Transferências correntes	36%
Outras receitas correntes	190%	Subsídios	88%
Venda de bens de Investimento	27%	Outras despesas correntes	16%
Transferências de capital	20%	Aquisição de bens de capital	32%
Ativos Financeiros	0%	Transferências de capital	31%
Passivos Financeiros	28%	Ativos financeiros	0%
Outras receitas de capital	1%	Passivos financeiros	18%
Reposições não abatidas pagamentos	23%		
Saldo da Gerência anterior	0%		
Total Geral	34%	Total Geral	33%

Princípio do Equilíbrio Orçamental Corrente

A) De acordo com o enquadramento legal anterior (RC-DC>0)

Receita Corrente Orçamentada - Despesa Corrente Orçamentada = - 1.011.204 €

Receita Corrente Executada - Despesa Corrente Executada = 498.087 €

B) De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI)

(1) Receita Corrente Bruta Cobrada = 5.693.050,28 €

(2) Despesas Correntes Pagas = 5.194.963,05 €

(3) Amortizações médias trimestrais de empr. méd e longo prazos = 762.488,81 €

(1) - (2) - (3) = - 264.401,58 €

Imobilizado

Imobilizado - evolução de 1 de janeiro a 31 de março de 2014

Imobilizado - 1º Trimestre					
Conta	Designação	Saldo Inicial	Acréscimo	Diminuição	Saldo Final
41	Investimentos Financeiros	699.138,84			699.138,84
42	Imobilizações Corpóreas	32.904.903,31	76.796,21	12.700,45	32.968.999,07
43	Imobilizações Incorpóreas	280.843,66	6.580,50		287.424,16
44	Imobilizações em Curso	2.352.732,08	573.740,05		2.926.472,13
45	Bens de Domínio Público	51.949.770,54			51.949.770,54
	Imobilizado Bruto	88.187.388,43	657.116,76	12.700,45	88.831.804,74
48	Amortizações Acumuladas	29.206.055,86	626.768,00	6.236,21	29.826.587,65
49	Provisões para Investimentos Financeiros	144.378,74			144.378,74
	Imobilizado Líquido	58.836.953,83	30.348,76	6.464,24	58.860.838,35



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Durante os três primeiros meses do ano o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 644 mil euros, em resultado do acréscimo das imobilizações corpóreas e das imobilizações em curso.

O imobilizado corpóreo aumentou 64 mil euros, devido a:

- Aquisição de diverso mobiliário para as instalações da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz;*
- Aquisição de mobiliário e equipamento informático para o posto da GNR Telheiro/Monsaraz;*
- Aquisição de mobiliário para o edifício dos Paços do Concelho; e*
- Aquisição de uma Lavadoura para o Pavilhão Gimnodesportivo de Reguengos de Monsaraz*

O imobilizado incorpóreo aumentou 6,5 mil euros devido à aquisição de Software “Panda Coste Defender Performa ESB” e de licenças para Antivírus.

O imobilizado em curso aumentou cerca de 573 mil euros, devido a:

- Obras por administração direta, 39 mil euros;*
- Obras por empreitada:*
 - Acesso das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – 122,5 mil euros;*
 - Requalificação da Envolvente à Rocha dos Namorados – 122,4 mil euros;*
 - Beneficiação e Requalificação do Posto da GNR de Telheiro/Monsaraz – 100,7 mil euros;*
 - Beneficiação e Requalificação da Escola Básica de Perolivas – 75,6 mil euros;*
 - Reabilitação de Caminhos Agrícolas no Concelho de Reguengos de Monsaraz – 60,4 mil euros;*
 - Requalificação da Extensão de Saúde de Monsaraz – 20 mil euros;*
 - Requalificação da Extensão de Saúde de Outeiro – 14,3 mil euros;*
 - Construção da Casa Mortuária de S. Pedro do Corval – 9,6 mil euros;*
 - Parque de S. Marcos – 8,2 mil euros.*

As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 620 mil euros (203 mil euros em janeiro, 209 mil euros em fevereiro e 208 mil euros em março).

Com todas as movimentações listadas acima obteve-se um aumento de imobilizado líquido de 23,8 mil euros, representando uma acréscimo percentual de 0,04 %.

Imobilizado

Imobilizado – evolução de 1 de abril a 30 de junho de 2014



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Imobilizado - 2º Trimestre					
Conta	Designação	Saldo Inicial	Acréscimo	Diminuição	Saldo Final
41	Investimentos Financeiros	699.138,84			699.138,84
42	Imobilizações Corpóreas	32.968.999,07	69.471,32	443,58	33.038.026,81
43	Imobilizações Incorpóreas	287.424,16			287.424,16
44	Imobilizações em Curso	2.926.472,13	545.952,81	15.636,51	3.456.788,43
45	Bens de Domínio Público	51.949.770,54			51.949.770,54
	Imobilizado Bruto	88.831.804,74	615.424,13	16.080,09	89.431.148,78
48	Amortizações Acumuladas	29.826.587,65	626.591,35	443,58	30.452.735,42
49	Provisões para Investimentos Financeiros	144.378,74			144.378,74
	Imobilizado Líquido	58.860.838,35	-11.167,22	15.636,51	58.834.034,62

Durante os meses de Abril, Maio e Junho o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 600 mil euros, em resultado do acréscimo das imobilizações corpóreas e das imobilizações em curso.

O imobilizado corpóreo aumentou 69 mil euros, devido a:

Aquisição de diverso mobiliário para as instalações do posto da GNR Telheiro/Monsaraz; Aquisição de Edifício Pré-Fabricado T-2; e

Aquisição de mobiliário de escritório para o edifício dos Paços do Concelho.

O imobilizado em curso aumentou cerca de 530 mil euros, devido a:

- Obras por administração direta, 58 mil euros;
- Obras por empreitada:
- Acesso das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – 279 mil euros;
- Construção da Rede de Abastecimento e Saneamento na Expansão da Zona Industrial – 125 mil euros;
- Construção do Parque Desportivo do Campinho – 34 mil euros;
- Construção da Casa Mortuária de S. Pedro do Corval – 2ª Fase – 24 mil euros;
- Beneficiação e Requalificação do Posto da GNR de Telheiro/Monsaraz – 6 mil euros;
- Requalificação da Extensão de Saúde de Outeiro – 5 mil euros;
- Beneficiação e Requalificação da Escola Básica de Perolivas – 4 mil euros.

As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 626 mil euros (208.702,28 euros em Abril, 208.550,77 euros em Maio e 208.894,72 euros em Junho).

Com todas as movimentações alistadas acima obteve-se uma diminuição de imobilizado líquido de 26,8 mil euros, representando uma redução percentual de 0,05%.

Existências em armazém

Conta	Dez-11	Dez-12	Dez-13	Mar-14	Jun-14
mercadorias	152.989,59 €	292.334,94 €	186.584,79 €	224.185,14 €	260.981,34 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

A receber de terceiros

Conta	Dez-11	Dez-12	Dez-13	Mar-14	Jun-14
empréstimos concedidos	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
clientes, contribuintes e utentes c/c	108.805,25	236.191,51	231.646,43	80.385,52	111.174,98
cobrança duvidosa	1.697.954,91	3.821,78	2.317,77	875,5	0
Estado e outros entes públicos	79.884,48	100.454,15	115.369,48	113.496,85	137.946,99
Outros devedores	771.639,39	961.741,99	1.056.101,63	1.387.127,70	1.187.667,40
total	2.664.534,03	1.308.459,43	1.411.685,31	1.588.135,57	1.443.039,37

disponibilidades em caixa

Conta	Dez-11	Dez-12	Dez-13	Mar-14	Jun-14
cheques e numerário	7.403,80	7.496,24	8.436,28	13.412,95	13.515,67
depósitos à ordem	238.855,49	203.994,90	264.119,37	310.572,19	625.567,80
total	246.259,29	211.491,14	272.555,65	323.985,14	639.083,47

Dívidas a terceiros

Evolução Anual (em milhões de euros)

Conta	Dez-11	Dez-12	Dez-13	Mar-14	Jun-14
Evolução da Dívida a Terceiros					
Dívida de M/L Prazos	8,4	7,5	10,8	10,7	10,2
Dívida de C/ Prazo	10	11	9,2	9,3	9,9
Total da Dívida	18,4	18,5	20	20	20,1

Balanço

Componente financeira

Componente Financeira (em milhões de euros)

Conta	Dez-11	Dez-12	Dez-13	Mar-14	Jun-14
Ativo Fixo Líquido (Imobilizado)	55,6	56,7	58,8	58,9	58,8
Ativo Circulante Líquido	3,3	2,7	2,7	2,1	2,4
Ativo Líquido Total	58,9	59,4	61,5	61	61,2
Fundos Próprios	28,9	28,3	27,5	27,1	27
Passivo M/L Prazos	8,4	7,5	10,8	10,7	10,2
Passivo C/ Prazo (exceto Acresc./Diferim.)	10	11	9,2	9,3	9,9

Entre dezembro de 2011 e junho de 2014, o Ativo Líquido Total aumentou 2,3 M€, os Fundos Próprios diminuíram 1,8 M€, o Passivo de m/l prazos aumentou 2,3 M€, e o Passivo de c/ prazo (exceto acréscimos e diferimentos) diminuiu 0,1 M€.

Nos primeiros seis meses de 2014, o Ativo Líquido Total diminuiu 0,3 M€, os Fundos Próprios diminuíram 0,5 M€, o Passivo de m/l prazos diminuiu 0,6 M€, e o Passivo de c/ prazo (exceto acréscimos e diferimentos) aumentou 0,7 M€.

Demonstração de resultados

Componente Económica (em milhões de euros)

	Dez-11	Dez-12	Dez-13	Mar-14	Jun-14
Custos e Perdas	12,5	14,5	14,4	2,9	6,4
Proveitos e Ganhos	11,7	12,4	12,6	2,5	6
Resultado Líquido do Exercício - RLE	-0,8	-2,1	-1,8	-0,4	-0,4



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Contabilidade de custos

Apuramento do custo das obras por administração direta

	2010	2011	2012	2013
VALOR ANUAL (€)	708.000	551.000	361.000	761.000

	Jan-14	Fev-14	Mar-14	Abr-14	Mai-14	Jun-14
Valor mensal	20.985,52	2.108,18	16.467,52	31.030,10	14.013,30	13.567,27
TOTAL ACUMULADO	0	23.093,70	39.561,22	70.591,32	84.604,62	98.171,89

Os custos contabilizados na classe 6 foram reclassificados na contabilidade de custos para apuramento dos custos dos bens e serviços.

Destaca-se o facto dos custos com as obras por administração direta, serem despesas correntes na ótica da contabilidade orçamental e deverem ser considerados excecionados na verificação do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental corrente, porque o valor das respetivas obras é imobilizado através da conta 75 – Trabalhos para a própria entidade, tratando-se assim de um investimento.

Limites de encargos com pessoal

No que concerne ao limite de encargos com o pessoal a situação do Município é favorável, pois encontra-se bastante aquém dos limites impostos por lei, conforme quadros que se seguem.

	Limite 2014		Execução 2014	
Receitas correntes - 2013	€ 10.405.484,30	%	junho	% de Exec
Pessoal do Quadro - 2014	€ 6.243.290,58	60%	€ 1.303.411,10	13%

	Limite 2014		Execução 2014	
Pessoal do Quadro - 2014	€ 6.243.290,58	%	junho	% de Exec
Pessoal Q O Situação	€ 1.560.822,65	25%	€ 106.737,44	2%

Fundo Social Municipal

A Contabilidade implementou a recolha da informação sobre o Fundo Social Municipal com base na contabilidade de custos, cujo resultado apresentamos através do seguinte quadro:

FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		junho	2014
Demonstrar que			
FSM < ou = A - B - C			
A - B - C = Despesas do Município elegíveis para financiamento através do FSM			
FSM	Fundo Social Municipal		
A	Total da Despesa		
B	Comparticipação recebida para despesas, prevista no Orçamento do Estado ou da Região Autónoma		
C	Comparticipação recebida para despesas, no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)		
1) Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público			
Rubrica	A	B	C
Remunerações de pessoal não docente	79.338,46 €		17.660,73 €
Serviços de alimentação	36.096,81 €		
Prolongamento de horário	31.853,29 €		43.500,00 €
Transporte escolar	19.956,14 €		4.848,00 €
Outras despesas de funcionamento corrente	69.431,40 €		47.633,74 €
TOTAL DE 1)	236.676,10 €	0,00 €	113.642,47 €
			123.033,63 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2) Despesas de funcionamento corrente com o 1.º ciclo do ensino básico público				
Rubrica	A	B	C	
Remunerações de pessoal não docente	99.312,62 €		39.111,76 €	
Serviços de alimentação	36.096,81 €		10.835,00 €	
Actividades de enriquecimento curricular				
Transporte escolar	19.956,14 €		4.848,00 €	
Outras despesas de funcionamento corrente	110.336,19 €			
TOTAL DE 1)	265.701,76 €	0,00 €	54.794,76 €	210.907,00 €
3) Despesas com professores, monitores e técnicos do 1.º ciclo do ensino básico público com funções de enriq. escolar				
Rubrica	A	B	C	
Enriquecimento curricular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes				
Orientação escolar				
Apoio à saúde escolar				
Acompanhamento sócio-educativo do ensino básico público				
Outras despesas com funções educativas de enriquecimento curricular				
TOTAL DE 1)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DE 1) + 2) + 3)	502.377,86 €	0,00 €	168.437,23 €	333.940,63 €
FSM			FSM recebido	96.324,00 €
valor anual	192.654,00 €			
valor mensal	16.054,00 €			
				237.616,63 €

Através do quadro pode-se verificar que o Município tem custos superiores aos proveitos; assim a despesa supera a receita num total de 237.616,63 €.

Conclusão:

1) Custos – Proveitos = (502.377,86 € - 168.437,23 €) = 333.940,63 €

2) FSM recebido = 96.324,00 €

2) Valor suportado pelo Município = (333.940,63 € - 96.324,00 €) = 237.616,63 €

Prazo Médio de Pagamento

Nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril os Municípios calculam o Prazo Médio de Pagamento por trimestre, através dos dados enviados para a Direcção Geral das Autarquias Locais.

Anos	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 Março
PMP (dias)	114	84	97	86	271	170	179

Limite da dívida total

RECEITA CORRENTE LIQUIDA COBRADA			
2011	2012	2013	TOTAL
8.192.789,52 €	8.731.838,14 €	10.215.138,00 €	27.139.765,66 €
MÉDIA			9.046.588,55 €
			13.569.882,83 €
LIMITE DA DÍVIDA TOTAL PARA 2014 JUNHO de 2014			
divida de m/l prazo	divida de curto prazo	operações de tesouraria	Contrib. das entidades
10.220.912,97 €	9.945.003,58 €	249.447,65 €	10.968,49 €
Dívida a considerar em JUNHO de 2014			19.927.437,39 €



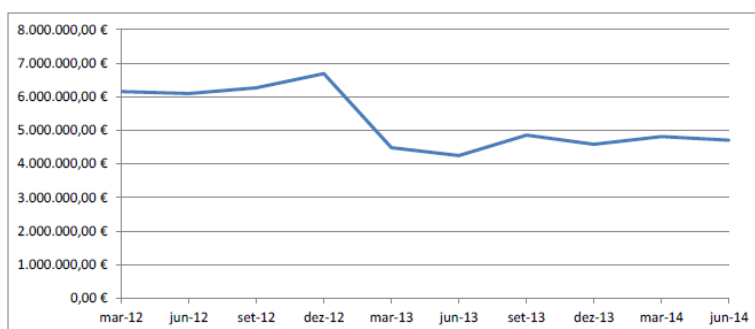
MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Pagamentos em atraso

Evolução dos Pagamentos em Atraso

2012			
MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
6.155.373,54 €	6.094.993,23 €	6.267.928,62 €	6.689.524,12 €
2013			
MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
4.483.015,03 €	4.249.229,75 €	4.858.203,17 €	4.584.842,70 €
2014			
MARÇO	JUNHO		
4.813.863,08 €	4.704.910,79 €		



Pagamentos PAEL

Entrega da candidatura ao PAEL do Município de Reguengos de Monsaraz	Assinatura do Contrato de Empréstimo do PAEL entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a DGTF	Concessão do Visto pelo Tribunal de Contas		
4 de outubro de 2012	16 de novembro de 2012	11 de janeiro de 2013		
Recebimento do valor da primeira tranche	Recebimento do valor da segunda tranche	Valor total recebido	Valor regularizado devido a notas de crédito que anularam dívida	Valor total contratado
1 de fevereiro de 2013	30 de dezembro de 2013			
3.272.889,03 €	1.376.993,65 €	4.649.882,68 €	25.673,06 €	4.675.555,74 €

Valor apresentado de pagamentos em atraso
5.936.437,24 €

Pagamentos efetuados

ANO 2012				
abr	mai	jun	jul	ago
129.366,62 €	270.160,08 €	155.868,64 €	198.439,72 €	202.678,72 €
set	out	nov	dez	TOTAL
132.388,38 €	104.087,77 €	31.347,24 €	34.606,55 €	1.258.943,72 €
ANO 2013				
jan	fev	mar	abr	mai
85.178,32 €	2.364.048,73 €	126.375,17 €	88.213,27 €	33.370,40 €
jun	jul	ago	set	out
38.854,61 €	37.255,13 €	17.418,87 €	16.258,05 €	186.162,62 €
nov	dez	TOTAL	TOTAL RECEBIDO	
208.338,57 €	383.440,00 €	3.584.913,74 €	4.649.882,68 €	
ANO 2014				
jan	fev	mar	abr	mai
12.022,39 €	9.898,64 €	11.619,14 €	6.911,32 €	59.889,97 €
jun	TOTAL			
51.982,70 €	152.324,16 €			



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

APV | Aprovisionamento

Relação das requisições emitidas por unidade orgânica

No que respeita às requisições externas definitivas para aquisição de bens e serviços foram emitidas **511** num valor total de **€660.645,32**, sendo que o serviço de Produção e Manutenção foi o serviço que maior número emitiu, e o valor mais elevado de gastos foi o serviço da Cultura, com o valor de **€148.851,74**, grande parte deste valor deve-se ao procedimento concursal para “Produção artística e audiovisual do certame “Monsaraz Museu Aberto 2014”.

Ainda em relação aos custos totais durante este período, verifica-se ainda que o Serviço Produção e Manutenção, foi o segundo serviço em gastos, com **€110.896,73**, devendo-se a um procedimento concursal para “Aquisição de tintas, derivados e diversos acessórios de pintura”.

Requisições externas emitidas pelo Serviço Requisitante entre 01-06-2014 e 31-08-2014

Serviço requisitante com o maior número de requisições

serviço requisitante	Quantidade	valor
Produção e Manutenção	139	110.896,73 €
Cultura	78	148.851,74 €
Aprovisionamento	40	69.508,64 €
Águas e Saneamento Básico	25	43.445,60 €
Educação	25	13.162,19 €
Serviço de Veterinário e Saúde	22	16.030,35 €
Desporto	20	9.918,20 €
Requalificação Urbana Espaços Verdes	19	38.591,12 €
Comunicação e Imagem B	16	20.083,09 €
Trânsito e Mobilidade	14	16.426,90 €
Gabinete de Apoio ao Presidente	13	4.930,75 €
Comunicação e Imagem A	12	31.108,27 €
Projectos Técnicos	9	7.192,93 €
Biblioteca Municipal	9	1.135,30 €
Recursos Humanos	9	791,60 €
Turismo	8	8.987,16 €
Piscinas Municipais	7	39.816,75 €
Informática	6	21.185,15 €
Higiene e Ambiente	6	24.085,64 €
Vice-Presidente	5	2.902,66 €
Protecção Civil	5	608,28 €
Taxas e Licenças	5	1.001,44 €
Acção Social	4	359,49 €
Gabinete Jurídico e de Auditoria	4	719,44 €
Administrativa de Obras e Projetos	2	404,31 €
Contabilidade e Património	2	1.869,60 €
Presidente	1	8.856,00 €
Urban. Ord. Território e Fiscalização	1	875,16 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Vereação	1	922,50 €
Mercado Municipal	1	59,22 €
Balcão único	1	44,16 €
Divisão de Administração Geral	1	130,95 €
Divisão de Gestão Financeira e Desenv. Ec	1	15.744,00 €
Tesouraria	0	0,00 €
Gestão Documental	0	0,00 €
Desenvolvimento Económico	0	0,00 €
Expediente Urbanístico	0	0,00 €
TOTAIS	511	660.645,32 €

Serviço requisitante com o maior custo de requisições

serviço requisitante	Quantidade	valor
Cultura	78	148.851,74 €
Produção e Manutenção	139	110.896,73 €
Aprovisionamento	40	69.508,64 €
Águas e Saneamento Básico	25	43.445,60 €
Piscinas Municipais	7	39.816,75 €
Requalificação Urbana Espaços Verdes	19	38.591,12 €
Comunicação e Imagem A	12	31.108,27 €
Higiene e Ambiente	6	24.085,64 €
Informática	6	21.185,15 €
Comunicação e Imagem B	16	20.083,09 €
Trânsito e Mobilidade	14	16.426,90 €
Serviço de Veterinário e Saúde	22	16.030,35 €
Divisão de Gestão Financeira e Desenv. Ec	1	15.744,00 €
Educação	25	13.162,19 €
Desporto	20	9.918,20 €
Turismo	8	8.987,16 €
Presidente	1	8.856,00 €
Projectos Técnicos	9	7.192,93 €
Gabinete de Apoio ao Presidente	13	4.930,75 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Vice-Presidente	5	2.902,66 €
Contabilidade e Património	2	1.869,60 €
Biblioteca Municipal	9	1.135,30 €
Taxas e Licenças	5	1.001,44 €
Vereação	1	922,50 €
Urban. Ord. Território e Fiscalização	1	875,16 €
Recursos Humanos	9	791,60 €
Gabinete Jurídico e de Auditoria	4	719,44 €
Protecção Civil	5	608,28 €
Administrativa de Obras e Projetos	2	404,31 €
Acção Social	4	359,49 €
Divisão de Administração Geral	1	130,95 €
Mercado Municipal	1	59,22 €
Balcão único	1	44,16 €
Tesouraria	0	0,00 €
Gestão Documental	0	0,00 €
Desenvolvimento Económico	0	0,00 €
Expediente Urbanístico	0	0,00 €
Totais	511	660.645,32 €

Procedimentos de aquisição de bens e serviços

Foram efetuados, entre 01 de junho a 31 de julho de 2014, 16 procedimentos por ajuste direto de acordo com o Código dos Contratos Públicos, no valor total de **€367.668,40**.

Neste período 0 procedimento anulado.

Procedimentos feitos por ajuste direto quantidades e valores (de 01/06/2014 a 31/08/2014)

Mês	anulados	Por adjudicar	adjudicados	quantidade total de procedimentos	valor dos procedimentos adjudicados
junho	0	4	5	9	92.252,06 €
julho	0	1	10	11	229.396,26 €
agosto	0	3	1	4	46.020,08 €
TOTAL	0		16		367.668,40 €

Procedimentos feitos por concurso público quantidades e valores (de 01/06/2014 a 31/08/2014)

Mês	anulados	Por adjudicar	adjudicados	quantidade total de procedimentos	valor dos procedimentos adjudicados
junho	0	0	0	0	€
julho	0	1	0	0	
agosto	0	0	0	0	€
Total	0	1	0	0	€

Armazém

Relação de guias de entrada e de saída de material no Armazém Cartuxa (01/06/2014 a 31/08/2014)

mês	Entrada nº guias	Entradas Valores	Saída nº guias	Saída valor
junho	186	63.545,68 €	172	69.613,76 €
julho	164	118.186,41 €	164	98.003,18 €
agosto	130	100.128,41 €	179	73.393,41 €
TOTAL	480	281.860,50 €	515	241.010,35 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Relação de guias de entrada e de saída de material no Armazém Económico (01/06/2014 a 31/08/2014)

mês	Entrada nº guias	Entradas Valores	Saída nº guias	Saída valor
junho	11	3.338,05 €	36	2.944,92 €
julho	15	6.880,17 €	36	6.300,97 €
agosto	14	2.035,02 €	32	2.047,23 €
TOTAL	40	12.253,24 €	104	11.293,12 €

Relação de entradas e saídas de material nos armazéns Cartuxa e Económico entre 01-06-2014 a 31-08-2014

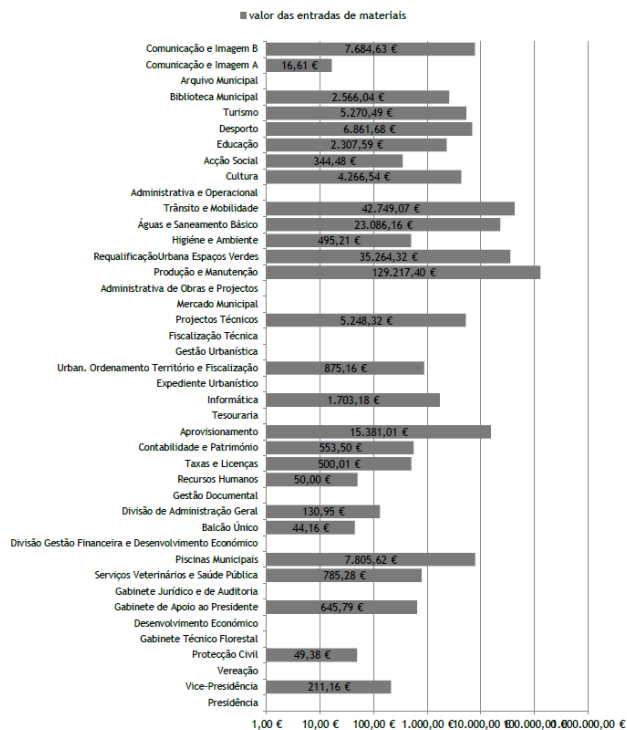
Nome do serviço requisitante	valor das entradas de materiais	valor das saídas de materiais
Presidência	0,00 €	1,66 €
Vice-Presidência	211,16 €	211,16 €
Vereação	0,00 €	72,65 €
Proteção Civil	49,38 €	90,25 €
Gabinete Técnico Florestal	0,00 €	0,00 €
Desenvolvimento Económico	0,00 €	21,63 €
Gabinete de Apoio ao Presidente	645,79 €	804,11 €
Gabinete Jurídico e de Auditoria	0,00 €	57,07 €
Serviços Veterinários e Saúde Pública	785,28 €	809,78 €
Piscinas Municipais	7.805,62 €	8.536,03 €
Divisão Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico	0,00 €	1,91 €
Balcão Único	44,16 €	79,94 €
Divisão de Administração Geral	130,95 €	151,27 €
Gestão Documental	0,00 €	163,77 €
Recursos Humanos	50,00 €	160,18 €
Taxas e Licenças	500,01 €	834,43 €
Contabilidade e Património	553,50 €	754,44 €
Aprovisionamento	15.381,01 €	5.969,04 €
Tesouraria	0,00 €	206,94 €
Informática	1.703,18 €	2.021,91 €
Expediente Urbanístico	0,00 €	63,93 €
Urban. Ordenamento Território e Fiscalização	875,16 €	884,24 €
Gestão Urbanística	0,00 €	0,00 €
Fiscalização Técnica	0,00 €	0,00 €
Projetos Técnicos	5.248,32 €	5.331,00 €
Mercado Municipal	0,00 €	476,17 €
Administrativa de Obras e Projetos	0,00 €	42,56 €
Produção e Manutenção	129.217,40 €	97.563,73 €
Requalificação Urbana Espaços Verdes	35.264,32 €	36.833,30 €
Higiene e Ambiente	495,21 €	697,41 €
Águas e Saneamento Básico	23.086,16 €	17.155,23 €
Trânsito e Mobilidade	42.749,07 €	43.258,92 €
Administrativa e Operacional	0,00 €	1.226,73 €
Cultura	4.266,54 €	5.197,78 €
Ação Social	344,48 €	454,00 €
Educação	2.307,59 €	2.618,14 €
Desporto	6.861,68 €	5.821,19 €
Turismo	5.270,49 €	2.843,70 €
Biblioteca Municipal	2.566,04 €	2.722,47 €
Arquivo Municipal	0,00 €	49,31 €
Comunicação e Imagem A	16,61 €	16,61 €
Comunicação e Imagem B	7.684,63 €	8.098,88 €
TOTAIS	294.113,74 €	252.303,47 €

Relação de entradas e saídas de material nos Armazéns (Cartuxa e Económico) entre 01-06-2014 e 31-08-2014

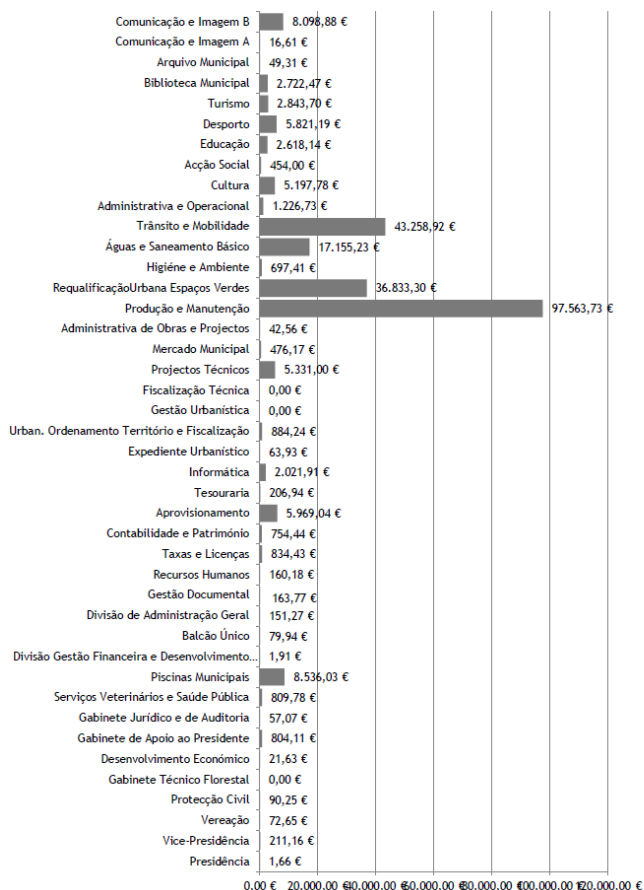


MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Relação de entradas e saídas de material nos Armazéns (Cartuxa e Economato) entre 01-06-2014 e 31-08-2014





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

AOP | Administrativa de Obras e Projetos

Este Relatório pretende evidenciar as principais atividades desenvolvidas no período de 1 de junho de 2014 a 31 de agosto de 2014 pela Subunidade Administrativa de Obras e Projetos desta Câmara Municipal, encontrando-se organizado com base nos vetores de atuação considerados mais importantes designadamente:

- 1. Avisos de Candidaturas*
- 2. Candidaturas Apresentadas*
- 3. Evolução dos Projetos*
- 4. Obras por Administração Direta*
- 5. Procedimentos Concursais – Código dos Contratos Públicos*
- 6. Diversos*

Avisos de candidaturas

- No período do presente relatório, de 1 de junho a 31 de agosto, não decorreram avisos de abertura de concurso para apresentação de candidaturas de apoios comunitários.

Candidaturas apresentadas

Não foram apresentadas candidaturas durante este período.

Evolução dos projetos

Neste capítulo apresenta-se o desenvolvimento dos projetos candidatados a fundos comunitários e também os que não são objeto de apoio financeiro, conforme se descreve no quadro abaixo:

Designação	Enquadramento Programa Operacional	junho		julho		agosto	
		Valor (€)	% Execução acumulada	Valor (€)	% Execução acumulada	Valor (€)	% Execução acumulada
Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	INAlentejo - Eixo 9	30.463,56	60,44				
Parque Desportivo de Campinho		3.123,70	53,89	68934,75	100		
Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios - Diversos				48161,12	32,20%	99497,97	100%
Arruamentos na Cidade de Reguengos de Monsaraz							
Construção da rede de Abastecimento e Saneamento Básico da Expansão da Zona Industrial		117.999,10	80%	29.499,78	100%		
Instalação de Rede/Painel no Lote Municipal de Terreno destinado Centro de Logística		11.933,11	100%				

Sinopse dos projetos

Requalificação da Praça Manuel Fialho Recto e Requalificação de Diversos Arruamentos em S. Pedro do Corval



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

•---Este concurso encontra-se em fase de análise de propostas

- Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz - Este projeto encontra-se encerrado.

- Requalificação do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

•---Em julho foram solicitados, pela CCDRA, alguns elementos e esclarecimentos relativamente a esta operação para efeitos de conclusão e encerramento da mesma. Foi remetida prontamente toda a informação e elementos solicitados.

•---Através do email de 24/07/2014 foram remetidos documentos sobre as Receitas Próprias para complemento do processo.

- Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz esta candidatura integra várias componentes a referenciar dados os desenvolvimentos dos respetivos procedimentos entre os quais destacam-se os seguintes com evolução no período do presente relatório:

- -- o Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Empreitada em execução.

•---b) Fiscalização da Empreitada de Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz
A decorrer.

•---c) Caminho da Ribeira da Pega

Por deliberação da Câmara Municipal de 11 de junho foram aprovadas as peças do procedimento a integrar na Candidatura "Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz" em Reprogramação da mesma, bem como o lançamento da respetiva empreitada.

- Elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Reguengos de Monsaraz

•---Aguarda-se aprovação do Plano pelo CODS.

- Parque Desportivo de Campinho

Em 22 de agosto foi elaborada a receção provisória da empreitada tendo ficado registado trabalhos a necessitar de correção/execução aos quais foi dado um prazo para sua devida correção.

- Requalificação da Rede em Baixa em Reguengos de Monsaraz

•---O procedimento encontra-se em análise de propostas.

- Requalificação da Rede em Baixa em S. Marcos do Campo

•---O procedimento encontra-se em análise de propostas.

- Plano de Comunicação e Marketing - Rede Terras de Sol

•---Em 30/05/2014 foi entregue o Plano de Comunicação e Marketing.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Modernização e Requalificação dos Edifícios Municipais - Outros Edifícios (Beneficiação e Requalificação da Escola Básica de Perolivas)

- A empreitada encontra-se concluída, tendo sido assinada a Conta Final em 25 de julho.

- Iluminação Pública – Encargos com Iluminação Pública (Reestruturação de Armários na Zona da Feira)

- Em 16 de junho foi elaborada a receção provisória da empreitada. Foi enviada a conta final ao empreiteiro em 06 de agosto, aguarda-se a sua devolução.

Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios - Diversos Arruamentos na Cidade de Reguengos de Monsaraz.

- A empreitada foi adjudicada à empresa Viaextra - Engenharia e Construção, Lda em 24/06/2014, foi assinado o contrato escrito em 10 de julho.
- Em 17 de julho foi assinado o auto de consignação dos trabalhos.
- A empreitada encontra-se em execução.

Requalificação do Largo do Cruzeiro e Requalificação de Diversos Arruamentos em São Marcos do Campo

- Aguarda adjudicação.

Preservação do Património Histórico e Cultural - Casa do Cante

- Aguarda-se relatório da visita ao local efetuada pelo MONTE.

Construção da Rede de Abastecimento e Saneamento Básico da Expansão da Zona Industrial

- A empreitada encontra-se concluída tendo sido assinado o auto de receção provisório em 18-08-2014.

Instalação de Rede/Painel no Lote Municipal de Terreno destinado ao Centro de Logística

- A empreitada encontra-se concluída tendo sido assinado o auto de receção provisório em 16-07-2014.

Construção do Centro Náutico de Monsaraz

- Em 10-07-2014 foi efetuada uma vistoria á empreitada para efeitos de receção definitiva da mesma. Estiveram presentes os Técnicos Superiores Eng.º Paulo Chaveiro e Arq.º Álvaro Piedade como representantes do Município e o Senhor Virgílio Valadas como representante do empreiteiro Construções Monsaraz, Lda.. Foram detetadas algumas anomalias pelo que não foi possível efetuar a receção definitiva da obra.
- Assim, foi fixado um prazo de 45 dias para a correção dos defeitos encontrados.

Modernização da Rede de Abastecimento/Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz

- Foi submetido em 5-08-2014 no site POVT o relatório final da candidatura.

- ADLA



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- A Associação Transfronteiriça Lago Alqueva em 3-06-2014 informa o Município que irá apresentar o pedido de prorrogação do projeto ADLA por mais 6 meses, devido ao seu reduzido grau de execução.
- Em 12/06/2014 a ATMTGLA informou quanto à aprovação da modificação substancial, onde se insere a despesa realizada com o projeto "Envolvente à Rocha dos Namorados".
- Informação através de email sobre a prorrogação do prazo no âmbito de projetos aprovados na 2ª Convocatória do POCTEP.

3.2 PEDIDOS DE PAGAMENTOS

O quadro seguinte respeita a pedidos de pagamento:

Designação da Candidatura	Pedido de Pagamento N°	Data de envio do PP	Valor da Despesa	Receita FEDER	Data do Recebimento
Extensões de Saúde do Concelho de Reguengos de Monsaraz	26 (25)	10-10-2013	49.138,13 €	41.767,41 €	28-10-2013 Pago 10.339,74 €
	27 (26)	31-10-2013	46.362,68 €	39.408,28 €	
	28 (27)	18-02-2014	18.796,03 €	15.976,63 €	
Modernização da Rede de Abastecimento/Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz	7	17-07-2012	13.962,80 €	11.170,24 €	
	8	24-08-2012	13.962,80 €	11.868,38 €	
PEGLA	4	19-05-2013	10.605,37 €	7.954,03 €	15-11-2013 Pago 1.491,25€
Gestão e Governação	9	13-08-2013	12.300,00 €	9.840,00 €	23-09-2013 Pago 4.434,09€
	10	17-09-2013	10.155,96 €	8.124,77 €	
CM 1124-2 Beneficiação entre a EN255 e o Carrapatelo	Saldo Final			55.151,76 €	03-07-2014
Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	6	06-06-2014	173.625,50 €	147.581,68 €	30-06-2014
	7	22-07-2014	113.304,99 €	96.309,24 €	08-08-2014
Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz	19	03-06-2014	40.098,00 €	34.083,30 €	03-07-2014

Designação da Candidatura	Pedido de Pagamento N°	Data de envio do PP	Valor da Despesa	Receita a MAI	Data do Recebimento
Beneficiação e Requalificação do posto da GNR de Telheiro/Monsaraz	8	15-04-2014	44.251,53 €	44.251,53 €	28-07-2014

Designação da Candidatura	Pedido de Pagamento N°	Data de envio do PP	Valor da Despesa	Receita MAI	Data do Recebimento
Beneficiação e Requalificação do posto da GNR de Telheiro/Monsaraz	8	15-04-2014	44.251,53 €	44.251,53 €	28-07-2014

Reprogramações

- Ampliação e Beneficiação do Centro Escolar EB1/J.I. de Reguengos de Monsaraz

- Apresentou-se uma nova reprogramação temporal em 30/07/2012, propondo a data de conclusão da operação para 31/07/2013, aguardamos resposta.

- Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz

- Apresentou-se uma reprogramação financeira, temporal e física em 29 de julho, propondo a inclusão de mais uma



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

componente (Caminho da Ribeira da Pega), o ajustamento de verbas, bem como a alteração da data de conclusão para 22/05/2015.

- Esta reprogramação foi aceite na reunião da Comissão Diretiva do INAlentejo no dia 14/08/2014, passando os valores de investimento elegível para € 1.678.280,53 e a participação FEDER para €1.426.538,45.

Obras encerradas

	AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIO	AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVO	AUTO DE VISTORIA
Construção do Parque Desportivo de Campinho	22-08-2014		
Construção Rede Abastecimento Saneamento Expansão Zona Industrial	18-08-2014		
Instalação Rede/Painel Lote Municipal de Terreno Centro Logística	16-07-2014		
CM 1124-2 Beneficiação entre a EN 255 e o Carrapatelo - Demolição da Obra de Arte Antiga			14-07-2014
Iluminação Pública - Encargos com Iluminação Pública (Reestruturação de Armários na Zona da Feira)	16-06-2014		
Ampliação de Cemitérios do Concelho - Cemitério de Campinho		16-06-2014	

Obras por Administração Direta – OAD

No âmbito das obras por administração direta, a AOP tem recebido semanalmente as fichas das máquinas ou viaturas bem como da mão-de-obra, onde lhes é atribuído o número do Património Municipal, sendo trabalhadas em excel com a quantidade de horas que cada máquina trabalhou e arquivadas em dossiers por número de Património e por mês para posteriormente serem classificadas de acordo com a Listagem de Bens e Serviços e registadas no programa OAD – Obras por Administração Direta.

De destacar as Obras por Administração Direta realizadas no decorrer do mês de junho a agosto de 2014 designadamente:

- Arruamentos, Passeios e Largos de Campinho;
- Arruamentos, Passeios e Largos de Reguengos;
- Arruamentos, Passeios e Largos de Telheiro;
- Arruamentos, Passeios e Largos de Stº António do Baldio;
- Expansão do Perímetro da Zona Industrial-1ª Fase;
- Centro Náutico de Monsaraz;
- Rede de Abastecimento de águas de Reguengos;
- Iluminação Turística de Monsaraz;
- Ancoradouro de Monsaraz;
- EM 523 - Reguengos Perolivas;
- Beneficiação e Reparação das Redes Elétricas do Concelho;
- Construções de Parque Desportivo de Campinho;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- Caminho Municipal do Esporão;
- Associação "Gente Nova" do Campinho;
- Casa Mortuária de S. Pedro do Corval;
- Cemitério de Reguengos;
- Centro Logístico Municipal-1ª Fase;
- Obra no espaço ocupado pela antiga Biblioteca;
- Sociedade Recreativa de Campinho.
- Hortas Comunitárias em Reguengos de Monsaraz (junto à CP);
- Extensão de saúde em Monsaraz;
- Cemitério de S. Marcos do Campo;
- Requalificação do Edifício dos Passos do Concelho - Tesouraria;
- Parque Quinta da Luz;
- Requalificação da Extensão de Saúde de Outeiro.
- Caminho da Ribeira da Pega.

No decorrer deste período, não foram apresentadas informações de serviços internos desta Câmara Municipal manifestando a necessidade da realização de obras por Administração Direta

Procedimentos Concurrais – Código dos Contratos Públicos

Tipo de Procedimento	Designação do Projeto	Data de Abertura do Procedimento	Valor Base/Adjudicação	Fase	Observações
Ajuste Direto	Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios - Diversos Arruamentos na Cidade de Reguengos de Monsaraz		24-06-2014	147.659,09 €	A decorrer
Concurso Público	Ampliação do Perímetro Industrial - 1ª Fase Infraestruturas Elétricas e de Telecomunicações		28-07-2014	143.481,34	Erros e Omissões

Diversos

De destacar outras tarefas realizadas por esta subunidade orgânica no período que respeita este relatório de junho a agosto, designadamente:

- Presença na apresentação do novo Programa da União Europeia para os setores cultural e criativo 2014 2020 - Europa Criativa realizada em 4 de julho no auditório da CCDRALentejo;
- Desenvolvimentos sobre a Estratégia Territorial - Alentejo central 2020 - Listagens de Projetos Municipais;
- Análise da reprogramação do INALENTEJO 2014 - envio de informação através de email a 20/06/2014;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- Resposta ao questionário sobre Construção nos Municípios por Administração Direta - Autoinvestimento 2013, através do email datado de 22/07/2014;
- Análise e prestação de informação através de emails;
- Envio para os superiores hierárquicos sobre o ponto de situação de candidaturas específicas, e remessa de ficheiros atualizados com o ponto de situação das candidaturas quanto aos pagamentos submetidos e por regularizar, despesa apresentada, despesa quitada;
- Apoio técnico à elaboração e desenvolvimento de candidaturas de entidades pertencentes ao Concelho de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do PRODER e do INALENTEJO.

DET | Desenvolvimento Económico e Turismo

Visitas guiadas

Nome do Grupo	Nº visitantes	Local da Visita	Duração da Visita	Data	Nacionalidade	Responsável pela Visita
Escola Secundária Conde de Monsaraz	60	Circuito megalítico	Tarde	08-Jan	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Escola Secundária Conde de Monsaraz	26	Circuito megalítico	tarde	29-Jan	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Universidade Sénior Vila Franca de Xira	52	Monsaraz	Manhã	21-Mar	Portugal	Hermínia Pacheco
Centro de Iniciativas Turísticas de Mérida	41	Monsaraz	Manhã	29-Mar	Espanha	Hermínia Pacheco
Militares CSM / 60-EPAM / Amadora	56	Monsaraz	Manhã	05-Abr	Portugal	Maria de Jesus Gamado
ALFA - Associação Livre de Fotógrafos do Algarve	12	Monsaraz	1 dia	07-Abr	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Casa do Pessoal dos Trabalhadores da Saúde e Segurança Social Évora	85	Monsaraz	2 dias	26-Abr	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Paróquia de Barcelos - Prior Abílio Cardoso	55	Monsaraz	3 dias	26-Abr	Portugal	Maria de Jesus Gamado
7º Encontro de automóveis clássicos e antigos	90	Monsaraz	1 dia	11-Mai	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Agrupamento de Escola nº1 de Reguengos de Monsaraz	38	Circuito megalítico		12-Mai	Portugal	Hermínia P / Melisa Marques
CLAC - Clube Lusitano do Automóvel	30	Circ megalítico/Monsaraz	2 dias	18-Mai	Portugal	Maria de Jesus Gamado
União das Misericórdias Portuguesas	90	Monsaraz, S. Pedro do Corval	3 dias	31-Mai	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Acapo - Castelo Branco	28	Monsaraz, Cromeleque	manhã	07-Jun	Portugal	Antonieta Zica
Colégio Apresentação de Maria - Lisboa	32	Monsaraz	Manhã	28-Jun	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Assoc de Lanceiros de Portugal	58	Monsaraz	tarde	28-Jun	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Inst D. Luís - Faculdade Ciência Lisboa/ DR Cultura	60	Monsaraz	tarde	03-Set	32 Países	Maria de Jesus Gamado
Inst D. Luís - Faculdade Ciência Lisboa/ DR Cultura	60	Monsaraz	tarde	03-Set	32 Países	Maria de Jesus Gamado



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

N.º de atendimentos no Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz

Mês	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França	Holanda	Inglaterra	Itália	Japão	Portugal	Outros	TOTAL
Dezembro 2013	0	12	30	70	0	25	0	4	3	0	107	0	251
Janeiro	2	2	18	34	0	29	8	4	0	2	148	2	249
Fevereiro	3	6	6	17	2	25	0	1	2	0	103	2	167
Março	2	5	18	44	0	47	2	2	0	0	152	4	276
Abril	3	0	6	89	1	54	4	11	1	1	256	0	426
Maio	0	6	3	46	2	19	4	7	0	1	127	7	222
Junho	1	9	8	33	0	59	11	13	1	2	161	7	305
Julho	3	6	16	32	31	95	0	9	2	1	203	12	410
Agosto	5	2	6	107	2	86	4	6	0	2	290	9	519
Setembro													0
Outubro													0
Novembro													0

N.º de atendimentos no Posto de Turismo de Monsaraz

mês	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França	Holanda	Inglaterra	Itália	Japão	Portugal	Outros	TOTAL
Dezembro 2013	4	0	36	553	5	41	0	55	5	15	380	13	1107
Janeiro	10	2	80	152	3	40	3	35	4	13	198	10	550
Fevereiro	26	3	41	223	26	42	7	82	6	18	156		630
Março	55	4	68	406	38	143	7	98	4	15	485	60	1383
Abril	52	15	83	691	66	189	28	98	5	10	761	107	2105
Maio	67	17	83	520	155	389	47	125	46	9	990	37	2485
Junho	55	17	58	261	49	371	32	107	17	18	743	168	1896
Julho	30	27	86	239	31	241	15	115	39	20	658	99	1600
Agosto	51	8	46	490	57	401	26	78	58	24	1219	43	2501
Setembro													0
Outubro													0
Novembro													0

Nº de visitas mensais por monumento e posto de Turismo

	Mês	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
P. Turismo Reguengos	Nacionais	107	148	103	152	256	127	161	203	290	1547
	Estrangeiros	144	101	64	124	170	95	144	207	229	1049
P. Turismo Monsaraz	Nacionais	380	198	156	485	761	990	743	658	1219	5590
	Estrangeiros	727	352	474	898	1344	1495	1153	942	1282	7385
Museu José M. Batista	Nacionais	0	0	0	0	0	181	1231	368	507	2287
	Estrangeiros	0	0	0	0	0	0	72	18	11	101
Museu Fresco	Nacionais	223	177	120	347	990	221	215	1200	1195	4688
	Estrangeiros	128	93	90	210	1495	105	71	377	340	2909
Igreja Matriz	Nacionais	3637	1222	1282	2818	4651	3431	2843	3311	6798	29993
	Estrangeiros	1938	833	1077	2401	3427	3866	2545	2183	3190	21460
Igreja Misericórdia	Nacionais	383	111	60	295	433	267	263	583	423	2818
	Estrangeiros	366	138	79	313	326	403	309	429	556	2919
Igreja Santiago	Nacionais	674	331	273	262	970	388	601	930	953	5382
	Estrangeiros	426	186	189	165	566	513	929	664	496	4134
Torre Menagem	Nacionais	Fechada	Fechada	Fechada	Fechada	403	Fechada	Fechada	1168	1130	1571
	Estrangeiros	Fechada	Fechada	Fechada	Fechada	132	Fechada	Fechada	972	690	1104
Casa de Monsaraz	Nacionais	359	256	229	306	466	347	178	446	0	2587
	Estrangeiros	258	133	36	163	275	274	104	220	0	1463
Total		9750	4279	4232	8939	16665	12703	11562	14879	19309	98987



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Comparativo 2011/2012/2013

Reguengos de Monsaraz														
	Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Posto de Turismo	2013	180	248	472	340	366	368	313	835	367	410	258	251	4.408
	2014	249	156	272	426	244	305	410	519					2.581
Museu José Mestre Batista	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
	2014	0	0	0	0	181	1.303	386	518					2.388

Monsaraz														
	Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Posto de Turismo	2013	617	995	1.793	2.215	1.795	1.735	1.228	1.761	1.822	1.324	876	1.107	17.268
	2014	550	716	1.383	2.105	2.485	1.896	1.600	2.501					13.236
Museu do Fresco	2013	698	741	1.258	1.475	1.705	1.634	895	382	382	442	341	351	10.304
	2014	270	210	557	152	326	286	1.577	1.535					4.913
Igreja Misericórdia	2013	757	930	420	1.843	342	1.157	1.060	489	1	1	101	843	7.944
	2014	354	139	608	759	670	572	1.012	979					5.093
Igreja Matriz	2013	2.452	2.905	5.461	5.421	4.705	4.156	4.334	7.773	4.991	5.530	4.138	5.575	57.441
	2014	2.231	2.359	5.219	8.078	7.297	5.388	5.494	9.988					46.054
Igreja de Santiago	2013	199	254	431	795	1.047	359	539	1.288	821	738	371	1.100	7.942
	2014	517	462	427	1.536	901	1.530	1.594	1.449					8.416
Casa Monsaraz	2013	252	226	567	552	678	506	538	58	514	217	274	628	5.010
	2014	389	265	469	741	621	282	666	0					3.433
Torre de Menagem	2013	509	439	507	1.853	0	0	0	0	0	0	0	0	3.308
	2014	0	0	0	0	0	0	2.140	1.820					3.960

Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto

Casa Monsaraz

Nome	Artista	Data
Serena Cumplicidade	Maria da Glória	16-11 a 12-01-2014
Janelas do Alentejo	Carlos Figueira	18-01 a 23-03-2014
Figuras Intemporais	Rui Real	05-04 a 15-06-2014
O Ciclo do Montado	Espólio do Município de Portel - A Bolota Pavilhão Temático	11-07 a 27-07-2014

Igreja de Santiago

Nome	Artista	Data
Alma de Mulher	Anna Rocheta	23-11 a 16-02-2014
Tudo o Que Temos Cá Dentro	Ana Nunes	01-03 a 04-05-2014
Love Wave	Pedro Alves da veiga	10-05 a 29-06-2014
Artes e Ofícios Tradicionais	Espólio da Biblioteca Municipal	11-07 a 27-07-2014
Dan(ç)arte	Carlos Marques	16-08 a 12-10-2014



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Torre de Menagem

Nome	Artista	Data
Memórias D'Odiana	Espólio Museu da Luz	11-07 a 27-07-2014
To(u)ros	Lucia Parra	16-08 a 28-09-2014

POA | Planeamento, Obras e Ambiente

URB | Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização

De acordo com o preconizado na Comunicação Interna N.º01/GAP/2010, de 16 de Março, rubricada pelo Sr. Presidente, devem estes serviços elaborar um curto relatório acerca da atividade relevante a eles afeta, ocorrida no período que medeia entre cada Assembleia Municipal. Desta forma, o presente relatório refere-se ao período de referência entre 1 de junho e 31 de agosto de 2014.

1. junho:

1.1_Entradas – 15;

1.2_Processos – 01;

1.2.1_Obras – 01.

1.3_N.º de Guias de Receita emitidas – 10;

1.3.1_Concessão de Licença/Autorização de Utilização – €78,80;

1.3.2_Licença de Obras - €542,27.

2. julho:

2.1_Entradas – 17;

2.2_Processos – 05;

2.2.1_Autorização de Utilização/Alteração – 05.

2.3_N.º de Guias de Receita emitidas – 09;

2.3.1_Concessão de Licença/Autorização de Utilização – €186,40;

2.3.2_Licença de Obras - €29 897,54.

3. agosto:

3.1_Entradas – 12;

3.2_Processos – 03;

2.2.1_Obras – 02;

2.2.2_Autorização de Utilização/Alteração – 01;

2.3_N.º de Guias de Receita emitidas – 07;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2.3.2_Concessão de Licença/Autorização de Utilização – €46,60;

2.3.3_Licença de Obras - €446,65.

Ainda, sucintamente, no período de referência, relativamente ao Serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização foram emitidas 74 Informações Técnicas.

PRM | Produção e Manutenção

Serviços efetuados em diversos locais do concelho nos meses de julho, agosto e até 15 de setembro de 2014.

- Serviço efetuado na ampliação do cemitério de S. Marcos do Campo.
- Serviço efetuado no parque infantil da Quintas da Luz.
- Serviço efetuado na demolição e limpeza na Sede do Atlético.
- Serviço efetuado no parque desportivo do campinho (construção de um palco).
- Serviço efetuado na construção das rampas de acesso ao parque desportivo de Campinho.
- Serviço efetuado na construção de um WC no campo de futebol do ASC e arranjos diversos.
- Serviço efetuado na pavimentação e drenagem da zona envolvente á escola EB1 das Perolivas.
- Serviço efetuado na reparação do telhado do edifício dos Paços do Concelho.

Serviços de Pintura

- Outeiro Retoques de pintura no interior do centro de saúde e pintura de muros no exterior
- Pintura Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz:
- Muros, caixas, escadarias de passagem, bilheteiras, fonte, bancos, entradas, interior de dois Pavilhões e duas portas de madeira no pavilhão Multiuso
- Pintura do chafariz (Rua dos Mendes) e muros envolventes
- Pintura da fonte do Telheiro
- Pintura do poço da caridade
- Pintura do Parque Caridade
- Pintura de Bancos de madeira: na praça de S .António
- Pinturas jardim de S.Pedro do Corval : Bar , palco , coreto , sanitários e casão
- Pinturas em Monsaraz: Exterior da igreja da Misericórdia e centro de saúde, interior da torre de menagem, escadas de metal e grades de proteção das bancadas no castelo , interior da igreja de S. Tiago e algumas paredes do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

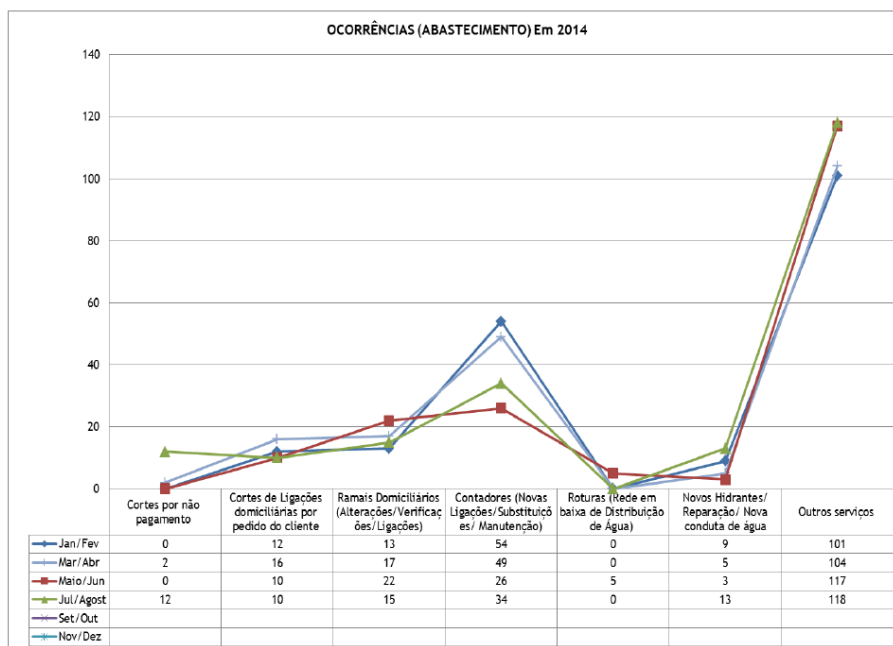
exterior , edifício do museu: interior e exterior , Balcão de atendimento e armações de metal das vitrinas , exterior da cisterna , Balcão de atendimento no turismo e quintal anexo ao edifício, muros dos pontões na estrada Telheiro para Monsaraz , paredes nas ruas do forno e direita

- Pintura do exterior da casa mutuaría em S. Pedro do Corval
- Pintura do interior das piscinas cobertas
- Pintura da gradaria de protecção na entrada do parque desportivo em CAMPINHO
- Pintura no campo do Atlético: Muros, Bancadas e telheiro, Bar e piso, Portão , Portas , Gradaria envolvente ao campo e exterior das instalações
- Pintura no campo de futebol das Perolivas : Muros envolventes ao campo e interior e exterior dos balneários e enfermaria
- Pintura de 10 chapas de metal para colocação de publicidade
- Pintura de algumas Paredes no interior da Biblioteca Municipal

AGSB | Águas e Saneamento Básico

A equipa de Abastecimento teve como tipologia e número as seguintes ocorrências:

Ocorrências (Abastecimento) Em 2014



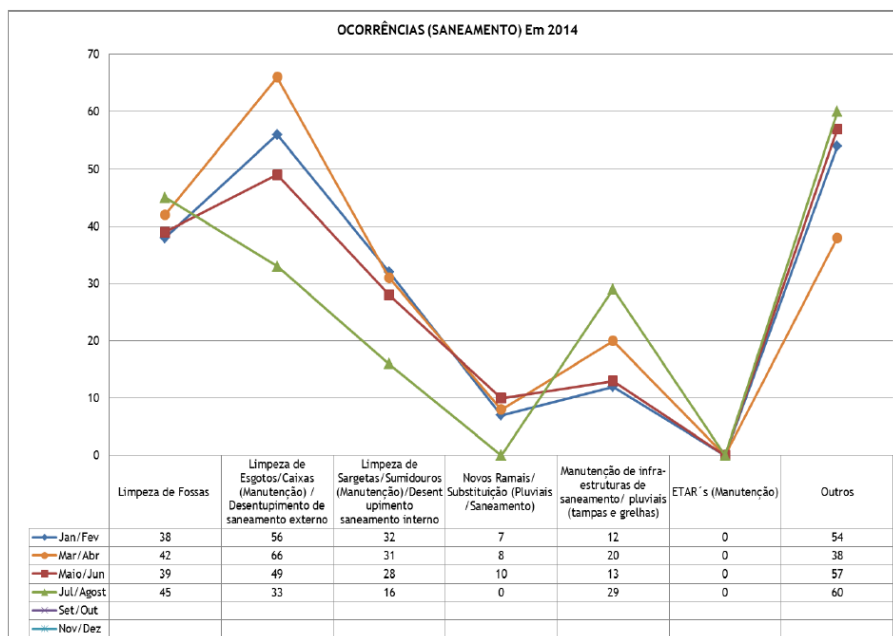
A equipa de Saneamento teve como tipologia e número as seguintes ocorrências:

Ocorrências (Saneamento) Em 2014



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



OBRAS NO JARDIM DE INFÂNCIA EM S. PEDRO DO CORVAL:

Durante o mês de agosto de 2014 foram reparadas as anomalias que haviam sido detetadas no final do 2º período do último ano letivo mas que por questões de logística e normal funcionamento da escola só agora foram possíveis realizar. Assim foram reparadas nas salas de aula as torneiras e os ralos das águas residuais, que não estavam conectadas e por isso se haviam infiltrado nas paredes e pelo chão fluindo água deteriorando as mesmas. Também foram corrigidas situações semelhantes nos WC's dos professores e colocadas duas novas sanitas nos WC's das crianças e regulação das descargas. Também foram reparadas parte das paredes que haviam sido danificadas.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Outeiro XXI – Construção de caleiras.

Após inauguração do Campo desportivo e passado o primeiro inverno verificou-se que entre o caminho pedonal de entrada e o parque infantil existia uma depressão que necessitava de ser corrigida com a colocação de canaletes para drenar toda essa água para a rede de águas pluviais do recinto. Os trabalhos do serviço de AGSB estão finalizados faltando a parte do empreiteiro.



Limpeza da Linha de Água encanada em Perolivas:

Durante os dias 26 e 28 de agosto de 2014 procedeu-se aos trabalhos de limpeza da linha de água artificializada, junto à escola básica de Perolivas. Um trabalho conjunto entre os funcionários da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz e os funcionários do serviço de AGSB do Município de Reguengos de Monsaraz.



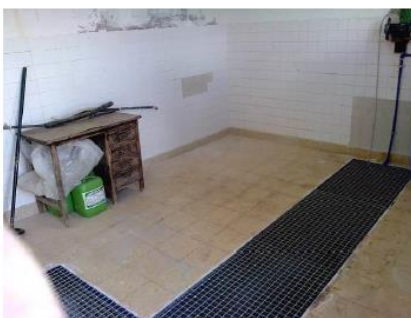


MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Recuperação dos Poços de Cebolinhos e Sesmeirinhos (Abastecimento de campinho)

Realizaram-se os trabalhos de recuperação e manutenção das infra-estruturas e casa das máquinas dos Poços de Sesmeirinhos e Cebolinhos. Toda a parte de tubo em FFD foi substituída pela empresa InOut sempre acompanhado pelos técnicos municipais. As demais obras de recuperação do edifício e infra-estruturas de segurança foram executadas pelos funcionários municipais, desde os serralheiros aos pedreiros e serventes do serviço de AGSB. O terreno à volta foi sujeito a trabalhos de roçagem e decapagem (limpeza), faltando somente os trabalhos de pintura. Estes trabalhos também com os serviços municipais.



Trabalhos de Desobstrução de Colectores de Esgotos Domésticos:

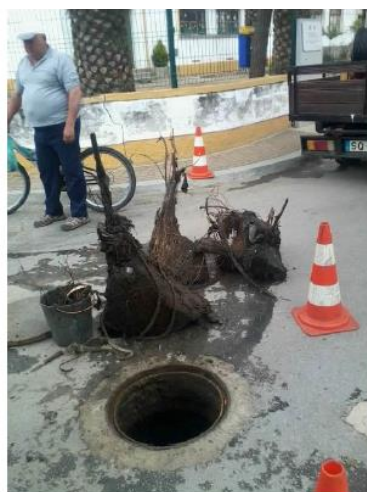
Durante os meses de Julho, agosto e início de Setembro de 2014 foram realizados vários trabalhos de desobstrução de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

colectores de esgotos domésticos nomeadamente: Rua Mouzinho de Albuquerque, Rua 1º Maio, Campo 25 de Abril, Largo da república, Rua Bartolomeu Dias, Rua Carvalho Araújo, Rua da Horta da santinha, Rua da Junqueira (junto ao Continente), Zona industrial e Estrada para Perolivas, na cidade de Reguengos de Monsaraz. Na localidade de campinho nas ruas: Rua do Guadiana, Rua de Santa Maria e Rua da Saudade. Em São Marcos do Campo na Rua do Poço, Largo do Rossio e Rua Horta do Mira e em Perolivas na Rua da Escola.



Quadros com os tipos de ocorrências:

Tipo de Ocorrências	Jan/Fev	Mar/ Abr	Maio/ Jun	Jul/Ag ost	Set/ Out	Nov/ Dez
Limpeza de Fossas	38	42	39	45		
Limpeza de Esgotos/Caixas (Manutenção) / Desentupimento de saneamento externo	56	66	49	33		
Limpeza de Sargetas/Sumidouros (Manutenção)/Desentupimento saneamento interno	32	31	28	16		
Novos Ramais/ Substituição (Pluviais /Saneamento)	7	8	10	0		
Manutenção de infra-estruturas de saneamento/ pluviais (tampas e grelhas)	12	20	13	29		
ETAR 's (Manutenção)	0	0	0	0		
Outros	54	38	57	60		



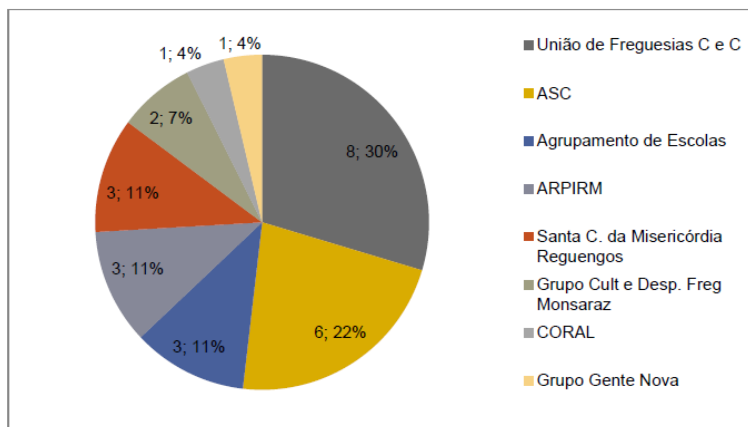
MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

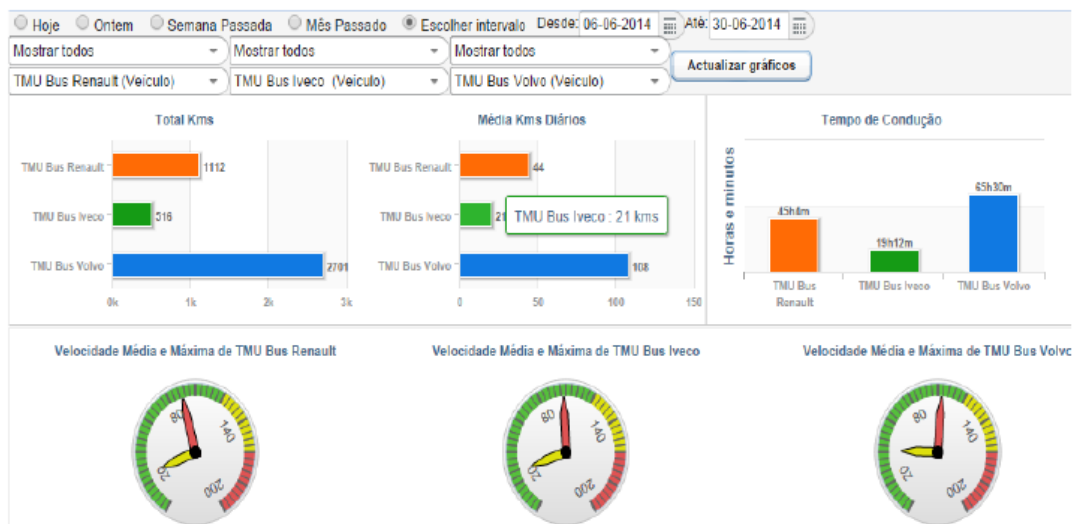
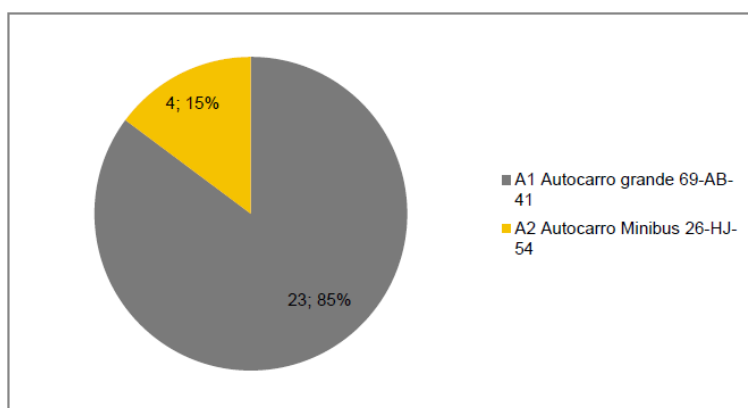
TRM | Trânsito e Mobilidade

Relatório respeitante ao período entre 06-06-2014 a 31-08-2014.

Entidades Requerentes



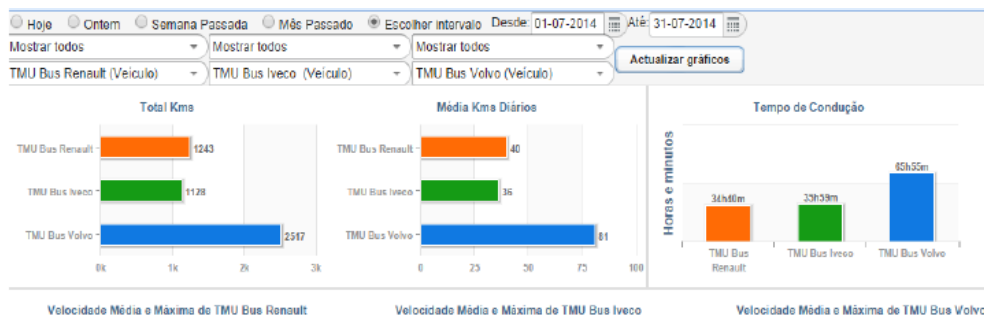
Serviços efetuados por viatura



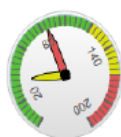


MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

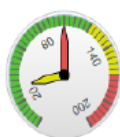
Assembleia Municipal



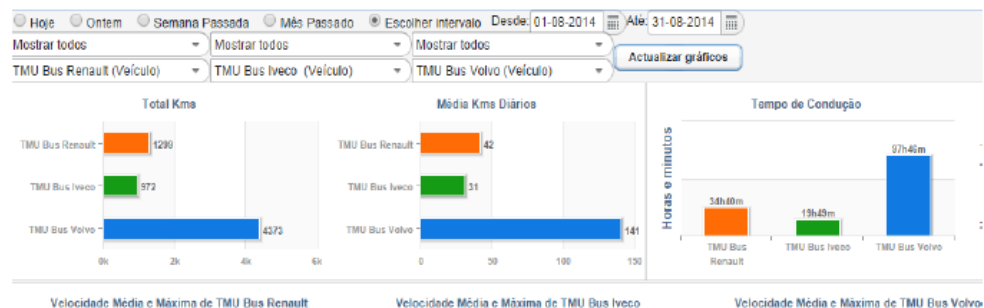
Velocidade Média e Máxima de TMU Bus Renault



Velocidade Média e Máxima de TMU Bus Iveco



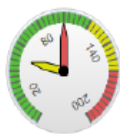
Velocidade Média e Máxima de TMU Bus Volvo



Velocidade Média e Máxima de TMU Bus Renault



Velocidade Média e Máxima de TMU Bus Iveco



Velocidade Média e Máxima de TMU Bus Volvo



Transportes municipais

Relatórios de km percorridos

Transportes efetuados entre 06-06-2014 a 31-08-2014.

Veículo	Designação do Veículo	Tempos de Utilização	Distância (Kms GPS)
PQ-03-97	Aguas - Toyota	159:36:33	4.101
JCB1CX	Aguas MiniR JCB1cx	102:56:09	221
97-37-IE	Aguas Opel C	00:01:00	0
43-DN-56	Aguas-Mitsub 6L	200:43:39	4.959
RE-84-08	Calceteiros	548:42:16	1.118
SC-59-44	Esp Verdes 4L	65:03:31	1.239
SE-85-99	Esp verdes-Caixa	92:11:06	1.266
78-04-CO	JIPE	154:48:36	4.656
Manitou1337	Manitou1337	126:18:40	435
Fiat-Hitachi	Mini retro Fiat	22:28:36	8
Moto Niveladora	Moto Nivel	07:12:59	55
91-35-DU	Opel Corsa	72:44:57	2.171
62-21-OQ	Pintores	109:18:01	3.219
438C	Retro 438C	157:14:25	456
JCB3CX	Retro JCB3CX	222:13:12	807



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

IR-73-05	RSU-Daf lixo	142:27:19	908
53-GL-37	RSU-Iveco lixo	342:39:40	2.902
43-DN-63	RSU-Monos	341:15:48	4.327
97-77-QG	RSU-Renault grua	307:25:20	4.095
Varredora	RSU-Varredora	77:23:34	289
PQ-71-43	RSU-Volvo lixo	387:11:43	5.809
44-91-GN	TMU 9L 44-91-GN	317:20:43	9.162
QT-33-11	TMU 9L QT-33-11	111:00:35	3.191
70-NM-17	TMU 9L Transit	266:20:36	12.080
26-HJ-54	TMU Bus Iveco	75:01:06	2.616
EQ-98-91	TMU Bus Renault	114:25:29	3.653
69-AB-41	TMU Bus Volvo	229:12:59	9.590
82-NG-96	TMU Fiesta 96	108:54:39	3.757
82-NG-97	TMU Fiesta 97	148:42:27	6.831
SX-40-96	TMU Nissan 6 ton	109:28:59	2.336
29-DP-80	TMU Seat 2L	151:31:35	5.475
56-70-HR	TMU Toyota 6 ton	21:18:13	345
70-NM-16	TMU Transit 3L	218:24:36	4.723
70-NM-18	TMU Transit 6L	229:15:49	5.876
21-14-QG	TMU Volvo 12 ton	137:20:14	2.872
06-39-QH	TMU Volvo 15 ton	130:45:32	2.886
96-42-PP	Toyota Electr	145:56:23	4.695
38-75-PL	Trânsito	209:14:12	5.832
CAT D5C	Trator Rastos D5C	36:07:07	1
Totais		6400:18:18	128.962

AMB | Higiene e Ambiente

No âmbito da subunidade orgânica Higiene e Ambiente continuámos o trabalho de substituição e reparação de alguns contentores de resíduos urbanos, bem como a colocação de novos contentores por solicitação dos munícipes.

Procedemos à lavagem regular dos contentores semi-enterrados (tipo molok) e enterrados (Mercado Municipal e biblioteca Municipal).



Lavagem de contentores tipo “mlok

Continuámos também o trabalho de limpeza mecânica e manual dos espaços públicos da Cidade, incidindo neste período o parque de feiras e envolvente, devido á realização da EXPOREG.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Limpeza do Parque de Feiras e Exposições

Efetuámos igualmente a limpeza da zona envolvente do Convento da Orada, no âmbito do projeto Dark Sky.

Procedemos igualmente á limpeza da escola básica n.º 1 em Reguengos de Monsaraz.



Limpeza da escola básica n.º 1 de Reguengos de Monsaraz

Continuámos o serviço diário de recolha de monos domésticos, como os resíduos verdes, televisões, mobiliário velho, entre outros, em casa dos Munícipes e por solicitação destes.

Apoiámos o projeto de reintrodução da águia –pesqueira (Pandion haliaetus) , em Portugal , através da limpeza da zona envolvente dos ninho, e da envolvente do monte onde se localiza a sede do projeto.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Limpeza no âmbito do projeto de reintrodução da água –pesqueira

Procedemos ao encaminhamento correto de resíduos nomeadamente sucata de fio de cobre e de veículos em fim de vida de acordo com os editais N.º 02/TLS/2014 e N.º 04/TLA/2014.



Realizámos as análises previstas no Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) para 2014, de modo a garantirmos a qualidade da água que chega às torneiras dos munícipes, não se registando neste ultimo período qualquer incumprimento.

RUEV | Requalificação Urbana e Espaços Verdes

Elaboração de projetos de requalificação paisagística

REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DA ANTIGA PONTE DO ÁLAMO - CARRAPATELO

A localização proposta para o arco é a que melhor enquadra as perspetivas da bacia dos Reguengos e da Freguesia de Corval ainda com um espreitar da albufeira de Alqueva.

A proposta pretende recriar o curso da linha de água num caminho (/zona de estadia) sinuoso em calçada de granito (regular (cinza claro) e irregular (cinza escuro) para marcar diferentes cotas da linha de água e criar a ilusão de que ao passar debaixo da antiga ponte estamos na linha de água).

Junto à estrada propõe-se uma zona generosa pavimentada para receção também com zona de estadia e a manutenção das amendoeiras existentes que além de enquadrarem o arco/ponte ensombram o espaço.

Na zona de estadia por excelência (a Nascente) propõe-se um saibro (a castanho) em cujo enquadramento se propõe vegetação ribeirinha (também como analogia ao Álamo: Álamos, freixos, salgueiros, dispostos para ensombrarem os bancos circulares que irão abraçar estes elementos vegetais permitindo várias vistas diferentes e ensombramento ao longo de todo o dia). Propõem-se igualmente mesas e zona de jogos tradicionais.

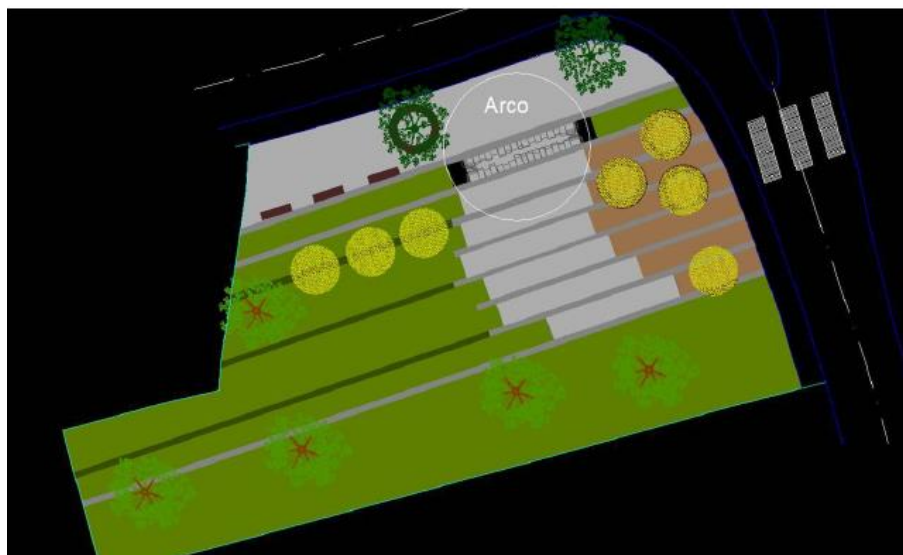
A Ponte proponho uma maior abertura visual (para não comprometer a vista) com uma proposta de prado apenas rasgado por elementos vegetais de porte subarbustivo e de carácter ribeirinho (linhas verde escuro que rasgam o prado). Em baixo e separado por uma linha de granito, propõe-se uma zona de prado de carácter informal para piqueniques, atividades infantis e juvenis, entre outros.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

O granito é o material escolhido para o espaço pois é o material das pedras que compõem o arco/ponte.



Parques infantis

Elaboração dos dossiers técnicos de todos (17) os parques infantis do concelho de Reguengos de Monsaraz

Espaços	
1	EJR Público do Bairro de São João
2	EJR de EB2 e JI de Reguengos
3	EJR do Jardim Público de Reguengos
4	Parque Infantil Tapada do Carapetal
5	Parque Infantil Tapada das Cegolheiras
6	EJR do Jardim Público de Perolivas
7	Parque Caridade
8	EJR do Parque da Junqueira
9	EJR de JI De São Marcos
10	EJR Público de São Marcos
11	EJR Público de Cumeada
12	EJR Público de São Pedro
13	EJR Outeiro
14	EJR Centro Náutico
15	EJR Público de Santo António do Baldio
16	EJR Público do Bairro Quinta da Luz
17	Campinho XXI

Toponímia

Resposta à solicitação de codificação do território a partir do endereço postal físico, correspondente ao local de residência, de acordo com a toponímia oficial atribuída pela autarquia para efeitos do cartão do cidadão.

Manutenção

- Monitorização de todos os sistemas de rega automáticos instalados nos diversos espaços verdes da cidade;
- Podas e cortes de manutenção em árvores e arbustos nos diversos espaços da Cidade;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- Mondas de infestantes;
- Propagação de plantas em estacaria

GTF | Gabinete Técnico Florestal

Biografia da paisagem

Validação das alterações ocorridas no terreno como fecho de caminhos e alteração de traçado e ajuste dos percursos a estas alterações.

Preparação e envio do dossier Biografia da Paisagem para o projeto de percursos pedestres da Entidade Regional de Turismo de acordo com as diretrizes exigidas por esta entidade.

Preparação da proposta para classificação dos caminhos (públicos) que integram a Biografia da Paisagem para submeter a reunião de câmara e à Assembleia Municipal.

Acompanhamento do projeto Alentejo a Pé da CCDRA e validação da informação da Biografia da Paisagem que integra o mesmo.

Preparação do dossier Biografia da Paisagem para a candidatura de Reguengos a Cidade Europeia do Vinho 2015 com especial destaque para o percurso Escritas de mosto e fios de azeite que, como o próprio nome diz, se inscreve em toda a paisagem vinhateira em torno da Cidade de Reguengos de Monsaraz numa exaltação à vinha e ao vinho.

Autorização Prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos

Emissão de autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos para as festas tradicionais em honra dos santos padroeiros das várias aldeias do Concelho.

CED | Cultura, Educação e Desporto

EDC | Educação

Componente de Apoio à Família

Meses	Alunos	Mensalidades dos alunos (prolongamento e refeição)
Junho	67 (32 prolongamento e almoço e 33 almoço, 2 prolongamento)	874,19 €
Julho	64 (30 prolongamento e almoço e 32 almoço, 2 prolongamento)	414.90 €

Transportes escolares

junho

Escola EB nº 1 de Reguengos de Monsaraz

Vinhetas – 117 alunos

Total: 2.476,17€

Comparticipação dos alunos: 0 € - Totalidade dos alunos participados a 100% pela ação social escolar

Escola Secundaria Conde de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Vinhetas – 78 alunos

Total: 2.406,85 €

Comparticipação dos alunos: 549,61 €

Total da fatura: 4.919,02 €

Refeitórios Escolares

Mês: junho

Dias de Funcionamento: 19

Refeitório	Total Alunos
EB1/JI Caridade	142
EB1/JI Outeiro	285
EB1/JI Campinho	285
EB1/JI Corval	564
EB1/JI Campo	205
EB1/JI Perolivas	261
EB nº 2/JI Reguengos de Monsaraz	1472

Total da fatura: 5.763,80 €

Mês: julho

Dias de Funcionamento: 23

Refeitório	Total Alunos
EB1/JI Caridade	15
EB1/JI Outeiro	48
EB1/JI Campinho	40
EB1/JI Corval	80
EB1/JI Campo	22
EB1/JI Perolivas	50
EB nº 2/JI Reguengos de Monsaraz	1169

Total da fatura: 2.553,71 €

Transferência de competências para os municípios

junho:

Ano 2014 Mês 6			
Cláusula	Actividade	Descrição da Actividade	Valor
Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	4.734,93 €
Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	191	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	10.465,81 €
Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	192	2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	34.024,75 €
Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	197	S/ FUNÇÕES LECTIVAS (Psicólogos e Refeit./Búfetes)	2.777,41 €
Cláusula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação	190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	12.617,39 €
Situações Especiais	192	2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	992,83 €
SUB_TOTAL		Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	52.002,90 €
SUB_TOTAL		Cláusula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação	12.617,39 €
SUB_TOTAL		Situações Especiais	992,83 €
Total Transferido			65.613,12 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

julho:

Ano 2014 Mês 7			
Cíausula	Actividade	Descrição da Actividade	Valor
Cíausula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	2,328.96 €
Cíausula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	191	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	5,131.39 €
Cíausula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	192	2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	16,649.18 €
Cíausula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	197	S/ FUNÇÕES LECTIVAS (Psicólogos e Refeit./Bufetes)	1,355.44 €
Cíausula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação	190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	6,234.67 €
Cíausula 4ª - nº 3 - Gestão do Parque Escolar (2ª Tran)	192	2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	10,000.00 €
Situações Especiais	192	2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	992.83 €
SUB_TOTAL		Cíausula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	25,664.97 €
SUB_TOTAL		Cíausula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação	6,234.67 €
SUB_TOTAL		Cíausula 4ª - nº 3 - Gestão do Parque Escolar (2ª Tranche) *	10,000.00 €
SUB_TOTAL		Situações Especiais	992.83 €
Total Transferido			42,892.47 €

Acordo de Cooperação Pré-Escolar 2013/2014- Pagamento por conta de Encargos Julho 2014 9000.00 relativos à Componente de Apoio à Família (CAF) (refeições e prolongamento de horário)

agosto:

Ano 2014 Mês 8			
Cíausula	Actividade	Descrição da Actividade	Valor
Cíausula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	2,585.16 €
Cíausula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	191	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	5,729.19 €
Cíausula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	192	2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	18,471.76 €
Cíausula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	197	S/ FUNÇÕES LECTIVAS (Psicólogos e Refeit./Bufetes)	1,526.24 €
Cíausula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação	190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	7,003.27 €
Situações Especiais	192	2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	992.83 €
SUB_TOTAL		Cíausula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	28,312.37 €
SUB_TOTAL		Cíausula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação	7,003.27 €
SUB_TOTAL		Situações Especiais	992.83 €
Total Transferido			36,308.47 €

Diversos:

Dia da Criança

tendo o dia **1 de Junho** coincidido com um domingo, altura em que não existem atividades letivas, na Biblioteca Municipal. Estiveram ao dispor da população em geral, mas em especial da população infantil, concerto de música, nomeadamente de harpa e flauta.

Reunião do Conselho Municipal de Educação, no Salão Nobre da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

No dia 24 de julho foi realizada a última reunião do CME, tendo como ordem de trabalho os seguintes pontos: informações, ano letivo 2013/2014 - análise do 3º período e outros assuntos.

Projeto Férias Divertidas 2014

O Município de Reguengos de Monsaraz está a promover, à semelhança de anos transatos, o projeto “Férias Divertidas”, dinamizado pelo Centro de Ocupação de Tempos Livres, e que irá decorrer entre **16 de junho e 31 de julho de 2014**. Este projeto tem como principal objetivo promover um conjunto alargado de atividades, quer as relacionadas com a componente física (como o desporto – futebol, andebol, basquetebol e ténis ou a atividades aquáticas), quer as relacionadas com a criatividade e a educação estética (como por exemplo a culinária, a expressão plástica, a dança, espetáculos de teatro de marionetas e a expressão dramática).

Com este projeto, a funcionar desde 2002, tem sido intenção dos seus promotores a ocupação dos tempos livres das crianças em idade escolar nos períodos das interrupções letivas.

Para além disso, este ano, está programado uma visita lúdica em articulação com a Componente de Apoio À Família.

Com as atividades apresentadas às crianças no âmbito do Projeto Férias Divertidas 2014, tivemos a preocupação de respeitar os dois escalões etários com que trabalhamos ao longo das sete semanas. Por isso, apresentámos os quadros de atividades distintos, de acordo com as faixas etárias – dos 6 aos 8 anos e dos 9 aos 12 anos. A nossa principal finalidade consistiu no pressuposto de que todas as crianças participantes tivessem oportunidade de frequentar equitativamente todas as atividades propostas.

Até à data da realização do CME, o projeto do ano de 2014 contou com o seguinte número de participantes:

•---1ª Semana – 16 de junho a 20 de junho

•---Inscrições: 28 participantes

•---2ª Semana – 23 de junho a 27 de junho

•---Inscrições: 41 participantes

•---3ª Semana – 30 de junho a 04 de julho

•---Inscrições: 34 participantes

•---4ª Semana – 07 de julho a 11 de julho

•---Inscrições: 29 participantes

•---5ª Semana – 14 de julho a 18 de julho

•---Inscrições: 31 participantes

•---6ª Semana – 21 de julho a 25 de julho

•---Inscrições: 37 participantes

•---7ª Semana – 28 de julho a 31 de julho



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- Inscrições: 31 participantes

Além das atividades propostas e, à semelhança do ano transato, verificou-se o fornecimento das refeições (almoço e lanches) a todas crianças inscritas.

CUL | Cultura

Postal Cultural

Este é um importante instrumento de divulgação de iniciativas realizadas no concelho, por iniciativa direta ou indireta da Câmara Municipal mas, igualmente, de outras entidades, coletividades e associações desde que se integrem nos seus princípios e objetivos e nos cheguem em condições e a tempo de publicação.

Foram publicados os postais culturais, nos meses de junho, julho e agosto.

Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto

Integrados na dinamização cultural do Monsaraz Museu Aberto, realizam-se ao longo do ano ciclos de exposições que pretendem divulgar os grandes valores artísticos e de referência cultural e artística:

Igreja de Santiago

- Exposição de Pintura “Love Wave” de Pedro Alves Veiga, de 10 de maio a 29 de junho;
- Exposição de Fotografia “Dan(ç)arte”, de Carlos Marques, de 16 agosto a 22 de outubro.

Casa Monsaraz

- Exposição de Pintura “Figuras Intemporais”, de Rui Real, de 05 de abril a 15 de junho;
- Exposição de Pintura “To(u)ros”, de Lúcia Parra, de 16 de agosto a 28 de setembro.

Ciclo de Exposições Biblioteca Municipal

Integrados na dinamização cultural da biblioteca municipal realizam-se ao longo do ano exposições que pretendem divulgar os grandes valores artísticos e de referência cultural e artística

- Exposição permanente de Artes e ofícios tradicionais.
- Exposição de pintura “Silêncios de Mulher na Terra Ardente” de Lena Gall, de 01 de maio a 30 de junho.
- Exposição de personagens de fábulas dos alunos de PIEF de Reguengos de Monsaraz 2º ciclo, de 19 a 28 de Maio

Auditório Municipal

Cinema



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

dia	Filme
01 de junho	Transcendence – Anova Inteligência
08 de junho	Má vizinhança
22 de junho	X-Men: Dias de um Futuro esquecido
29 de junho	Matraquilhos
6 de julho	Maléfica
13 de julho	Como Treinares o teu Dragão
20 de julho	Transformers: Era da Extinção
27 de julho	Mil e uma maneira de bater as botas
03 de agosto	Umas Férias Inesperadas
10 de agosto	Planeta dos Macacos: A Revolta
24 de Agosto	Aviões – equipa de Resgate
31 de agosto	Sex Tape: O nosso vídeo proibido

Festas de Santo António

As Festas de Santo António, organizadas pelo Município de Reguengos de Monsaraz, iniciaram no dia 12 de junho, com a cerimónia oficial, seguindo-se a atuação das marchas populares com a participação das marchas da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz (infantil), Núcleo de Reguengos de Monsaraz do Sporting Clube de Portugal, Câmara Reguengos Clube, Centro Cultural Caridadense 1º de Maio e Sociedade Recreativa

Campinhense (infantil). A banda Função Pública apresentou o seu novo espetáculo. Pioneira na introdução do palco móvel, esta banda de Chaves atuou pelo quarto ano consecutivo em Reguengos de Monsaraz. A primeira noite de festividades contou com o espetáculo pirotécnico.

No feriado municipal, decorreu a Cerimónia do Içar das Bandeiras, no edifício dos Paços do Concelho, na Praça da Liberdade, e concentraram-se as imagens dos padroeiros das comunidades cristãs do concelho de Reguengos de Monsaraz, seguindo-se a Eucaristia.

À noite, realizou-se o espetáculo com Quim Barreiros e a encerrar realizou-se um baile popular com a “Banda Mais”.

No dia 14 foi apresentado o livro “A Evolução da Moto”, de José Miguel Mira, editado pela “Contra a Corrente”. Esta publicação, com foto de capa tirada na vila medieval de Monsaraz, engloba muitos modelos das mais variadas marcas e épocas, com fotografias de Luís Viegas e aquarelas de Gilberto Gaspar.

Na Praça de Toiros José Mestre Batista, realizou-se uma Corrida de Toiros com os cavaleiros João Moura, Rui Fernandes e Manuel Telles Bastos. Os forcados amadores de Santarém e de Montemor pegaram toiros da Ganadaria Murteira Grave. Nesta Corrida de Toiros foram homenageados os antigos forcados reguenguenses Joaquim Murteira Correia (a título póstumo), José Raimundo Varela, Marcos Amendoeira, João Figueiredo (a título póstumo), Manuel José Figueiredo, Joaquim José Varela (a título póstumo), Fernando Varela, João José Varela, Joaquim Amador, José Amador, Joaquim José Murteira Correia, Francisco Borges, Agostinho Borges, José Calado, Francisco José Godinho, José Alberto Pila, Maurício Calisto, Carlos Janes e José Leal.

O desfile de moda “Reguengos Fashion”, contou este ano com a participação de Mónica Sofia e de Marisa Guedes e no palco principal atuou o artista Miguel Gameiro e a sua banda Pólo Norte, num reencontro em palco onde foram interpretados os seus grandes sucessos musicais, como “Aprender a ser feliz”, “Deixa o mundo girar”, “Dá-me um abraço”, “Lisboa” e “Grito”. A madrugada foi preenchida com o Dj Grouse, acompanhado por Gao Percussion.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

No último dia de festividades realizou-se a Corrida em Família, uma prova sem caráter competitivo que teve centenas de participantes de todas as idades com o objetivo de praticar desporto, a andar ou a correr. Realizou-se o desfile de automóveis clássicos e antigos pelas principais ruas da cidade. Entre as 14h e as 20h, o programa "Portugal em Festa" realizado no Parque de Feiras e Exposições e transmitido em direto pela SIC. À noite, voltaram a desfilar as marchas populares, e a encerrar as Festas de Santo António, atuaram o artista Rafa & Beltran.

No Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições estiveram patentes duas exposições, a Exposição Grande Lago Paraíso do Automóvel Clássico e Antigo apresentou uma mostra de 12 automóveis Ferrari, entre os quais os modelos 550 Maranello, o Dino 308 GT4, 308 GTSi, 400i, 348 TS, 456 GT e o 328 GTS. Os entusiastas da velocidade puderam ainda experimentar a sensação de conduzir num simulador de Formula 1 da Ferrari.

A Exposição de Motas e Bicicletas Clássicas apresentou mais de 70 exemplares, como por exemplo uma bicicleta Pasteleira Lira de 1890 e as motas Wanderer (1911), Harley Davidson 16F (1916), Sarolea 25N Super Sport (1928), BMW R4 (1936) e Moto Guzzi 850 Le Mans III (1981).

No Parque de Feiras e Exposições houve também ao dispor dos visitantes um pavilhão com vários restaurantes de gastronomia regional.

Monsaraz Museu Aberto

Este evento de carácter essencialmente cultural é organizado, desde 1986, pelo Município de Reguengos de Monsaraz, tendo passado a bienal desde 1998. O objetivo central de Monsaraz Museu Aberto é dar a conhecer o que de melhor se faz na cultura e nas artes do espetáculo.

A cerimónia de abertura da 21ª edição do Monsaraz Museu Aberto realizou-se, no Largo D. Nuno Alvares Pereira, seguindo-se a visita às exposições e a apresentação do vinho "Monsaraz Museu Aberto 2014", produzido pela CARMIM.

Neste espetáculo, intitulado "Descante", Jorge Fernando, Virgul, vocalista dos extintos Da Weasel, Dino D'Santiago e Fábria Rebordão, constroem uma polifonia onde a voz se torna arte.

No 12 de Julho, na Praça de Armas, atuaram o grupo Uxu Kalhus e a Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense.

Neste espetáculo de nome "Filarmónica Extravagante" ouvimos uma adaptação do repertório folk português para orquestra de sopros e percussão.

A fechar o primeiro fim-de-semana, junto à Praça de Armas, houve um teatro com a apresentação dos sketches "A Laurinda", "O Centro de Saúde" e a "Radionovela", pelo grupo "Tít' res no Largo da Fêra".

No mesmo local, aconteceu a atuação do Grupo Coral "Estrelas do Sul", de Portel, que vai recriar o "Vinho do trabalho".

O grupo D. Laura e Vitorino atuou na Praça de Armas do castelo de Monsaraz, apresentando o espetáculo "Ao Sul". Trata-se de um projeto de fusão e uma experiência contemporânea com música popular portuguesa, fado, morna, música latina e erudita que se cruzam com sonoridades alentejanas.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

A orquestra GuitarDrums, em conjunto com a fadista Margarida Arcanjo e o Grupo Coral do Montijo, vão apresentar excertos da ópera "Carmina Burana", de Carl Orff. A voz de Margarida Arcanjo irá juntar-se à orquestra GuitarDrums, constituída apenas por guitarras acústicas, e ao Grupo Coral do Montijo, um coro polifónico com 30 elementos. O Grupo Feminino de Cantares da Granja animou a recriação do "Vinho do trabalho", neste fim de semana.

A abertura da Festa do Cante realizada no Largo D. Nuno Alvares Pereira, com as atuações do grupo de cante alentejano A Moda Mãe e do grupo de flamenco e sevillanas Serva La Bari.

Neste espetáculo, integrado no Dia da Cooperação Transfronteiriça, A Moda Mãe interpretou composições do Cancioneiro Popular Alentejano, e os espanhóis Serva La Bari apresentaram o flamenco "Palos", interpretado por Joaquín Moreno, no cante, Francisco Morales, considerado um dos melhores guitarristas de flamenco e Carlos Mil-Homens, na percussão, acompanhados por um elenco de bailarinas. "Ao Cair da Tarde" trará ao palco o Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, Grupo de Cantares de Évora, Celina da Piedade e Pedro Calado.

A fechar, realizou-se novamente a recriação do "Vinho do Trabalho" com a participação do Grupo de Musica Popular "Amigos do Guadiana".

Neste recuperar de "**Memórias**", o Monsaraz Museu Aberto teve exposições patentes diariamente durante o festival, sob o tema "**As Nossas Artes**".

No Museu do Fresco foi inaugurada a exposição anual "**O Mundo Rural – uma perspetiva socioeconómica**", que retrata a vida económica e social da população do concelho de Reguengos de Monsaraz desde o século XIX.

Por outro lado a Igreja de Santiago acolheu a mostra "Artes e Ofícios Tradicionais". Nesta exposição puderam ser apreciados objetos e instrumentos relacionados com o vinho, os lanifícios, a olaria e os cobres, que são elementos vivos da história do concelho e constituem uma forma de reprodução material de vários modos de saber popular que contribuíram significativamente para a sua evolução social e económica. "Outros Tempos" é a exposição de fotografia que encheu as ruas de Monsaraz, ilustrando os hábitos das diversas profissões que o campo ocupa, as práticas assentes no vestuário de trabalho, os rituais de descanso e as relações sociais e familiares que se promovem.

"Memórias D'Odiana" foi a exposição produzida pelo Museu da Luz que convoca as memórias e os usos sociais do Rio Guadiana, num lugar que se perdeu para o Grande Lago Alqueva, a Luz.

O pavilhão temático "A Bolota" teve como objetivo valorizar e promover o Montado e pode ser visitado na Casa Monsaraz.

Esta exposição, denominada "O Ciclo do Montado", integrou os espaços temáticos sobre o artesanato, a cortiça, o património e os sentidos, e mostra os valores naturais e culturais, os saberes seculares, as memórias e as vivências de quem habita em Portel.

A exposição "Forcados" esteve no espaço "Tertúlia Tauromáquica". Nesta mostra estiveram fotos e alguns objetos representativos da primeira década de atividade do Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz.

Para além da música, das exposições existiu também uma proposta gastronómica, o Menu Monsaraz Museu Aberto, que foi possível degustar em 11 restaurantes da freguesia de Monsaraz.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Por 15 euros, os visitantes puderam degustar um menu, com entradas, prato gastronomia alentejana, sobremesa, taça de vinho Monsaraz Museu Aberto ou refrigerante/água.

Para diversificar o evento, os agentes turísticos da região prepararam diversas atividades para os visitantes desfrutarem durante o Monsaraz Museu Aberto.

Assim, propuseram um conjunto de "emoções", nomeadamente o "Caminho das Oliveiras Milenares" (Horta da Moura), passeios de kartcross (Kartcross Monsaraz), visita a exposição e horta biológica (Monte do Laranjal), quinta com animais exóticos (Monte de Santa Catarina), visita a exposição de escultura, ao Museu do Azeite e prova de azeite (Restaurante Sem-fim), exposição "O pão" (Restaurante Casa do Forno), mostras de pintura, escultura e cerâmica moderna, com dois artistas a pintar ao vivo (Galeria Monsaraz) e massagem hídrica (Casa D. Antónia). Os visitantes puderam ainda conhecer o Centro Náutico de Monsaraz e a Casa do Cante, mas também fazer observações astronómicas na Reserva Dark Sky Alqueva (Casa Saramago e Restaurante Sem-fim).

22ª Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Monsaraz

A Exporeg - 22ª Exposição de Atividades Económicas decorreu entre os dias 14 e 17 de agosto no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, com a participação de mais de uma centena de empresas que divulgaram os seus produtos e serviços, realizaram contatos e concretizaram negócios. Nesta edição, o Município de Reguengos de Monsaraz divulgou a candidatura que vai apresentar a Cidade Europeia do Vinho 2015, assumindo o compromisso de realizar um conjunto de iniciativas que terão como objetivo central a afirmação da produção vitivinícola e o reconhecimento da qualidade dos vinhos produzidos no concelho, assim como a promoção das potencialidades turísticas e económicas, associadas ao Património Cultural Material e Imaterial que confere toda a singularidade do Alentejo.

Neste certame participaram 82 empresas, empresários e instituições, de setores de atividade como a gastronomia e vinhos, serviços, artesanato, mobiliário, calçado, climatização, vestuário, produtos agropecuários, construção civil, comércio de automóveis, veículos motorizados e bicicletas, fotografia e vídeo, comunicação, novas tecnologias, entre outros. Durante este certame de atividades económicas realizou-se também a XIX Exposição de Pecuária, que integrou 19 empresas e associações de criadores dos melhores exemplares das espécies bovina, caprina, asinina e ovina.

A AlentApp e o Município de Reguengos de Monsaraz lançaram uma aplicação inovadora sobre a Exporeg, que está disponível em Android (Google) e iOS (Apple) nas versões smartphone e tablet. Esta aplicação tem um pacote de informações úteis onde é possível consultar a agenda, mapa de espaços (interior e exterior com os locais de cada expositor), atividades e espetáculos do evento, mas também algumas curiosidades sobre a Exporeg, a candidatura a Cidade Europeia do Vinho 2015, a gastronomia, os produtores de vinho e o enoturismo, a olaria, o artesanato, as infraestruturas e outros dados importantes sobre o concelho.

A cerimónia de inauguração integrou a apresentação do site Monsaraz 360, um dos primeiros sites nacionais com uma visita interativa completa a uma localidade através da tecnologia 360º HDR e de novos media para computador e smartphone. O site é bilingue, em português e inglês, tem galerias de imagens dos fotógrafos António Caeiro, João Frutuosa e David Ramalho, a história da vila, visita interativa 360 graus e o mapa de localização com informação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

das povoações mais próximas.

A primeira noite da Exporeg encerrou com a atuação de Micaela.

No dia 15 de agosto, decorreu uma recolha de sangue promovida pela Gota - União de Dadores de Sangue de Corval. Na Praça de Toiros José Mestre Batista realizou-se uma Corrida de Toiros com os cavaleiros António Ribeiro Telles, Luís Rouxinol e Vítor Ribeiro e o Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz pegou toiros da Ganadaria António Charrua, comemorando o seu 10º aniversário de atividade e a mudança de cabo.

Red Sox é o grupo que atuou no palco principal da Exporeg, seguindo-se as tradicionais largadas de toiros, perícia de campinos e sevillhanas.

No Parque da Cidade, decorreu uma aula de ginástica que contou com 150 participantes, intitulada “Seniores a mexer”, e no Parque de Feiras e Exposições houve demonstração e mostra de esculturas produzidas com motosserra. O Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto apresentou no Auditório do Pavilhão Multiusos o Projeto de Reintrodução da Águia Pesqueira no Grande Lago Alqueva.

Decorreu o Passeio Equestre, seguindo-se o tradicional passeio BTT ao Luar e a Caminhada ao Luar. Dário subiu ao palco principal, este artista ficou conhecido em 2009 por ter lançado um disco de tributo a Tony Carreira. A madrugada da Exporeg foi preenchida com a tradicional largada de toiros, perícia de campinos e sevillhanas.

O último dia da exposição de atividades económicas realizou-se o Concurso Rainha das Vindimas. As candidatas desfilaram com roupa prática, vestido de noite e traje alusivo à vinha e ao vinho. O júri elegeu a Rainha das Vindimas de Reguengos de Monsaraz e a primeira e a segunda Dama de Honor, as candidatas escolheram o Prémio Simpatia e o fotógrafo oficial nomeou o Prémio Fotogenia.

Para além dos prémios para as vencedoras, a Rainha das Vindimas de Reguengos de Monsaraz representará o município na Gala da Rainha das Vindimas de Portugal, a realizar no dia 20 de setembro, no Teatro Gil Vicente, em Barcelos e, durante o ano de “reinado”, poderá ser convidada pela autarquia a estar presente noutras iniciativas relacionadas com a promoção do vinho. A encerrar a Exporeg, atuou o Grupo Banza.

Dia Aberto nos Perdígões

Este evento, organizado em parceria pelo Município de Reguengos de Monsaraz, a Herdade do Esporão e a ERA Arqueologia, decorreu nos dias 24 e 26 de julho, em plena campanha de escavações arqueológicas.

No dia 24 de julho o dia aberto para crianças, decorreu com visita ao Museu da Torre do Esporão e ao povoado dos Perdígões.

No dia 26 de julho, os 41 participantes no Dia Aberto, realizaram uma visita aos Perdígões acompanhada pelo Diretor do Núcleo de Investigação Arqueológica da ERA Arqueologia, António Valera, e pela equipa de arqueólogos que está a trabalhar no complexo arqueológico. Seguidamente, os participantes foram conhecer a exposição que está patente na Torre do Esporão com as peças que foram encontradas no povoado dos Perdígões, numa visita que foi orientada pela equipa de investigação. Seguindo-se uma palestra no Auditório do Enoturismo com o título “O que nos dizem as práticas funerárias sobre quem viveu nos Perdígões”, proferida por António Valera.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

No final realizou-se uma visita às caves e à adega da Herdade do Esporão.

O transporte para a realização destas atividades foi disponibilizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz.

Exposição Anual no Museu do Fresco

“O Mundo Rural: Uma Perspetiva Socioeconómica”

Foi inaugurada no dia 11 de julho a exposição anual que estará patente no Museu do Fresco em Monsaraz, centrada nas antigas formas de trabalho rural, evidenciando o cultivo da vinha e dos cereais no concelho de Reguengos de Monsaraz.

Outras atividades

- Programa de Televisão dia 15 de junho “Portugal em Festa” da SIC;
- Programa de Televisão dia 12 de agosto “Verão Total” da RTP1.
- Dark Sky Party, 22 e 23 de agosto, junto ao concelho da Orada - Monsaraz;

DES | Desporto

Atividades desportivas

Realizadas e apoiadas pelo Município entre 06 de junho a 09 de setembro de 2014

9º Mega Aventura da Escola Secundária Conde Monsaraz

Com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz esta atividade realizou-se no dia 06 de junho pelo Grupo de Educação Física da Escola Secundária Conde de Monsaraz, envolveu cerca de 300 alunos do referido estabelecimento de ensino. No evento realizou-se na zona próxima de localidade Monsaraz, junto às margens do Alqueva, os jovens praticaram rappel, canoagem, escalada, caminhada e orientação pedestre.

Campeonatos Nacionais Infantis – Masculinos e Femininos de Polo aquático

O Município de Reguengos de Monsaraz, Federação Portuguesa de Natação e a Associação de Natação do Sul organizaram nos dias 07 e 08 junho os Campeonatos Nacionais Infantis de Polo Aquático, estiveram vários clubes nacionais, onde participaram cerca de 100 atletas.

Basquetebol- Dia Nacional do Minibásquete e Final Taça do Alentejo

Realizou-se em Reguengos de Monsaraz no 10 junho com o apoio do Município e a organização da Associação de Basquetebol do Alentejo e do Atlético Sport Clube/ Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, duas atividades distintas: Dia Nacional de Minibásquete onde participaram cerca de 100 crianças que tiveram jogos durante o dia e várias atividades. Durante a tarde e no dia seguinte realizou-se a Final da Taça do Alentejo em seniores, onde estiveram presente 4 equipas no total de cerca de 60 atletas.

9ª Corrida em Família- Axa- seguros

Numa organização do Município de Reguengos de Monsaraz, e integrada nas Festas a Stº António, realizou-se a 15 de Junho, nas principais artérias da cidade uma competição com componente popular de lazer e convívio, denominada



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

“Corrida em Família- Axa- seguros” onde mais de 600 pessoas de todas as idades, percorreram a andar ou a correr um percurso de 4 kms..

V Moto Convívio Terra Del Rei- “ Volta pra Ilha

Com organização do Grupo Motard Del Rei e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz realizou-se no dia 20, 21 e 22 de Junho o 5º Moto Convívio que teve um Passeio no nosso concelho e vizinhos e um acampamento com várias atividades no Centro Náutico de Monsaraz e teve a participação de 200 Motard que passearam pelas aldeias ribeirinhas do nosso concelho.

XXIII Regtramp e XXVII Gimnosar

Com a Organização da Secção de Ginástica da Sociedade Artística Reguenguense e com a colaboração da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz realizou-se no dia 28 e 29 de Junho a Regtramp , Gimnosar no Pavilhão Arquitecto Rosado Correia com a participação de cerca de 300 atletas durante as duas competições.

Campeonatos Regionais de Natação

O Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação de Natação do Sul organizaram nos dias 05, 06 julho os Campeonatos Regionais de Natação, estiveram vários clubes filiados na Associação Natação do Sul tendo cerca de 210 atletas.

3ª Gala Época Gímnica da Secção Ginástica Trampolins

Com organização da Secção de Ginástica de Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz realizou-se no 24 julho a respetiva gala onde foram homenageados todos os atletas e treinadores da coletividade, num total de 30.

XVII Passeio de Cicloturismo “Festa dos Hortelões”

Organizado uma vez mais pelo Centro de Convívio da Barrada com o apoio do Município de Reguengos, realizou-se no passado dia 3 de Agosto o tradicional passeio de Cicloturismo integrado no programa da “Festa dos Hortelões” O itinerário delineado pela freguesia de Monsaraz, foi percorrido por cerca de 150 cicloturistas, federados e populares, ao qual se seguiu um almoço de confraternização.

Torneio de Futsal Partnerhotel

Com organização da Partnerhotel e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz realizou-se entre os dias 04 e 09 de agosto no Pavilhão Gimnodesportivo o I Torneio de Futsal Partnerhotel, tendo a participação de equipas de formadas por casas comerciais de Reguengos, bem como outras de fora do nosso concelho, estando presente cerca de 250 atletas.

Mega Aula Sénior

Realizou-se no dia 16 de agosto inserido no projecto “ Sénior a Mexer” uma Mega Aula de Ginástica que juntou todos os grupos seniores do concelho, cerca de 120 seniores.

Passeio BTT e Caminhada ao LUAR



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Integrado na programação da ExpoReg 2014 e com organização da Secção de BTT da Casa de Cultura de Corval e o apoio do Município de Reguengos, realizou-se no dia 16 de Agosto um passeio em bicicleta todo-o-terreno com aproximadamente 30 kms e uma caminha por caminhos rurais do concelho de Reguengos de Monsaraz, tendo a participação de 70 atletas.

II Crono Escalada – Ladeira do berço Monsaraz

Com organização do Grupo Desportivo BTT Piranhas do Alqueva, e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, realizou-se a 23 de agosto, uma corrida de ciclismo em contra-relógio (Crono-Escalada) individual, com caracter competitivo numa das mais inclinadas “ladeiras” de Monsaraz, 1000m de extensão com declive médio superior a 15%. Esta prova contou com 50 participantes.

Instalações Desportivas

Durante este período utilizaram as instalações das Piscinas Municipais, do Pavilhão Gimnodesportivo, Campos de Ténis e Polidesportivo centenas de utentes e várias entidades, Junto anexo quadros:

Piscinas Municipais

Desde 1 de junho até 31 de agosto de 2014

Piscinas Municipais Victor Martelo	junho	julho	agosto	TOTAL
n.º de entradas registadas nas Piscinas Municipais Descobertas	5481	8688	13614	27783
Número de participantes nas atividades lúdico-desportivas realizadas	144	407	381	932

Tipo de Bilhetes/Idades	junho	julho	agosto	TOTAL
Até aos 6 anos (isentos)	2336	2985	2794	8115
Dos 7 aos 10 anos	233	532	1311	2076
Dos 11 aos 17 anos	908	1154	2096	4158
Maiores de 18 anos	1228	2325	5067	8620
Meio-Bilhete dos 7 aos 10 anos	85	194	273	552
Cartão-jovem 12-18 anos	284	442	632	1358
Cartão-jovem 19-25 anos	358	908	1263	2529
Câmara Clube Até 6 anos	0	5	5	10
Câmara Clube dos 7 aos 10 anos	4	12	13	29
Câmara Clube dos 11 aos 17 anos	34	72	88	194
Câmara Clube > 18 anos	5	40	55	100
Entradas Gratuitas com Cartão social	6	19	17	42

Cedências/entradas gratuitas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Atividade	Entidade	n.º de entradas registadas	Tipo de apoio
PISCINAS DESCOBERTAS	Bombeiros V.R.M	26	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	Escola Secundária Conde de Monsaraz	95	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	C.A.O S.C.M.R.M	405	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	Colaboradores Museu Aberto	9	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	Campeonatos Nacionais Polo Aquático Infantis	100	Cedência das instalações
PISCINAS DESCOBERTAS	Campeonatos Regionais Natação	210	Cedência das instalações
PISCINAS DESCOBERTAS	Coral - POLO AQUATICO	388	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	CORAL-ANS NADADOR SALVADOR JUNIOR	184	Cedência das instalações
PISCINAS DESCOBERTAS	Lar Nossa Sª Internato S.C.M.R.M	170	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	Sociedade Artística Reguenguense	306	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	Jardim de Infância Freguesias	88	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	Jardim de Infância Santa Casa M.R.M	391	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	Lar de idosos Santa Casa M.R.M	22	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	Lar de idosos Sto Ant. Baldio	16	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	Jardim de Infância Reguengos CAF	144	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	Nadador Salvador Junior - Coral	195	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	Maratona de Natação "12h A NADAR"	55	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	Programa Férias Divertidas	529	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	Jardim Infância Irene Lisboa (Évora)	25	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	Natação de Reabilitação	5	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	Clube Natação Estremoz	39	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	Férias Ativas Campo e Campinho	136	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	Junta de Freguesia Moura	197	Entrada gratuita
PISCINAS DESCOBERTAS	ATL S.C.M.R.M	276	Entrada gratuita
		4011	

Pavilhão Gimnodesportivo

Atividade	Mês	Entidade	Nº Participantes/ Utentes
Treinos e Jogos de Basquetebol	Junho	Basquetebol ASC/BVRM	655
Maratona BTT	Junho	Piranhas do Alqueva	257
ASC/BVRM- Festival encerramento	"	Basquetebol ASC/BVRM	235
Regtramp e Gimnosar		Sociedade Artística Reguenguense	
	"		380
Férias Divertidas	"	Município de Reguengos	142
Férias Divertidas	Julho	Município de Reguengos	423



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Treino Seleção Distrital- Basquetebol	“	Associação Basquetebol Alentejo	12
Ginástica Idosos	“	Municípios Reguengos	52
Torneio Futsal Partnerhotel	Agosto	Phartnerhotel	420
TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES			2576

Campos de Ténis

ACTIVIDADE	MÊS	ENTIDADE	Nº PARTICIPANTES/UTENTES
Ténis Livre	Junho	Vários Grupos/individual	30
Aulas	“	Escola Ténis	15
Ténis Livre	Julho	Vários Grupos/individual	36
Ténis Livre	Agosto	Vários Grupos/individual	41
TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES			122

Polidesportivo

ACTIVIDADE	MÊS	ENTIDADE	Nº PARTICIPANTES/UTENTES
Futsal Livre	Junho	Grupos/individual	84
Futsal Livre	Julho	Grupos/individual	285
Futsal Livre	agosto	Grupos/individual	232
TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES			601

ACS | Ação Social

Gabinete de Inserção Profissional

junho 2014

Nº Atendimentos Mensal	Proveniência Geográfica (Freguesia)	Publico - Alvo
100 *	Reguengos:54	Jovens, Ativos, Desempregados,
-251	Corval:19	
	Monsaraz:6	
	Campo: 8	
	Campinho:11	
	Outro:2	

*O número global de atendimentos do mês de Junho foi de 251 atendimentos, sendo que, devido a período de férias, apenas 100 destes atendimentos foram assegurados pelo responsável do GIP, sendo os restantes assegurados pelas colegas Cátia Godinho e Neusa Medinas.

julho 2014

Nº Atendimentos Mensal	Proveniência Geográfica (Freguesia)	Publico - Alvo
323	Reguengos:154	Jovens, Ativos, Desempregados,
	Corval:46	
	Monsaraz:29	
	Campo: 52	
	Campinho:41	
	Outro:1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

agosto 2014

Nº Atendimentos Mensal	Proveniência Geográfica (Freguesia)	Publico - Alvo
239	Reguengos:122	Jovens, Ativos, Desempregados,
	Corval:28	
	Monsaraz:18	
	Campo: 36	
	Campinho:32	
	Outro:3	

Durante os meses de Junho, Julho e Agosto de 2014 foram efetuados pelo Gabinete de Inserção Profissional (GIP) cerca de 813 atendimentos, destacando-se os indivíduos provenientes da freguesia de Reguengos: cerca de 330 utentes.

Foram também efetuados, no período em análise, cerca de 67 Sessões de informação sobre medidas de apoio ao emprego, de qualificação profissional e de reconhecimento, validação e certificação de competências, foram captadas e registadas cerca de 11 ofertas de emprego no mesmo período, 23 apresentações de desempregados a ofertas de emprego, e efetuadas 5 colocações em ofertas de emprego, no período em referência foram também asseguradas todas as diligências necessárias ao controlo de apresentação periódica quinzenal dos beneficiários das prestações de desemprego a um n.º médio mensal de cerca de 140 utentes.

Ação Social

Realizaram-se 38 atendimentos de ação social (encaminhamentos para Rendimento Social de Inserção, Contrato Emprego Inserção + (CEI+) e outros Serviços da Comunidade). Foram também realizadas 7 visitas domiciliárias.

Habitação Social

Foram realizados 13 atendimentos no âmbito da habitação social.

Reabilitação e Movimento

Projeto de apoio e intervenção junto dos utentes de cinco IPSS do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio, Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo, Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário de São Pedro do Corval, Centro Social e Paroquial Sagrado Coração de Jesus de Campinho e Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz), num total de 355 idosos, no qual são dinamizadas ações de reabilitação, através de apoio e tratamentos de fisioterapia nas IPSS's. Estas ações realizam-se de segunda a sexta feiras, durante o período da manhã, cada dia numa instituição.

LOJA SOCIAL

No âmbito do equipamento Loja Social deu-se continuidade ao trabalho de receção, triagem e organização do material doado. Foram realizados 92 atendimentos e atribuição de alguns bens necessários às famílias inscritas na Loja Social. Entre 10 de junho e a presente data, foram instaurados 10 processos novos e registaram-se 79 atendimentos para entrega de bens (doações) para a Loja Social. Foram ainda rececionados durante este período 64 caixas/sacos, contendo roupas, calçado e brinquedos para posterior triagem e entrega às famílias carenciadas no concelho.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

Durante o período de 11 de junho até à presente data, foram apresentadas 11 candidaturas para atribuição do Cartão Social do Múncipe, dando origem à sua atribuição ou indeferimento.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz

A CPCJ de Reguengos de Monsaraz durante o período de 11 de junho até à presente data realizou sete reuniões ordinárias de modalidade restrita, uma reunião plenária de modalidade alargada e nove visitas domiciliárias.

Durante o mesmo período foram efetuados 31 atendimentos a famílias acompanhadas por esta Comissão, no sentido de recolher assinaturas de consentimento, não consentimento, oposição e não oposição para a intervenção desta entidade, bem como aplicação de medidas de promoção e proteção, acordos de promoção e proteção e respetivos planos de execução das medidas. Neste sentido, foi também efetuada a receção de todo o expediente (escrito e telefónico, em papel ou em formato digital), bem como foram elaborados todos os ofícios, atas, extratos de atas, relatórios e restantes documentos que fazem parte da atividade diária da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz organizou em parceria com a Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Évora, no dia 17 de junho de 2014, uma ação subordinada ao tema “Consumo de Substâncias Psicoativas: Os Riscos e as Respostas”, dirigido a técnicos com intervenção em matéria de infância e juventude, que diariamente lidam com a problemática dos consumos ilícitos.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

DECO

Tem dúvidas acerca:

- Da garantia do seu veículo automóvel?
- Do valor das suas faturas dos serviços de telecomunicações, água, eletricidade e gás?
- Das taxas que o seu Banco cobra relativamente ao crédito à habitação?
- Do prazo para resolver o contrato que assinou quando lhe bateram à porta de casa?
- Do valor do seu seguro automóvel?
- Da possibilidade de renegociação dos seus créditos e do que pode fazer numa situação de endividamento?

Um consumidor informado é um consumidor protegido!
Atendimento jurídico gratuito na segunda quinta-feira de cada mês, nas instalações do Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, das 14:00 às 17h00 horas.

Atendimentos Mensais 2014

13 de março	8 de maio	10 de julho	11 de setembro	13 de novembro
10 de abril	12 de junho	14 de agosto	9 de outubro	11 de dezembro

Fora das datas de atendimento, poderá sempre dirigir-se ao Serviço de Ação Social para encaminhamento da sua situação.

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz assinou no dia 26 de fevereiro um Protocolo de Colaboração com a Delegação Regional de Évora, da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO, entidade que tem por objetivo esclarecer e informar os cidadãos dos seus direitos enquanto consumidores. Neste sentido, e tendo em conta que na nossa região, muitos dos consumidores visados são pessoas que, pela dificuldade na mobilidade e acesso à informação, carecem de proteção jurídica na resolução dos conflitos de consumo, criámos este serviço que a todos se destina e que, de forma próxima e acessível irá contribuir para a promoção da qualidade de vida de todos os consumidores.

O atendimento jurídico é gratuito e prestado a todos os munícipes, na segunda quinta-feira de cada mês, nas instalações do Serviço de Ação Social, no período das 14h00 às 17h00.

No período de junho a agosto de 2014, foram realizados 9 atendimentos jurídicos pelos técnicos da DECO.

Sábados à Tarde na Freguesia de Campo

Ações de Animação Sociocultural, que decorrem desde o ano de 2007, desenvolvidas quinzenalmente na Freguesia de Campo, pretendendo promover um espaço de encontro, partilha e debate como forma de valorizar a Freguesia e os membros que a representam.

Estes encontros contam com cerca de 30 pessoas, do sexo feminino, numa faixa etária que varia entre os 39 e os 83 anos de idade, no entanto, os habitantes do sexo masculino, colaboram sempre que lhes é solicitado, em atividades



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

pontuais.

Os objetivos destas ações são a valorização das relações interpessoais, despertar a população para o trabalho em equipa, partilhar experiências, saberes e vivências, criar espírito de entreajuda e dar a conhecer hábitos e tradições da terra.



o âmbito do Projeto Sêniores a Mexer, o grupo participou numa Mega Aula de Ginástica, no dia 16 de agosto de 2014, no Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz, que contou com mais de 120 idosos de todo o concelho de Reguengos de Monsaraz.

O grupo participou ainda no Programa Verão Total da RTP1, no dia 12 de agosto, realizado no Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz, dando a conhecer a todos quantos assistiram em casa ao programa, todas as atividades que desenvolvem desde 2007. Houve ainda tempo para uma participação nas gravações de uma reportagem referente à CARMIM, Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, nesse mesmo dia, no período da manhã.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Porta 65 Jovem

O Programa Porta 65 Jovem é um sistema de apoio financeiro ao arrendamento, destinado a jovens que vivam sozinhos, em agregados ou em coabitação.

O Programa Porta 65 Jovem tem como objetivo regular os incentivos aos jovens arrendatários, estimulando estilos de vida mais autónomos por parte de jovens sozinhos, em família ou em coabitação jovem; a reabilitação de áreas urbanas degradadas e a dinamização do mercado de arrendamento.

Este programa apoia o arrendamento de habitações para residência, atribuindo uma percentagem do valor da renda como subvenção mensal.

O Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz realizou 3 atendimentos a jovens, no sentido de prestarem esclarecimentos à entidade financiadora do projeto, relativamente às candidaturas apresentadas, ou, simplesmente obter esclarecimentos acerca do programa.

PSICOLOGIA

Atividades	Junho	Julho	Agosto	TOTAIS
Atendimento à comunidade				
Novos pedidos	5	5	1	11
Processos em Acompanhamento	25	26	27	78
Pedidos em espera	0	0	0	0
Atendimentos individuais	51	41	15	107
Atendimentos familiares	5	5	0	10
Atendimentos a docentes	0	0	0	0

PSICOPEDAGOGIA

No presente relatório, consta o serviço de Apoio Psicopedagógico, realizado na Escola Básica nº2 de Reguengos de Monsaraz, com alunos com dificuldades de aprendizagem, sendo estes encaminhados para o apoio pelos professores titulares.

Até à data de hoje terão sido acompanhadas, uma média de 20 crianças, de diversas faixas etárias, em sessões individuais e semanais, com o objetivo de fornecer ferramentas de forma a ultrapassar as dificuldades de aprendizagem e promover as suas potencialidades.

Tendo em consideração o código de ética, o nome e o trabalho realizado em questão não será exposto. Nestes meses de verão e período de férias letivas, o atendimento psicopedagógico não foi realizado devido á falta de assiduidade dos utentes. No entanto, e a pedido do colega responsável pelo GIP (Gabinete de Inserção Profissional), foram realizados 245 atendimentos referentes ao controlo de apresentação periódica quinzenal dos beneficiários das prestações de desemprego, durante o período de férias do mesmo.

Junho:

Número sessões mês: 0	Crianças com dificuldades de aprendizagem	Novos pedidos: 0
		Processos em Acompanhamento: 21
		Arquivados: 0
		atendimento pais: 0
		atendimentos professores: 0



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Julho:

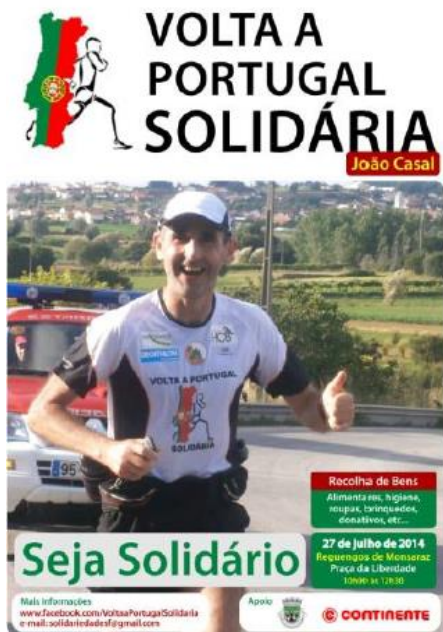
Número sessões mês: 0	Crianças com dificuldades de aprendizagem	Novos pedidos: 2
		Processos em Acompanhamento: 21
		Arquivados: 0
		atendimento pais: 0
		atendimentos professores: 0

agosto:

Número sessões mês: 0	Crianças com dificuldades de aprendizagem	Novos pedidos: 0
		Processos em Acompanhamento: 21
		Arquivados: 0
		atendimento pais: 0
		atendimentos professores: 0

VOLTA A PORTUGAL SOLIDÁRIA

Realizou-se no dia 27 de julho de 2014, uma campanha de angariação de bens e donativos para uma Instituição Particular de Solidariedade Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz, organizada pelo Projeto 100% Solidário, com a colaboração do Município de Reguengos de Monsaraz. Os bens entregues foram os mais variados, desde géneros alimentares, roupas, calçado e cerca de 90€ em dinheiro. Os donativos em dinheiro foram entregues à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz e os bens em género foram entregues a famílias carenciadas do concelho. O hipermercado Modelo- Continente entregou um vale de 50€ à Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Continuou, dissertando sobre o teor da sua “Nota Introdutória” da presente Informação, designadamente quanto à construção da “Variante à Ponte do Albardão” já que foi tomada uma decisão injusta e errada para a idoneidade do Estado de Direito e penalizadora das populações do interior do País, porquanto a Estradas de Portugal, S.A.. invocando “a difícil situação financeira” que atravessamos teve que “revisitar” todos os investimentos já comprometidos com o objetivo de suspender alguns, inserindo-se neste grupo as intervenções previstas para o concelho de Reguengos de Monsaraz – por acaso esta obra até está situada no Concelho de Évora –, mas, ainda assim, foi decidido revogar a contratação desta obra, tendo como base de fundamento a “redefinição de prioridades de intervenção”. Este é atualmente o valor da palavra do Estado!, disse. Pelo que, assim, propunha que a Assembleia Municipal se associe ao Executivo Municipal no urgente pedido de audiência aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República-----

Usou da palavra, a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, referindo que se deve elaborar um documento bem estruturado sobre este assunto da construção da “Variante à Ponte do Albardão”, a ser presente em próxima sessão da Assembleia Municipal, solicitando, ao mesmo tempo, que todos os grupos municipais se associem à elaboração deste documento. Ainda mais, questionou, se todos os membros da Assembleia Municipal concordavam que ela própria acompanhasse em termos institucionais os membros do Executivo Municipal junto de todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República. -----

De seguida, interveio o membro Maria Luísa Neves Pires da Cunha referindo que esta obra há já muitos anos que está anunciada e nunca se fez nada para que ela avançasse, estando, neste momento, a ser levantada uma questão que não tem fundamento. Tem ouvido muitas queixas e só agora é que começam a tomar-se medidas contra este atraso/suspensão da sua execução. Ainda assim, disse, a sua missão consiste em servir a população do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Deste modo, os membros da Assembleia Municipal aprovaram, por unanimidade, que a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, acompanhe em termos institucionais os membros do Executivo Municipal junto de todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, a fim de ser apresentada esta situação da construção da “Variante à Ponte do Albardão”. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Apreciação, discussão e aprovação da Desvinculação do Município de Reguengos de Monsaraz da “Associação de Municípios Abrangidos pelo Regolfo de Alqueva”

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de julho, próximo passado, referente à desvinculação do Município de Reguengos de Monsaraz da Associação de Municípios Abrangidos pelo Regolfo de Alqueva; proposta cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 9 de julho de 2014, do seguinte teor: -----

Desvinculação do Município de Reguengos de Monsaraz da “Associação de Municípios Abrangidos pelo Regolfo de Alqueva”

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 64/GP/2014, por si firmada em 4 de julho, p.p., atinente à desvinculação deste Município de Reguengos de Monsaraz da Associação de Municípios Abrangidos pelo Regolfo de Alqueva; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 64/GP/2014

DESVINCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ DA “ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO REGOLFO DE ALQUEVA”

Considerando que:

- O Município de Reguengos de Monsaraz, integra a “Associação de Municípios Abrangidos pelo Regolfo de Alqueva”, adiante denominada pelo acrónimo AMARA, desde a data da sua constituição, que ocorreu no dia 26 de setembro de 1994, no Cartório Privativo do Município de Moura, conforme consta dos seus Estatutos publicados no Diário da República, III Série, N.º 259, em 09/11/1994, que se anexam (apud doc. 1);
- A AMARA, é uma associação constituída inicialmente entre os Municípios de Moura, Mourão e Reguengos de Monsaraz, nos termos do Decreto-lei n.º 412/89, de 29 de novembro, por tempo indeterminado, à qual aderiram posteriormente os municípios de Elvas e Portel, que tem como objeto: a) promover o estudo e execução de ações em ordem ao aproveitamento das potencialidades dos concelhos, com recurso a apoios comunitários; b) desenvolver programas específicos, em ordem ao desenvolvimento económico e social da região; c) defender o meio ambiente, o património e o turismo, bem como as



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

respetivas infraestruturas de apoio; d) acompanhar o Plano de Ordenamento da Zona do Regolfo de Alqueva, e todos os estudos referentes ao desenvolvimento do processo de construção e e) Elaborar, propor e discutir as ações compensatórias devidas aos municípios pela construção de Alqueva, nomeadamente no domínio das acessibilidades;

- Os presidentes das câmaras municipais dos municípios associados são obrigatoriamente membros da assembleia intermunicipal da Associação, podendo, no entanto, delegar a sua representação em qualquer vereador, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 412/89, de 29 de novembro, e que o Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Intermunicipal de entre os representantes dos municípios associados, foi eleito na primeira reunião da AMARA, que ocorreu em 16 de fevereiro de 1995, o seu Conselho de Administração, tendo assumido o cargo de Presidente deste órgão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz em funções na altura, o Sr. Victor Manuel Barão Martelo, conforme se depreende dos ofícios-convocatórias (apud docs. 2 e 3) e lista de presenças na 1.ª Reunião, bem como da ata do Conselho de Administração da AMARA de 17/03/1995, que se anexam (apud doc. 4), bem como da ata do Conselho de Administração da AMARA de 17/03/1995 (apud doc. 5), que se anexam;*
- O mandato de cada membro dos órgãos da Associação termina com a suspensão, renúncia ou perda de mandato como membro da respetiva câmara municipal e com a realização de eleições para este órgão, de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da AMARA;*
- Em resultado das eleições autárquicas de 11 de outubro de 2009, e de 29 de setembro de 2013, o Presidente do Município de Reguengos de Monsaraz, José Gabriel Paixão Calixto, tomou posse no dia 24 de outubro de 2009, para o mandato autárquico 2009-2013 e no dia 12 de outubro de 2013, para o mandato autárquico 2013-2017, conforme atas que se anexam (apud docs. 6 e 7);*
- Desde o dia 24 de outubro de 2009 até à presente data, o atual Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz não recebeu qualquer convocatória pelo Presidente da Assembleia Intermunicipal da AMARA cessante para uma reunião deste órgão, inexistindo, por isso, nestes anos todos qualquer eleição para o Conselho de Administração da AMARA, não tendo, por conseguinte, tomado posse como membro do mesmo órgão;*
- Desde o dia 24 de outubro de 2009 até à presente data, o Município de Reguengos de Monsaraz não recebeu qualquer carta, notificação ou convocatória dos órgãos da AMARA relativa a qualquer assunto relacionado com a mesma; outrossim, não houve qualquer deliberação dos órgãos deste Município sobre a AMARA;*
- Durante o mandato autárquico de 2005-2009 em que o atual Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz assumiu as funções de Vice-Presidente deste órgão, não houve qualquer deliberação dos órgãos do Município sobre a AMARA, desconhecendo qualquer correspondência da mesma ou sobre a mesma dirigida a esta Autarquia;*
- A única correspondência recebida neste Município relativo à AMARA data dos anos de 2013 e 2014 e é oriunda do Tribunal de Contas, a solicitar a remessa dos documentos de prestação de contas da AMARA*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

dos exercícios de 2008 a 2011, conforme cópias que se anexam (apud docs. 8 a 10);

- *O Município de Reguengos de Monsaraz não tem qualquer conhecimento sobre a atividade da AMARA, tendo respondido desta forma ao Tribunal de Contas, conforme ofício em anexo (apud doc.11);*
- *Efetivamente a AMARA não tem qualquer atividade de âmbito económico e financeiro, desde a sua constituição, conforme resulta, desde logo, do ofício de 23-04-1996, dirigido ao Tribunal de Contas, cuja cópia se anexa (apud doc. 12) e do ofício de 11-11-2011, dirigido ao Diretor-Geral da Administração Autárquica, cuja cópia se anexa (apud doc. 13), após solicitação por ofício da remessa da conta de gerência do ano de 1998 (anexa cópia sob o doc. 14), ambos assinados pelo então Presidente do Conselho de Administração da AMARA, Victor Manuel Barão Martelo;*
- *Os Estatutos da AMARA não foram adaptados à legislação em vigor em cada altura, estando desatualizados, uma vez que o Decreto-lei n.º 412/89, de 29 de novembro ao abrigo do qual foi constituída a Associação foi revogado pela Lei n.º 172/99, de 21 de setembro, a qual já foi, igualmente, revogada, estando atualmente em vigor a Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal;*
- *De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, e no n.º 1, do artigo 65.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, qualquer município pode abandonar a associação de municípios de fins específicos em que está integrada, mediante deliberação da respetiva assembleia municipal nesse sentido por maioria simples;*
- *O Município de Reguengos de Monsaraz considera urgente desvincular-se da AMARA, atribuindo nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nos seus artigos 127.º e 128.º, n.º 2, al. a), eficácia retroativa ao abandono, produzindo efeitos no início do primeiro mandato autárquico do atual Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, pois, na qualidade de legal representante do Município, é possível, desde essa data, comprovar à sociedade, a inexistência de qualquer atividade da AMARA, não lesando quaisquer interesses legalmente protegidos de terceiros, pelo que, somos a propor ao Executivo Municipal:*
 - a) *A aprovação da desvinculação do Município de Reguengos de Monsaraz como membro da “Associação de Municípios Abrangidos pelo Regolho de Alqueva”, com eficácia retroativa a 24 de outubro de 2009;*
 - b) *Que delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, e no n.º 1, do artigo 65.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar por maioria simples o abandono do Município de Reguengos de Monsaraz como membro da “Associação de Municípios Abrangidos pelo Regolho de Alqueva” (AMARA), com eficácia retroativa a 24 de outubro de 2009;*
 - c) *Que sejam notificados da deliberação que recair sob a presente proposta os municípios de Mourão, Moura, Elvas e Portel, bem como o Tribunal de Contas; e,*
 - d) *Que seja determinado ao Gabinete de Apoio à Presidência Município de Reguengos de Monsaraz, a*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 64/GP/2014; -----

b) Em consonância, aprovar a desvinculação deste Município de Reguengos de Monsaraz como membro da “Associação de Municípios Abrangidos pelo Regolfo de Alqueva”, com eficácia retroativa a 24 de outubro de 2009; ----

c) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, e no n.º 1, do artigo 65.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar por maioria simples o abandono do Município de Reguengos de Monsaraz como membro da “Associação de Municípios Abrangidos pelo Regolfo de Alqueva” (AMARA), com eficácia retroativa a 24 de outubro de 2009; -----

d) Determinar a notificação do teor da presente deliberação aos municípios de Mourão, Moura, Elvas e Portel, bem como ao Tribunal de Contas; e, -----

e) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----- “

Apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Luís Fernando Valadas Viola; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Joaquim Virgílio Casco Martelo; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; João Miguel Rita Mestre; Anabela Capucho Caeiro; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e o voto de abstenção do membro Maria Luísa Neves Pires da Cunha, aprovar a desvinculação do Município de Reguengos de Monsaraz da Associação de Municípios Abrangidos pelo Regolfo de Alqueva. ---

Apreciação, discussão e aprovação da Desvinculação do Município de Reguengos de Monsaraz da “Aquém-Tejo - Associação Cultural de Municípios da Região Interior ao Sul do Tejo”

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de julho, próximo passado, referente à desvinculação do Município de Reguengos de Monsaraz da Aquém-Tejo - Associação Cultural de Municípios da Região Interior ao Sul do Tejo; proposta cujo teor ora se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

"CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 9 de julho de 2014, do seguinte teor: -----

Desvinculação do Município de Reguengos de Monsaraz da

"Aquém-Tejo – Associação Cultural de Municípios da Região Interior ao Sul do Tejo"

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 65/GP/2014, por si firmada em 4 de julho, p.p., atinente à desvinculação deste Município de Reguengos de Monsaraz da Aquém-Tejo – Associação Cultural de Municípios da Região Interior ao Sul do Tejo; proposta cujo teor ora se transcreve:-----

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 65/GP/2014

DESVINCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ DA "AQUÉM-TEJO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO INTERIOR AO SUL DO TEJO"

Considerando que:

- o Município de Reguengos de Monsaraz, integra a "AQUÉM-TEJO – Associação Cultural de Municípios da Região Interior ao Sul do Tejo", adiante designada por AQUÉM-TEJO, desde a data da sua constituição, que ocorreu no dia 04 de julho de 1992, no Cartório Privativo do Município de Estremoz, conforme consta dos seus Estatutos publicados no Diário da República, III Série, N.º 179, em 05/08/1992, que se anexam;
- a AQUÉM-TEJO, é uma associação composta pelos Municípios de Alter do Chão, Coruche, Estremoz, Moura, Ponte de Sor e Reguengos de Monsaraz, nos termos do Decreto-lei n.º 412/89, de 29 de novembro, por tempo indeterminado, com sede na cidade de Estremoz, em instalações cedidas pela respetiva Câmara Municipal e que tem como objeto: a) o estudo, projeto, e realização de atividades que afirmem, defendam e desenvolvam valores culturais da região; b) a integração da juventude nesses valores; e c) a participação das populações nas atividades projetadas e realizadas;
- os presidentes das câmaras municipais dos municípios associados são obrigatoriamente membros da assembleia intermunicipal da Associação, podendo, no entanto, delegar a sua representação em qualquer vereador, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 412/89, de 29 de novembro, e que o Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Intermunicipal de entre os representantes dos municípios associados;
- o mandato de cada membro dos órgãos da Associação termina com o mandato para os órgãos das autarquias locais, de acordo com o artigo 11.º dos Estatutos da AQUÉM-TEJO;
- em resultado das eleições autárquicas de 11 de outubro de 2009, e de 29 de setembro de 2013, o Presidente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

do Município de Reguengos de Monsaraz, José Gabriel Paixão Calixto, tomou posse no dia 24 de outubro de 2009, para o mandato autárquico 2009-2013 e no dia 12 de outubro de 2013, para o mandato autárquico 2013-2017;

- desde o dia 24 de outubro de 2009 até à presente data, o atual Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, não recebeu qualquer convocatória para uma reunião dos órgãos da AQUÉM-TEJO, não tendo, por conseguinte, tomado posse como membro de qualquer órgão, inexistindo, por isso, nestes anos todos, qualquer eleição para o Conselho de Administração da Associação;*
- desde o dia 24 de outubro de 2009 até à presente data, o Município de Reguengos de Monsaraz não recebeu qualquer carta, notificação ou convocatória dos órgãos da AQUÉM-TEJO relativa a qualquer assunto relacionado com a mesma; outrossim, não recebeu qualquer correspondência de outra entidade sobre a AQUÉM-TEJO e inexistem deliberações dos órgãos deste Município sobre esta Associação Cultural;*
- durante o mandato autárquico de 2005-2009 em que o atual Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz assumiu as funções de Vice-Presidente deste órgão, não houve, igualmente, qualquer deliberação dos órgãos do Município sobre a AQUÉM-TEJO, desconhecendo qualquer correspondência da mesma ou sobre a mesma dirigida a esta Autarquia;*
- a AQUÉM-TEJO não tem, assim, registada qualquer atividade social ou de âmbito económico e financeiro, desde a sua constituição;*
- os Estatutos da AQUÉM-TEJO não foram adaptados à legislação em vigor em cada altura, estando, por isso, desatualizados, uma vez que o Decreto-lei n.º 412/89, de 29 de novembro ao abrigo do qual foi constituída a Associação foi revogado pela Lei n.º 172/99, de 21 de setembro, a qual já foi, igualmente, revogada, estando atualmente em vigor a Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal;*
- de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, e no n.º 1, do artigo 65.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, qualquer município pode abandonar a associação de municípios de fins específicos em que está integrada, mediante deliberação da respetiva assembleia municipal nesse sentido por maioria simples;*
- o Município de Reguengos de Monsaraz considera urgente desvincular-se da AQUÉM-TEJO, atribuindo nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nos seus artigos 127.º e 128.º, n.º 2, al. a), eficácia retroativa ao abandono, produzindo efeitos no início do primeiro mandato autárquico do atual Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, pois, na qualidade de legal representante do Município, é possível, desde essa data, comprovar à sociedade, a inexistência de qualquer atividade da AQUÉM-TEJO, não lesando quaisquer interesses legalmente protegidos de terceiros, pelo que, somos a propor ao Executivo Municipal:*
 - a) A desvinculação do Município de Reguengos de Monsaraz como membro da “AQUÉM-TEJO – Associação Cultural de Municípios da Região Interior ao Sul do Tejo”, com eficácia retroativa a 24 de*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

outubro de 2009;

- b) Que delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, e no n.º 1, do artigo 65.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar por maioria simples o abandono do Município de Reguengos de Monsaraz como membro da “AQUÉM-TEJO – Associação Cultural de Municípios da Região Interior ao Sul do Tejo”, com eficácia retroativa a 24 de outubro de 2009;*
- c) Que sejam notificados da deliberação que recair sob a presente proposta os municípios de Alter do Chão, Coruche, Estremoz, Moura, Ponte de Sor; e,*
- d) Que seja determinado ao Gabinete de Apoio à Presidência Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”*

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 65/GP/2014; -----

b) Em consonância, aprovar a desvinculação deste Município de Reguengos de Monsaraz como membro da “Aquém-Tejo – Associação Cultural de Municípios da Região Interior ao Sul do Tejo”, com eficácia retroativa a 24 de outubro de 2009; -----

c) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, e no n.º 1, do artigo 65.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar por maioria simples o abandono do Município de Reguengos de Monsaraz como membro da “Aquém-Tejo – Associação Cultural de Municípios da Região Interior ao Sul do Tejo”, com eficácia retroativa a 24 de outubro de 2009; -----

d) Determinar a notificação do teor da presente deliberação aos municípios de Alter do Chão, Coruche, Estremoz, Moura e Ponte de Sor; e, -----

e) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----- “

Apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Luís Fernando Valadas Viola; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Joaquim Virgílio Casco Martelo; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; João Miguel Rita Mestre; Anabela Capucho Caeiro; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e o voto de abstenção do membro Maria Luísa Neves Pires da Cunha, aprovar a desvinculação do Município



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

de Reguengos de Monsaraz da Aquém-Tejo – Associação Cultural de Municípios da Região Interior ao Sul do Tejo. -----

Apreciação, discussão e aprovação da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dezassete de setembro, corrente, atinente à informação de compromissos plurianuais assumidos entre a sessão ordinária desta Assembleia Municipal realizada no dia trinta de junho e a presente data, no âmbito da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tomada por esta Assembleia Municipal na sessão extraordinária de doze de novembro de 2013, e cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2014, do seguinte teor: -----

Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 72/GP/2014, por si firmada em 9 de setembro, p.p., atinente à informação de compromissos plurianuais assumidos no âmbito da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 12 de novembro, p.p., conforme proposta da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 30 de outubro, p.p.; proposta ora transcrita: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 72/GP/2014

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Considerando que:

- a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- que o art. 11º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

- Tendo sido aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 12 de novembro de 2013 despacho em conformidade, que obriga que em todas as sessões ordinárias da referida Assembleia deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica;

Termos em que somos a informar o Executivo Municipal:

- No período transcorrido entre a última Assembleia Municipal e aquela que está agendada ocorreram os seguintes compromissos plurianuais:

- Procedimento 28/AD/APV/2014 – Vigilância do meio aquático e atividades lúdico-desportivas nas Piscinas Municipais Victor Martelo, no montante de €27.000,00, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Procedimento 35/AD/APV/2014 – Aquisição de gás propano para as Piscinas Municipais Victor Martelo, no montante de €74.000,00, acrescido de Iva à taxa legal em vigor.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado:-----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 72/GP/2014; -----

b) Em consonância, aprovar a assunção dos compromissos plurianuais já arrogados e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho, último e a agendada para o corrente mês de setembro; -----

c) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

d) Determinar à unidade orgânica de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ----- “

Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com por maioria, com onze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Anabela



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Capucho Caeiro; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e os votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre aprovar os compromissos plurianuais já assumidos e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão ordinária desta Assembleia Municipal de trinta de junho, próximo passado e a presente sessão ordinária.-----

Apreciação, discussão e aprovação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano de 2015

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dezassete de setembro, corrente, atinente à fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2015, e cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:-----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2014, do seguinte teor:-----

Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano de 2015

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 74/GP/2014, por si firmada em 12 de setembro, p.p, atinente à fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2015; proposta que ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 74/GP/2014

FIXAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2015

O Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, procedeu à reforma da tributação do património, aprovando os Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT) e procedendo a alterações de diversa legislação tributária conexa com a mesma reforma;

Nos termos do n.º 5 e da alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo citado diploma legal, “Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos (...)”, isto é, fixam a taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos nos termos do CIMI;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Partindo-se do princípio que todos os imóveis urbanos já se encontram avaliados nos termos do CIMI, a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, revogou a alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do referido código e alterou a alínea c) para “c) Prédios urbanos – de 0,3% a 0,5%.”;

Considerando o integral cumprimento dos compromissos assumidos perante os eleitores em matéria fiscal;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante o ano económico-financeiro de 2015, em 0,375% para os prédios urbanos, a taxa proposta corresponde a uma redução de 25% face à taxa máxima prevista na lei.*
- b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a fixação do valor da taxa do IMI incidente sobre os referidos prédios para vigorarem no ano de 2015, seja comunicada à Direcção-Geral dos Impostos, até ao dia 30 de novembro do corrente ano, por transmissão eletrónica de dados, em cumprimento do disposto no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de dezembro;*
- d) Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta.”*

Interveio o senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado, referindo que, ainda assim, não considere os valores propostos exagerados, não estando, inclusive, contra a percentagem proposta, mas porquanto considera que não faz sentido apresentar qualquer tipo de proposta alternativa, devido a não estar na gestão financeira do Município, o seu voto será no sentido da abstenção.-----

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: -----

- a) Acolher o conteúdo integral da sobredita Proposta n.º 74/GP/2014;-----*
- b) Em consonância, determinar a fixação dos valores das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) durante o ano económico-financeiro de 2015 em 0,375% para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);-----*
- c) Que a referida proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na alínea*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais; -----

d) Que após a aprovação da presente deliberação, por parte da Assembleia Municipal, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 30 de novembro de 2014; -----

e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ----- “

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com doze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Rita Isabel Belo Medinas; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Anabela Capucho Caeiro; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e os votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola, Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar a fixação dos valores das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano económico-financeiro de 2015 em 0,375% para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). -----

Apreciação, discussão e aprovação do Lançamento da Derrama para Cobrança no Ano de 2015

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dezassete de setembro, corrente, atinente ao lançamento da derrama no ano económico-financeiro de 2015, e cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2014, do seguinte teor: -----

Lançamento da Derrama para Cobrança no Ano de 2015

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 75/GP/2014, por si firmada em 12 de setembro, p.p., atinente ao lançamento da derrama no ano económico-financeiro de 2015; proposta que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

PROPOSTA N.º 75/GP/2014

LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2015

Considerando o esforço financeiro, existente na gestão dos recursos do Município de Reguengos de Monsaraz para criar as infraestruturas necessárias ao acolhimento e mobilidade de novos investimentos e fluxos económicos e financeiros, no intuito de promover de forma sustentada, a visibilidade e o posicionamento estratégico do concelho, panorama das indústrias e dos serviços da Região Alentejo e, também, de todo o país;

Considerando que o conjunto de vetores de desenvolvimento acionados, obrigam a uma elevada capacidade financeira para solver os compromissos assumidos e manter a estratégia preconizada, sendo que, essa capacidade financeira em muito é assegurada, após a primazia das receitas oriundas dos fundos determinados pelo Orçamento de Estado, pelas receitas resultantes dos impostos municipais, onde se inclui a derrama;

Considerado o integral cumprimento dos compromissos assumidos perante os eleitores em matéria fiscal;

Considerando o teor do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece: “Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.”;

Considerando que há necessidade de reforçar a capacidade financeira da Autarquia Local, para que possa exercer de forma mais eficiente e eficaz as suas atribuições legais;

Considerando que a receita municipal adveniente do lançamento da derrama constitui um fator de apoio ao equilíbrio financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz, de modo a, também, permitir desenvolver o trabalho de promoção e articulação da economia e dos agentes económicos locais, nomeadamente as ações desenvolvidas no âmbito do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento;

Considerando o teor do n.º 4 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que determina: “A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€.”;

Considerando o valor da derrama cobrada em 2012, 2013 e 2014 - até 31 de agosto de 2014 -, a seguir apresentados:

2012	2013	2014 (até 31.08.2014)
65 mil euros	89 mil euros	33 mil euros



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Considerando que uma das linhas estratégicas fundamentais da gestão municipal é o desenvolvimento económico sustentável. O qual, se pretende promover através de várias medidas de promoção da atividade económica;

Considerando que as micro e pequenas empresas, são um elemento fundamental de base económica e social do concelho de Reguengos de Monsaraz, representando cerca de 75% do total dos sujeitos passivos que contribuem para a formação do lucro tributável do município;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Para cumprimento dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se proceda ao lançamento de uma taxa de derrama correspondente a 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios superior a 150.000€, para cobrança no ano de 2015, a taxa proposta corresponde a uma redução de 17% face à taxa máxima prevista na lei;*
- b) Para cumprimento dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se proceda ao lançamento de uma taxa reduzida de derrama correspondente a 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios inferior a 150.000€, para cobrança no ano de 2015, como estímulo ao desenvolvimento à atividade económica e ao empreendedorismo, a taxa proposta corresponde a uma redução de 67% face à taxa máxima prevista na lei;*
- c) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- d) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre o lançamento da derrama seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Direcção Geral de Impostos até ao dia 31 de dezembro de 2014, em ordem ao preceituado no n.º 9 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;*
- e) Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta."*

Interveio o senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado, referindo que, ainda assim, não considere os valores propostos exagerados, não estando, inclusive, contra a percentagem proposta, mas porquanto considera que não faz sentido apresentar qualquer tipo de proposta alternativa, devido a não estar na gestão financeira do Município, o seu voto será no sentido da abstenção.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: -----

a) Acolher o conteúdo integral da sobredita Proposta n.º 75/GP/2014;-----

b) Em consonância, determinar o lançamento no ano económico-financeiro de 2015, de uma derrama correspondente a 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios superior a € 150.000,00 e ao lançamento de uma taxa reduzida de derrama correspondente a 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios inferior a € 150.000,00;-----

c) Determinar a isenção da taxa de derrama durante 3 (três) anos para todas as empresas que, cumulativamente, venham a fixar a sua sede em 2015 no concelho de Reguengos de Monsaraz e que criem e mantenham durante esse período no mínimo 3 (três) postos de trabalho, nos exatos termos propostos;-----

d) Que a referida proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais;-----

e) Que após a aprovação da presente deliberação, por parte da Assembleia Municipal, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro de 2014;-----

f) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ----- "

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com doze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Rita Isabel Belo Medinas; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Anabela Capucho Caeiro; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e os votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola, Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar para cobrança no ano económico-financeiro de 2015, o lançamento de uma derrama correspondente a 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios superior a € 150.000,00 e ao lançamento de uma taxa reduzida de derrama correspondente a 0,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

negócios inferior a € 150.000,00 e, bem assim, a isenção da respetiva taxa durante três anos para todas as empresas que, cumulativamente, venham a fixar a sua sede em 2015 no concelho de Reguengos de Monsaraz e que criem e mantenham durante esse período no mínimo três postos de trabalho.-----

Apreciação, discussão e aprovação da Participação Variável do IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dezassete de setembro, corrente, atinente à percentagem da participação variável no IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para o ano de 2015, e cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2014, do seguinte teor: -----

Participação Variável no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 76/GP/2014, por si firmada em 12 de setembro, p.p., atinente à percentagem de participação variável no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares; proposta que ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 76/GP/2014

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS EM 2015

Considerando o teor do n.º 1 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece: “Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculados sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.”;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Para cumprimento do n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se aprove uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial;

- b) Mais propomos que 50% deste valor seja atribuído a despesas no âmbito do Cartão Social do Município;*
- c) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz;*
- d) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a percentagem de participação variável no IRS seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Direção Geral de Impostos até ao dia 31 de dezembro de 2014, em ordem ao preceituado no n.º 2 e n.º 3 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;*
- e) Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta."*

Intervoei o senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado, referindo que, ainda assim, não considere os valores propostos exagerados, não estando, inclusive, contra a percentagem proposta, mas porquanto considera que não faz sentido apresentar qualquer tipo de proposta alternativa, devido a não estar na gestão financeira do Município, o seu voto será no sentido da abstenção.-----

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: -----

- a) Acolher o conteúdo integral da sobredita Proposta n.º 76/GP/2014;-----*
- b) Em consonância, aprovar uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste concelho;-----*
- c) Aprovar que 50% deste valor seja atribuído a despesas no âmbito do Cartão Social do Município;-----*
- d) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais;-----*
- d) Que após a aprovação da presente deliberação, por parte da Assembleia Municipal, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro de 2014;-----*
- e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ----- "*

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com doze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Rita Isabel Belo Medinas; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Anabela Capucho Caeiro; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e os votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola, Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar uma percentagem variável no IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares) correspondente a 5% do IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste concelho de Reguengos de Monsaraz e, bem assim, que 50% desse valor seja atribuído no âmbito do Cartão Social do Múncipe.-----

Apreciação, discussão e aprovação da Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano 2014/ 2017 e

Revisão n.º 1 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz do Ano de 2014

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dezassete de setembro, corrente, atinente à aprovação da Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano 2014/2017 e Revisão n.º 1 ao Orçamento do Município de Reguengos do Ano de 2014, e cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2014, do seguinte teor: -----

Revisão N.º 1 às Grandes Opções do Plano 2014-2017 e Revisão N.º 1 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz do Ano de 2014

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 77/GP/2014, por si firmada em 12 de setembro, p.p., referente à aprovação da Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano 2014-2017 e Revisão n.º 1 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz do ano de 2014; proposta ora transcrita: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 77/GP/2014

REVISÃO N.º 1 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2014-2017 E AO ORÇAMENTO 2014

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

setembro, foi elaborada a Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano para 2014-2017 e ao Orçamento de 2014, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- A Aprovação da Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano para 2014-2017 e ao Orçamento de 2014;
- Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Determinar à unidade orgânica Financeira a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

Outrossim, a sobredita Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano 2014-2017 e Revisão n.º 1 ao Orçamento, ora transcritas: -----

Município de Reguengos de Monsaraz																	Ano de 2014						
MODIFICAÇÕES																	Revisão Nº 1						
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)																							
Obj.	Prog.	Projeto	Ano	Sub. ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Data (Mês/Ano)	Despesas											Anos Seguintes			
									Org.	Económica	Inici	Fim	Dotação Atual			Modificação		Dotação Comgida			Total	2015	2016
Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total																
3					DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL					2.397.115,00	0,00	2.397.115,00	180.000,00		2.577.115,00	0,00	2.577.115,00						
3	3				ACESSIBILIDADES - Consolidação das Vias de Comunica					1.911.390,00	0,00	1.911.390,00	180.000,00		2.091.390,00	0,00	2.091.390,00						
3	3	20103300			ACESSIBILIDADES DAS ALDEIAS RIBEIRINHAS do concelho de reguengos de monsaraz (AOP) *	010207010401	AOP	10/10/12/14		1.382.580,00	0,00	1.382.580,00	180.000,00		1.562.580,00	0,00	1.562.580,00						
5					MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL					12.342.650,00	0,00	12.342.650,00	621.404,27		12.964.054,27	0,00	12.964.054,27						
5	2				EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipal					11.808.450,00	0,00	11.808.450,00	621.404,27		12.429.854,27	0,00	12.429.854,27						
5	2	20105201			CUSTOS COM PESSOAL					5.022.000,00	0,00	5.022.000,00	187.000,00		5.209.000,00	0,00	5.209.000,00						
5	2	20105201	3		segurança social					1.118.000,00	0,00	1.118.000,00	187.000,00		1.305.000,00	0,00	1.305.000,00						
5	2	20105201	3	6	segurança social dos funcionários públicos - caixa geral de aposentações	01020103050201	RHU	01/10/12/17		474.400,00	0,00	474.400,00	147.000,00		621.400,00	0,00	621.400,00						
5	2	20105201	3	8	segurança social - regime geral	010201030503	RHU	01/10/12/17		93.000,00	0,00	93.000,00	40.000,00		133.000,00	0,00	133.000,00						
5	2	20105201	3	8	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					2.794.600,00	0,00	2.794.600,00	163.404,27		2.928.004,27	0,00	2.928.004,27						
5	2	20105201	1		- aquisição de bens - matérias-primas e subútilidades	0102020101	DIV	01/10/12/17		659.300,00	0,00	659.300,00	163.404,27		822.704,27	0,00	822.704,27						
5	2	20105204			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					433.900,00	0,00	433.900,00	240.000,00		673.900,00	0,00	673.900,00						
5	2	20105204	5		outras despesas correntes - outras	010206020305	DIV	01/10/12/17		122.900,00	0,00	122.900,00	240.000,00		362.900,00	0,00	362.900,00						
5	2	20105204	5		OPERAÇÕES FINANCEIRAS					2.429.800,00	0,00	2.429.800,00	31.000,00		2.460.800,00	0,00	2.460.800,00						
5	2	20105204	5		outros juros	0103030502	CM	01/10/12/17		370.000,00	0,00	370.000,00	31.000,00		401.000,00	0,00	401.000,00						
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP									3.102.180,00	0,00	3.102.180,00	801.404,27	0,00	3.903.584,27	0,00	3.903.584,27	0,00	0,00	0,00	0,00			

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz						
Modificação ao Orçamento						
Ano Económico: 2014			Receita		Revisão Nº 1	
Classificação Económica		Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02	Impostos indirectos					
0202	Outros					
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais					
02020603	Ocupação da via pública					
0202060302	Ocupação da via pública por outros motivos	1.000,00	5.000,00		6.000,00	
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012303	Ocupação da via pública					
0401230301	Ocupação da via pública por motivo de obras	2.000,00	4.000,00		6.000,00	
0402	Multas e outras penalidades					
040201	Juros de mora	2.500,00	7.500,00		10.000,00	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	11.500,00	3.500,00		15.000,00	
06	Transferências correntes					
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030199	Outras					
0603019913	DREA - Componente de Apoio à Família	60.000,00	30.000,00		90.000,00	
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030711	IEFP - Estágios	50.000,00	110.000,00		160.000,00	
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070108	Mercadorias					
07010803	Electricidade	4.500,00	2.000,00		6.500,00	
07010899	Outros	1.000,00	2.000,00		3.000,00	
0702	Serviços					
070208	Serv. sociais, recreativos, culturais e de desporto					
07020802	Serviços recreativos					
0702080202	Programa Férias Divertidas	3.000,00	600,00		3.600,00	
07020803	Serviços culturais					
0702080304	Museu de Arte Sacra	1.500,00	3.000,00		4.500,00	
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020901	Saneamento					
0702090102	Tarifa de disponibilidade de saneamento	90.000,00	60.000,00		150.000,00	
07020906	Mercados e feiras					

Emitido em: 15-09-2014 16:19:35

Pág. 1/4

Município de Reguengos de Monsaraz						
Modificação ao Orçamento						
Ano Económico: 2014			Receita		Revisão Nº 1	
Classificação Económica		Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0702090601	Mercado Municipal - aluguer de bancas	2.200,00	6.300,00		8.500,00	
0702090602	Mercado Municipal - aluguer de lojas	40.000,00	5.000,00		45.000,00	
0702090605	Parque de Feiras - terrado das feiras e eventos	7.000,00	11.000,00		18.000,00	
0703	Rendas					
070302	Edifícios	22.000,00	8.000,00		30.000,00	
08	Outras receitas correntes					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019999	Diversas					
0801999902	Outras receitas correntes não especificadas	200.000,00	200.000,00		400.000,00	
Receitas Correntes:		498.200,00	457.900,00	0,00	956.100,00	
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100307	Estado-Particip. comunitária project.co-financiados					
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Econó. e Regional					
1003070144	Centro Escolar de Reguengos de Monsaraz	116.800,00	20.000,00		136.800,00	
1003070150	PMMR - CM 1124-2 Benef EN 255 e Carrapateiro	296.600,00	150.800,00		447.400,00	
1003070151	PMMR - Acesso Sul Herdade das Areias	6.300,00	500,00		6.800,00	
1003070162	Extensões de Saúde do concelho de Reg. Monsaraz	33.100,00	131.600,00		164.700,00	
Receitas de Capital:		452.800,00	302.900,00	0,00	755.700,00	
16	Saldo da gerência anterior					
1601	Saldo orçamental					
160101	Na posse do serviço	0,00	40.604,27		40.604,27	
Outras Receitas:		0,00	40.604,27	0,00	40.604,27	
Total de receitas correntes:		498.200,00	457.900,00	0,00	956.100,00	
Total de receitas de capital:		452.800,00	302.900,00	0,00	755.700,00	
Total de outras receitas:		0,00	40.604,27	0,00	40.604,27	
Totais:		951.000,00	801.404,27	0,00	1.752.404,27	

Emitido em: 15-09-2014 16:19:35

Pág. 2/4



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

		Município de Reguengos de Monsaraz				
		Modificação ao Orçamento				
Ano Económico: 2014		Despesa			Revisão Nº 1	
Classificação Económica		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102	CÂMARA MUNICIPAL					
0102 01	Despesas com o pessoal					
0102 0103	Segurança social					
0102 010305	Contribuições para a segurança social					
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	474.400,00	147.000,00		621.400,00	
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	93.000,00	40.000,00		133.000,00	
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens					
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	659.300,00	163.404,27		822.704,27	
0102 06	Outras despesas correntes					
0102 0602	Diversas					
0102 060203	Outras					
0102 06020305	Outras	152.900,00	240.000,00		392.900,00	
	Despesas Correntes:	1.379.600,00	590.404,27	0,00	1.970.004,27	
0102 07	Aquisição de bens de capital					
0102 0701	Investimentos					
0102 070104	Construções diversas					
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.347.440,00	180.000,00		2.527.440,00	
	Despesas de Capital:	2.347.440,00	180.000,00	0,00	2.527.440,00	
	Total do Orçamento 0102:	3.727.040,00	770.404,27	0,00	4.497.444,27	
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS					
0103 03	Juros e outros encargos					
0103 0305	Outros juros					

Emitido em: 15-09-2014 16:19:35

Pág. 3/4

		Município de Reguengos de Monsaraz				
		Modificação ao Orçamento				
Ano Económico: 2014		Despesa		Revisão Nº 1		
Classificação Económica		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0103 030502	Outros	370.000,00	31.000,00		401.000,00	
	Despesas Correntes:	370.000,00	31.000,00	0,00	401.000,00	
	Total do Orçãio 0103:	370.000,00	31.000,00	0,00	401.000,00	
	Total do Orçãio 01:	4.097.040,00	801.404,27	0,00	4.898.444,27	
	Total de despesas correntes:	1.749.600,00	621.404,27	0,00	2.371.004,27	
	Total de despesas de capital:	2.347.440,00	180.000,00	0,00	2.527.440,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	4.097.040,00	801.404,27	0,00	4.898.444,27	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Emitido em: 15-09-2014 16:19:35

Pág. 4/4



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado:

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 77/GP/2014; -----

b) Em consonância, aprovar a Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano 2014-2017 e a Revisão n.º 1 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz do ano de 2014; -----

c) Submeter os aludidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

d) Determinar à unidade orgânica de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com onze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Anabela Capucho Caeiro; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e os votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre aprovar a Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano 2014/2017 e Revisão n.º 1 ao Orçamento do Município de Reguengos do Ano de 2014. -----

Apreciação, discussão e aprovação da Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rede Europeia de Territórios Corticeiros - RETECORK

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dezassete de setembro, corrente, atinente à adesão deste Município à Rede Europeia de Territórios Corticeiros - RETECORK, e cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2014, do seguinte teor: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rede Europeia de Territórios Corticeiros - RETECORK

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 80/GP/2014, por si firmada em 15 de SETEMBRO, p.p., atinente à adesão deste Município de Reguengos de Monsaraz à Rede Europeia de Territórios Corticeiros - RETECORK; proposta cujo teor ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 80/GP/2014

ADESÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ À REDE EUROPEIA DE TERRITÓRIOS CORTIÇEIROS - RETECORK

Considerando que,

- Desde o ano de 2007, existe uma associação de direito público, constituída em Cassa de la Selva, em Espanha, denominada por “Rede Europeia de Territórios Corticeiros – RETECORK”, doravante denominada por RETECORK, inicialmente composta por vinte e três membros da Espanha, Portugal, Itália e França, com o objetivo de constituir ao nível da administração local e com vista ao desenvolvimento económico e social das povoações, uma plataforma para o conhecimento, promoção e desenvolvimento da cultura da cortiça, com representantes de comunidades tradicionalmente ligada à produção, transformação e comercialização deste;*
- Os objetivos desta Rede são: a defesa dos interesses dos territórios corticeiros com o fim de contribuir para o seu desenvolvimento sustentável numa perspetiva socioeconómica, cultural e ambiental; a continuidade da atividade corticeira como um importante recurso de desenvolvimento local, bem como, o estabelecimento de estratégias conjuntas de trabalho no âmbito da promoção económica, de fomento da ocupação e da competitividade e da abertura recíproca dos mercados internacionais;*
- Entre as várias atividades da RETECORK estão a promoção económica e o fomento do emprego, nomeadamente em torno da indústria da cortiça, a abertura recíproca dos mercados internacionais, o fomento da competitividade empresarial e dos sistemas de produção local, as boas práticas ambientais e a aplicação das agendas 21 locais, a promoção do desenvolvimento sustentável e a promoção de candidaturas a projetos cofinanciados pela comunidade europeia nas diferentes áreas de atuação dos membros associados.*
- Atualmente a “Rede Europeia de Territórios Corticeiros – RETECORK”, é composta por 51 (cinquenta e uma) instituições da Espanha, Portugal, Itália e França;*
- A rolha de cortiça é efetivamente a espinha dorsal do sector corticeiro, muito utilizada nas garrafas de vinho;*
- O Município de Reguengos de Monsaraz é um concelho vitivinícola por excelência, com uma produção de vinhos de grande expressão a nível nacional, e que a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz a este projeto será uma mais-valia para o desenvolvimento local e regional e para a promoção deste setor, bem como do Concelho de Reguengos de Monsaraz;*
- A RETECORK revelou disponibilidade em promover e divulgar junto dos seus membros e parceiros a candidatura de Reguengos de Monsaraz a cidade Europeia do Vinho, sob condição do Município de*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Reguengos de Monsaraz se tornar membro da RETECORK;

- No contexto da candidatura de Reguengos de Monsaraz a cidade Europeia do Vinho, a parceria com a RETECORK, revela-se bastante útil e proveitosa, numa perspectiva de promoção da região, do enoturismo e dos vinhos;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *Aprovar os Estatutos da “Rede Europeia de Territórios Corticeiros - RETECORK”, que se anexam e se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, de forma a aderir efetivamente à RETECORK, mediante o pagamento de uma quota anual de 1.200,00€ (mil e duzentos euros);*
- b) *Aprovar a submissão à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz do pedido de autorização de adesão desta Edilidade à “Rede Europeia de Territórios Corticeiros - RETECORK”, com aprovação dos respetivos Estatutos, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, e na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais;*
- c) *Mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o documento onde seja oficializada a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; e,*
- d) *Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e ao Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

Outrossim, os respetivos Estatutos da sobredita Rede, que igualmente se transcrevem: -----



TEXTO REFUNDIDO DE LOS ESTATUTOS DE LA RED EUROPEA DE TERRITORIOS CORCHEROS -RETECORK

CAPÍTULO I (DISPOSICIONES GENERALES)

ARTÍCULO PRIMERO (Denominación y ámbito territorial)

- 1. Se constituye la “Red Europea de Territorios Corcheros”, denominada con las siglas RETECORK y en adelante denominada como Red, que se rige por los presentes estatutos y el resto de la legislación aplicable.
- 2. La acción de la Red se extiende a todo el territorio europeo. También estará abierta a la participación y colaboración de entidades de países terceros, y especialmente los países relacionados con el corcho como los del Magreb (Argelia, Marruecos, Túnez...), mediante la realización de convénios de colaboración.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

3. Esta Red tiene el carácter de pública y sin lengua oficial, debiéndose traducir, no obstante, estos estatutos a las lenguas de los miembros que forman parte de la asociación, por parte de cada uno de los miembros.

ARTÍCULO SEGUNDO (Sede)

1. La sede social se establece en Palafrugell, Girona, España, en el local que el Ayuntamiento de Palafrugell designe para esta función durante el período mínimo de tres mandatos corporativos (nueve años). La sede se encuentra en el edificio del Centro Social y Cultural Bassa Rocas, calle Irene Rocas, 1 de Palafrugell (núcleo poblacional de Llofríu -CP 17124), provincia de Girona (España).

2. La sede social podrá ser trasladada, sólo cuando hayan transcurrido los tres mandatos y por acuerdo de la mayoría absoluta de la Asamblea General.

3. Pueden ser creadas delegaciones de la Asociación, mediante propuesta de la Comisión Ejecutiva y aprobación de la Asamblea General.

ARTÍCULO TERCERO (Objeto)

Representar y defender los intereses de las colectividades territoriales entendiendo la diversidad y especificidad de las organizaciones de cada país y organismos adherentes que representen los territorios con presencia del sector del corcho.

Contribuir en la difusión y la puesta en valor del legado cultural y patrimonial que la actividad corchera ha dejado en nuestros territorios.

ARTÍCULO CUARTO (Actividades)

Colaborar con el fin de lograr:

- La promoción económica y el fomento del empleo.
- La apertura recíproca de los mercados internacionales.
- El fomento de la competitividad empresarial y de los sistemas de producción local.
- El respeto medioambiental y la aplicación de las Agendas 21 locales promoviendo el desarrollo sostenible.
- El respeto de las cláusulas sociales y el fomento del consumo sostenible.
- Estrechar los lazos de colaboración e intercambio de experiencias en especial de los ámbitos de la cultura, patrimonio, formación, el medioambiente y las relaciones sociales.
- Estimular las relaciones y los intercambios de sus miembros, en particular favoreciendo las iniciativas de estudio publicando y divulgando informaciones, así como organizando y promoviendo conferencias y reuniones.
- Fomentar la cooperación al desarrollo, en especial con los territorios con relaciones históricas o con las zonas originarias de la emigración existente en la actualidad.
- Promover la formación y el fomento del empleo alrededor de la industria del corcho.
- Promover candidaturas a proyectos cofinanciados en el marco de los programas europeos en todos los ámbitos de actuaciones de los miembros asociados.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

CAPÍTULO II (MIEMBROS)

ARTÍCULO QUINTO (Miembros y Adhesión)

Clases de miembros

a) *Colectividades territoriales: administraciones locales y regionales Tienen la categoría de:*

1. **Miembros fundadores**, serán aquellos que presenten el documento de voluntad de adhesión aprobado por los plenos y acuerdos de los órganos competentes.

2. **Miembros efectivos**, los adheridos posteriormente.

b) *Instituciones no territoriales:*

Tienen la categoría de:

3. **Miembros adherentes.**

- Las Agrupaciones Territoriales de la Industria y de las Empresas del corcho;

- los sindicatos y organizaciones de trabajadores;

- las Cámaras de Comercio;

- las Universidades;

- los Centros de Enseñanza Superior y los Organismos de investigación;

- Asociaciones y agencias de desarrollo local y regional; y

- Organizaciones que puedan aportar una experiencia y conocimientos para los objetivos de la Asociación.

- Colegios profesionales.

- Entidades no gubernamentales de protección del medioambiente

Derecho a voz y voto

Todos los miembros tienen derecho a voz y voto, así como el derecho a presentar propuestas.

Adhesiones

La propuesta de nuevas adhesiones se someterá a la Comisión Ejecutiva en cada caso y a la aprobación de la Asamblea General.

ARTÍCULO SEXTO (Derechos y deberes de los miembros)

a) *Son derechos de los miembros de la asociación:*

- Obtener la máxima información de las actividades de la asociación, estado financiero y presupuesto anual.

- Participar en la Asamblea General ejerciendo los derechos de voz y voto, en los términos establecidos en el artículo quinto, diferenciado los miembros territoriales y los no territoriales.

- Elegir a los cargos electivos que representaran a la asociación.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- Presentarse como candidatos a los cargos electivos de la asociación.

b) Es un deber de los miembros de la Red pagar la cuota anual y participar de forma activa en las actividades de la Red.

CAPÍTULO III (ÓRGANOS SOCIALES)

ARTÍCULO SÉPTIMO (Órganos)

La RED está integrada por los órganos siguientes:

- Una Asamblea General.

- Una Comisión ejecutiva.

- Un Consejo Fiscal

- La Asociación Nacional de RETECORK

ARTÍCULO OCTAVO (Asamblea General)

1. Composición

Estará integrada por un representante de cada entidad miembro acreditado por ésta o bien por las personas delegadas mediante documento expedido por el representante o por la máxima autoridad de la entidad.

La Asamblea General esta dirigida por una Mesa compuesta por un presidente, vicepresidente y secretario, que son elegidos en una lista conjunta por los órganos colegiados por la Asamblea General. El Presidente es substituido por el vicepresidente en caso de impedimento. El Presidente tiene voto de calidad en caso de empate.

2. Reuniones

Será preceptiva la celebración de una reunión ordinaria cada año, que deberá ser rotativa entre los países miembros y de acuerdo con el orden establecido en el reglamento interior de funcionamiento de los órganos colegiados. Cuando las circunstancias lo requieran podrán celebrarse reuniones extraordinarias, a instancia del presidente o de una cuarta parte del número de miembros de la Asamblea General.

3. El quórum de constitución de la Asamblea General

En primera convocatoria el quórum de constitución será la mitad más uno de los miembros de la Red. En caso de no constituirse en primera convocatoria por falta de quórum, una hora más tarde se realizará segunda convocatoria siendo necesaria la asistencia de una cuarta parte de los miembros de la Red. No se podrán adoptar en segunda convocatoria acuerdos de especial trascendencia como modificar los estatutos, la sede o la composición de los órganos.

4. Forma de adopción de acuerdos: Por regla general, los acuerdos que adopte la Asamblea General serán por mayoría simple con las excepciones que establecen los estatutos, de mayoría cualificada (ver anexo 2).

ARTÍCULO NOVENO (Competencias de la Asamblea General)

Asamblea General tendrá como competencias

- **Analizar y aprobar:**

- El informe anual de Actividades realizadas y el informe financiero



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- La propuesta de actividades y el presupuesto para el ejercicio siguiente.
- La cuota anual que tendrán que satisfacer los miembros de la Red.
- La modificación de los Estatutos.
- La ratificación de las nuevas adhesiones a la Red a propuesta de la Comisión Ejecutiva.
- Las bajas.
- La creación de las delegaciones de la asociación.
- El nombramiento del interventor/a.
- **Proceder a la elección de los cargos**

El Presidente de la mesa de la Asamblea General tendrá como competencias:

Promover y presidir las reuniones asegurando el buen funcionamiento de la Asamblea general.

Convocar las asambleas generales.

La fecha de cierre del ejercicio presupuestario y contable de la asociación será a 31 de diciembre de cada año.

ARTÍCULO DÉCIMO (Comisión Ejecutiva)

Composición

- El órgano responsable de la administración, llamado Comisión Ejecutiva, elegido por la Asamblea General, estará integrado por cinco miembros titulares (un presidente y cuatro vicepresidentes) y cinco suplentes. La presidencia podrá ser rotativa a partir del final del 1º mandato por acuerdo de mayoría absoluta de los miembros de la Red en la Asamblea General.
- En caso de impedimento del presidente, éste será substituido por el Vicepresidente de su estado miembro.
- Los vicepresidentes en su ausencia serán substituidos por sus suplentes.

Uno de los vicepresidentes ostentará también la condición de Secretario de la asociación, siendo designado por la misma Comisión Ejecutiva.

- La comisión ejecutiva es elegida en lista conjunta por los órganos sociales de la Asamblea General, por la mayoría de sus miembros.

Reuniones

La Comisión Ejecutiva se reunirá ordinariamente al menos dos veces al año, en un lugar distinto que se decidirá de forma rotatoria entre los estados miembros, y una de ellas coincidirá con la celebración de la Asamblea General ordinaria.

Funciones del Presidente

- El Presidente es el máximo representante de la Red con capacidad para asumir compromisos de gestión de la Red, tanto en el campo de las actividades como en el presupuesto.
- El Presidente velará por la ejecución de los acuerdos adoptados por la Comisión Ejecutiva así como por lo adaptados



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

por la Asamblea General.

El Presidente podrá delegar su representación en un miembro de la Comisión Ejecutiva.

La presidencia será rotativa entre los estados miembros, con un límite de dos mandatos.

Funciones del Vicepresidente

Los vicepresidentes tendrán como misión principal, entre otras, la de coordinar la Red nacional de territorios corcheros de su país, pudiendo tener atribuidas competencias delegadas.

Forma de adopción de acuerdo

Los acuerdos que adopte la Comisión ejecutiva serán por mayoría simple.

Es competente para certificar los acuerdos de esta Comisión Ejecutiva, el Presidente

ARTÍCULO UNDÉCIMO (Competencias de la Comisión Ejecutiva)

Tendrá como competencias:

- Seguimiento de los acuerdos adoptados por la Asamblea General;
- Asegurar la gestión de la Red en el campo de las competencias delegadas por la Asamblea General.
- Propuestas de nuevas adhesiones de miembros.
- Elaborar el informe anual de actividades e informe económico.
- Ejecutar la propuesta anual de actividades y presupuesto.
- Definir las atribuciones de los miembros de la Comisión Ejecutiva.
- Proponer a la Asamblea General la creación de delegaciones de la Red.

La Comisión Ejecutiva elaborará y aprobará un reglamento interior de funcionamiento de los órganos colegiados que definirá las modalidades de funcionamiento de la Red, y no podrá vulnerar lo establecido en estos estatutos.

ARTÍCULO DUODÉCIMO (Estructura Técnica)

Las funciones de la Comisión Ejecutiva quedarán definidas en el reglamento interno.

ARTÍCULO DECIMOTERCERO (Consejo fiscal)

Composición

El Consejo Fiscal está compuesto por tres miembros: un presidente y dos vocales, elegidos por la Asamblea General en la lista conjunta de los órganos sociales (cuerpos sociales).

Competencias

- Está facultado para requerir la documentación que crea conveniente y/o necesaria para la supervisión con las cuentas de la Red.
 - Deberá emitir un informe anual con el cual audite las cuentas de la asociación, que presentará a la Asamblea General.
- El informe del Consejo Fiscal se presentará 15 días antes de la Asamblea General, contendrá tantos juicios o propuestas*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

como crea convenientes para mejorar y clasificar los estados de cuentas anuales.

Reuniones

La reunión del Consejo Fiscal coincidirá con la reunión ordinaria anual de la Asamblea General.

Forma de adopción de acuerdo

Los acuerdos que adopte el Consejo Fiscal serán por mayoría simple.

ARTÍCULO DECIMOTERCERO bis (Asociaciones Nacionales)

1.- Los miembros de un Estado podrán agruparse en una Asociación, caso de que lo estimen adecuado, para alcanzar, en el marco de los objetivos generales de la Red, los que sean propios y específicos de cada Estado así como para ejecutar las líneas de trabajo aprobadas en Asamblea, todo ello de acuerdo con la realidad de su Estado.

2.- Las Asociaciones Nacionales tendrán capacidad de actuar exclusivamente en el marco de su Estado, y sus competencias son:

Relaciones institucionales en el marco de su Estado Formular y gestionar proyectos y recursos obtenidos en el marco de su Estado

Firmar pactos y convenios y cualquiera otra actuación de acuerdo con los objetivos generales de RETECORK en el caso de que estas actuaciones se realicen y/o tengan su origen en todo o en parte en el territorio de su Estado.

Cualquiera otra que les delegue la Asamblea a propuesta de la Comisión Ejecutiva.

3.- Cada Asociación Nacional designará una sede que deberá ser uno de los municipios miembros de la Red. El municipio designado será responsable de la coordinación de la Red en su Estado. La designación de sede se comunicará a la Asamblea General de RETECORK.

4.- Las Asociaciones Nacionales se renovarán cada tres años, coincidiendo con las de la Asamblea General, la Comisión Ejecutiva y el Consejo Fiscal.

5.- Para constituirse en Asociación Nacional será necesario que lo acuerden la mayoría de los municipios asociados en el Estado reunidos en Asamblea.

Se dará conocimiento de la reunión al Presidente de la Asamblea General.

6.- Son obligaciones de las Asociaciones Nacionales:

Desarrollar los acuerdos de la Asamblea General de RETECORK.

Informar, preceptivamente, de sus actuaciones a la Asamblea General ordinaria, que tomará conocimiento de ellas.

Informar de sus actividades al Presidente de la Comisión Ejecutiva de RETECORK, quién actuará como coordinador de dichas Asociaciones Nacionales.

Sin perjuicio de las obligaciones propias de cada Estado, rendir cuentas al Consejo Fiscal de RETECORK.

7.- Todos los socios de la Red Europea de Territorios Corcheros – RETECORK deben adherirse a las Asociaciones Nacionales de su Estado, en caso de existir. Del mismo modo, si un municipio o entidad quiere adherirse a la Asociación Nacional de RETECORK, tiene la obligatoriedad de adherirse a la Red Europea de Territorios Corcheros – RETECORK.



MUNICIPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ARTÍCULO DECIMOCUARTO (Elección y duración de los mandatos)

Los titulares de los órganos sociales (Comisión Ejecutiva, Mesa de la Asamblea General y Consejo Fiscal) son elegidos por la Asamblea General por un periodo de tres años, pudiendo ser reelegidos por otro periodo de tres años pero no pudiendo superar dos periodos de mandato.

CAPÍTULO IV (DISPOSICIONES DIVERSAS)

ARTÍCULO DECIMOQUINTO (Patrimonio y Fondos)

Constituyen ingresos de la asociación:

- Las cuotas anuales fijadas por la Asamblea General.
- Los donativos, subvenciones, esponsorizaciones.
- Los resultados de sus actividades.

La adhesión a RETECORK estará condicionada al pago de una cuota anual.

El importe de dicha cuota será fijado por la Asamblea General anual, por mayoría absoluta.

Además de las cuotas, la Red podrá obtener recursos provenientes de subvenciones de organismos o entidades públicas o privadas.

Los fondos puestos a disposición de la RED sólo deberán ser utilizados para la ejecución de los objetivos definidos por sus estatutos.

ARTÍCULO DECIMOSEXTO (Cuotas).

Las cuotas para sostener el funcionamiento de la asociación, se satisfarán con carácter anual, de acuerdo con lo establecido en el Reglamento interno, diferenciando:

- a) Las entidades territoriales de primer grado (municipio) en función del número de habitantes de derecho.
- b) Las entidades territoriales de segundo grado y regionales (provincias, departamentos, comarcas, etc.)
- c) Instituciones no territoriales (miembros adherentes).

El importe de las cuotas se revisará anualmente de acuerdo con la propuesta de la Comisión Ejecutiva.

El 10% de la cuota de cada miembro de RETECORK se traspasará a la Asociación Nacional correspondiente, caso de que esta exista. El traspaso se realizará cuando el socio haya devengado y abonado debidamente la totalidad de su cuota a RETECORK.

ARTÍCULO DECIMOSÉPTIMO (Enmiendas a los Estatutos)

La Asamblea General podrá realizar enmiendas a los Estatutos.

Estas enmiendas deberán ser aceptadas por la mayoría absoluta de los miembros presentes con derecho a voto, siempre que haya quórum suficiente.

ARTÍCULO DECIMOCTAVO (Disolución)

La Asamblea se disuelve por decisión de dos tercios del número legal de los miembros presentes en Asamblea General



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

en convocatoria extraordinaria a tal efecto.

*En caso de disolución, los bienes patrimoniales de la Red reinvertirán en las instituciones determinadas por la Asamblea General que decreta la disolución, sin que se pueda desvirtuar el **carácter no lucrativo de la asociación**.*

ARTÍCULO DECIMONOVENO (Casos omisos)

Los casos no previstos en los Estatutos, se regirán por el Reglamento Interno aprobado en la Comisión Ejecutiva.

ARTÍCULO VIGÉSIMO (Derecho de separación):

La separación de la Red por parte de algún miembro adherido podrá realizarse, siempre que no se perjudiquen los intereses públicos generales:

1. A instancia del socio, si reúne los siguientes requisitos:

- a. Solicitar la baja de la Red acompañando el acuerdo oportuno del órgano que en cada caso decidió la adhesión inicial.*
- b. Estar al corriente de pago.*

En este caso, se cursará la baja, previa comprobación del cumplimiento de los requisitos preestablecidos, en el plazo de un mês desde la recepción de la documentación.

2. Por uno de los siguientes motivos determinados por la Red:

- a. El impago de la cuota de socio de 2 años consecutivos.*
- b. Cuando se efectúen acciones contrarias a los intereses públicos generales de la asociación.*

En este caso se cursará la baja desde la notificación del acuerdo tomado por la Asamblea General en el sentido correspondiente. No obstante, el socio dado de baja seguirá siendo deudor por el importe acumulado hasta la fecha del acuerdo.

En ambos casos se procederá a prorratear la cuota del ejercicio corriente en el que se produzca la baja por semestres.

ARTÍCULO VIGÉSIMO PRIMERO (Operaciones de crédito):

La asociación RETECORK podrá endeudarse a corto y largo plazo para financiar proyectos, inversiones y otros programas que guarden relación directa con su objeto social y finalidad. Las condiciones de las operaciones de crédito (periodo de carencia, tipo de interés, duración del crédito y cuantía) serán aprobadas por la Asamblea General por mayoría absoluta.

ARTÍCULO VIGÉSIMO SEGUNDO (Secretario):

El secretario de la asociación RETECORK ostentará la función de fedatario i de asesor legal, con facultades para certificar sobre los acuerdos sociales que adopte la comisión ejecutiva, la asamblea y otros órganos complementarios.

DISPOSICIÓN FINAL

El régimen asociativo que se aplica a esta asociación es el contenido en la Ley Orgánica 2/2002 de 22 de marzo, reguladora del derecho de asociación.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ANEXO I

CUOTAS ANUALES

Entidades territoriales de primer grado (municipios)

_ Municipios de menos de 1.000 habitantes 240,00 € anuales

_ Municipios de 1.001 a 5.000 habitantes 800,00 € anuales

_ Municipios de 5.001 a 20.000 habitantes 1.200,00 € anuales

_ Municipios de 20.001 a 50.000 habitantes 1.600,00 € anuales

_ Municipios de mas de 50.000 habitantes 2.000,00 € anuales

Entidades territoriales de segundo grado y regionales (provincias, regiones, departamentos, comarcas, ...) 2.000,00 €
anuales Instituciones no territoriales (miembros adherentes) 400,00 € anuales

ANEXO II

ASAMBLEA GENERAL

Disolución Red	Dos tercios número legal (2/3) Artículo 18
Traslado sede social	Mayoría absoluta (Artículo 2.2)
Adhesiones y bajas a la Red	Mayoría absoluta (Artículo 5 in fine)
Modificación de Estatutos	Mayoría absoluta (Artículo 19)
Composición de los tres órganos	Mayoría absoluta (Artículo 8, 10 y 13)
Elección Comisión ejecutiva	Mayoría absoluta (Artículo 10)
Elección consejo fiscal	Mayoría absoluta (Artículo 13)
Aprobación cuota anual	Mayoría absoluta (Artículo 9 y 15)
Aprobación informe anual	Mayoría simple (Artículo 9)
Memoria de actividades	Mayoría simple (Artículo 9)
Aprobación presupuesto	Mayoría simple (Artículo 9)
Creación delegaciones	Mayoría simple (Artículo 9)

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 80/GP/2014; -----

b) Em consonância, aprovar a adesão deste Município de Reguengos de Monsaraz à Rede Europeia de Territórios Corticeiros - RETECORK;-----

c) Submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização de adesão desta Município à Rede Europeia de Territórios Corticeiros - RETECORK, com aprovação dos respetivos Estatutos, nos exatos termos consignados, em ordem ao preceituado na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

d) Mandatar o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o documento onde seja oficializada a adesão deste Município, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

e) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Luís Fernando Valadas Viola; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Joaquim Virgílio Casco Martelo; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; João Miguel Rita Mestre; Anabela Capucho Caeiro; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e o voto de abstenção do membro Maria Luísa Neves Pires da Cunha, aprovar a adesão deste Município de Reguengos de Monsaraz à Rede Europeia de Territórios Corticeiros - RETECORK. -----

Apreciação, discussão e aprovação da Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dezassete de setembro, corrente, atinente à aprovação da alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público; deliberação cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2014, do seguinte teor: -----

Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, deu conta da Proposta n.º 33/VJLM/2014, por si firmada em 15 de setembro, p.p., atinente à Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 33/VJLM/2014

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

Considerando que:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada em 05 de março de 2014, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público; outrossim, determinar a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, para efeitos de apreciação pública, atento ao disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dos Decretos-Lei n.ºs 6/96, de 31 de janeiro e 18/2008, de 29 de janeiro;

- Durante o período de discussão pública de 30 dias do sobredito Projeto de Alteração de Regulamento, contados da publicação do Aviso n.º 4241/2014, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 61, de 27 de março, que terminou no dia 13 de maio de 2014, foi apresentada uma comunicação interna pela Subunidade Orgânica Educação, do Município de Reguengos de Monsaraz, a sugerir alterações no sentido de permitir a acumulação de bolsas de estudo até ao limite máximo atribuído mensalmente pelo Município de Reguengos de Monsaraz, atribuindo o Município o valor remanescente da bolsa, mantendo-se a exclusão dos candidatos beneficiários de uma bolsa cujo valor mensal seja superior ao valor atribuído pelo município. Foi ainda sugerida a alteração à alínea f), do n.º 1 do artigo 9.º, uma vez que gera confusão de interpretação e deverá constar apenas "Documento comprovativo do aproveitamento escolar no ano letivo anterior".

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação das alterações ao sobredito Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, conforme documento em anexo que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, que integra a republicação do Regulamento;
- b) A submissão da presente Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,
- c) Que seja determinado ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."

Outrossim, o sobredito Regulamento, ora transcrito: -----

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

Nota Justificativa

Em 29 de dezembro de 2010, foi publicado em Edital afixado nos lugares públicos do Concelho de Reguengos de Monsaraz, o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudos a Estudantes do Ensino Superior Público, aprovado pela Assembleia Municipal na reunião ordinária realizada em 27 de dezembro de 2010, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 15 de dezembro de 2010.

Volvidos dois anos de vigência do referido Regulamento Municipal foram introduzidas alterações, as quais



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

foram aprovadas em sessão de Assembleia municipal realizada em 27 de junho de 2013, na sequência de proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2013. Estas alterações entraram em vigor no dia 26 de agosto de 2013.

No âmbito do concurso para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público para o ano letivo 2013/2014, o júri detetou algumas omissões no Regulamento, nomeadamente, a falta de previsão de pontuação para as capitações que se situassem entre os 41% e os 49% da remuneração mínima mensal garantida (RMMG); outrossim, os critérios de preferência constantes do artigo 12.º, do Regulamento demonstraram-se insuficientes para o desempate dos candidatos.

Nesta sequência, face ao disposto no artigo 23.º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudos a Estudantes do Ensino Superior Público, o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada em 08 de janeiro de 2014, a integração das referidas omissões.

Ademais, foi determinado ao júri do procedimento que efetuasse o levantamento das dificuldades surgidas na aplicação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudos a Estudantes do Ensino Superior Público para que o mesmo fosse objeto de alteração.

Desta forma, efetuaram-se alterações nos artigos 10.º, 11.º, 12.º e 13.º, do presente Regulamento.

Aproveitando-se o ensejo e com a entrada em vigor do Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à alteração do Preâmbulo do Regulamento por se encontrar desatualizado face à legislação em vigor.

Durante o período de discussão pública de 30 dias do sobredito Projeto de Alteração de Regulamento, contados da publicação do Aviso n.º 4241/2014, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 61, de 27 de março, foram sugeridas pela Subunidade Orgânica Educação, do Município de Reguengos de Monsaraz alterações ao artigo 16.º e à alínea f), do n.º 1, do artigo 9.º, foi apresentada uma comunicação interna pela Subunidade Orgânica Educação, do Município de Reguengos de Monsaraz, justificando-se a primeira proposta por uma questão de justiça, pois excluía-se candidatos por auferirem outras bolsas, independentemente do seu valor, e a segunda proposta de alteração, por uma questão de simplificação e clareza na interpretação do Regulamento.

Neste contexto justifica-se a presente alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público.

Assim, no uso da competência prevista pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e conferida pela alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibera submeter à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para aprovação, a presente Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

Público

Artigo 1.º

Alteração ao Preâmbulo do Regulamento

É alterado o Preâmbulo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, que passa a ter a seguinte redação:

«PREÂMBULO

A educação constitui uma das atribuições dos Municípios, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(...).

Assim, nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 112.º e do artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, e para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, com o objetivo de ser submetido a discussão pública, nos termos dos artigos 117.º e 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e 18/2008, de 29 de janeiro, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público.»

Artigo 2.º

Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

Público

Os artigos 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º e 16.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 9.º

(...)

1. (...)

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) Documento comprovativo do aproveitamento escolar no ano letivo anterior;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

g) [...];

h) [...];

i) [...];

j) [...];

k) [...];

l) [...];

m) [...].

2. (...)

3. (...)

Artigo 10.º

(...)

(...):

a) A entrega do mesmo fora do prazo fixado nos termos do n.º 2, do artigo 9.º, do presente Regulamento;

b) A não entrega de todos os documentos e elementos a que se refere o n.º 1, do artigo 9.º, do presente Regulamento.

Artigo 11.º

(...)

1. (...):

a) [...];

b) [...].

2. (...):

Valor do "Rendimento per capita do agregado familiar"	Classificação
<i>Igual ou superior a 50% da RMMG</i>	<i>8 pontos</i>
<i>Entre 41% e 49%</i>	<i>10 pontos</i>
(...)	(...)
(...)	(...)
(...)	(...)
(...)	(...)
(...)	(...)

3. (...).

4. (...).



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Artigo 12.º

(...)

(...):

- a) [...];
- b) [...];
- c) *Menor Rendimento per capita do agregado do familiar.*

Artigo 13.º

(...)

1. (...):

Em que,

$C = (...)$;

$R = (...)$;

$I = (...)$;

$H = (...)$;

$S =$ *Despesas de saúde anuais que compõe o agregado familiar;*

$N = (...)$.

2. (...).

3. (...).»

Artigo 16.º

(...)

1. (anterior corpo do artigo).

a) [...];

b) [...];

c) [...];

2. *A situação de exclusão prevista na alínea c), do número anterior não se aplica nos casos em que o candidato aufera uma bolsa de estudo cujo valor não exceda o valor máximo fixado pelo Município de Reguengos de Monsaraz.*

3. *Quando o candidato já auferir outra bolsa de estudo ou qualquer outro benefício com o mesmo fim, por parte de qualquer outra Entidade, e seja possível a sua candidatura nos termos da exceção referida no número anterior, irá receber apenas do Município de Reguengos de Monsaraz o valor remanescente da bolsa, até*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

perfazer o montante máximo fixado pelo Município.»

Artigo 3.º

Republicação

O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público é republicado em anexo.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

As alterações agora introduzidas entrarão em vigor 15 dias após a sua afixação, nos lugares públicos do costume, dos Editais que publicitem a sua aprovação pela Assembleia Municipal, mediante apresentação da proposta da Câmara Municipal.

ANEXO

Republicação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público

PREÂMBULO

A educação constitui uma das atribuições dos Municípios, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nesta senda, o Município de Reguengos de Monsaraz tem tido uma grande intervenção no desenvolvimento local, vincada por medidas de carácter social com o intuito de melhorar as condições de vida e o desenvolvimento integral da população do Concelho.

O Município de Reguengos de Monsaraz, consciente de que a precariedade económica de alguns agregados familiares no Concelho de Reguengos de Monsaraz constitui um entrave à prossecução dos estudos dos seus descendentes, considera fundamental atribuir Bolsas de Estudo a estudantes oriundos de famílias economicamente mais carenciadas, com o objetivo de ultrapassar as dificuldades socioeconómicas que dificultam o acesso destes cidadãos ao Ensino Superior, outrossim, de contribuir positivamente para o desenvolvimento cultural e educacional do Concelho.

Num contexto de promoção, valorização e qualificação dos seus recursos humanos, e atendendo às alterações decorrentes da concretização do Processo de Bolonha no âmbito do Ensino Superior, o Município de Reguengos de Monsaraz considerou oportuna a regulamentação, com criação de novas regras, para atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público que residam na área do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Assim, nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 112.º e do artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, e para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, com o objetivo de ser submetido a discussão



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

pública, nos termos dos artigos 117.º e 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e 18/2008, de 29 de janeiro, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público:

Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

Público

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento estabelece as condições para atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do Ensino Superior Público, pelo Município de Reguengos de Monsaraz.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

Estão abrangidos pelo presente Regulamento os estudantes que frequentem estabelecimentos de Ensino Superior Público, residentes no Concelho de Reguengos de Monsaraz, e que integrem agregados familiares economicamente carenciados, desde que obtenham aproveitamento escolar.

Artigo 3.º

Finalidades

A atribuição de Bolsas de Estudo visa as seguintes finalidades:

- a) Apoiar o prosseguimento de estudos a estudantes economicamente carenciados e com aproveitamento escolar;*
- b) Colaborar na formação de quadros técnicos superiores, residentes no Município de Reguengos de Monsaraz.*

Artigo 4.º

Definições

Para efeitos do presente Regulamento entende-se por:

- a) Agregado Familiar do Estudante - é o conjunto de pessoas constituído pelo estudante e pelos que com ele vivem habitualmente em comunhão de habitação e rendimentos;*
- b) Aproveitamento escolar num curso superior - o estudante reuniu as condições fixadas pelo órgão de gestão do estabelecimento de ensino que frequenta e que lhe permitam a matrícula no ano seguinte do curso;*
- c) Bolsa de Estudo - é uma prestação pecuniária de valor variável, para comparticipação nos encargos com a*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

frequência de um curso superior;

- d) *Bolsa mensal de referência para cada ano letivo - tem o valor da retribuição mínima mensal garantida em vigor no início do ano letivo;*
- e) *Estabelecimento de Ensino Superior Público – é todo aquele que ministra cursos aos quais seja conferido o grau académico de licenciatura, designadamente:*
 - *Universidades;*
 - *Institutos Politécnicos;*
 - *Institutos Superiores;*
 - *Escolas Superiores.*
- f) *Estudante economicamente carenciado – é aquele cuja capitação média mensal do agregado familiar a que pertence seja inferior à retribuição mínima mensal garantida em vigor;*
- g) *Estudante deslocado – é aquele que, em consequência da distância entre a localidade de residência do seu agregado familiar e a localidade onde se situa o Estabelecimento de Ensino Superior em que se encontra matriculado e da inexistência, permanente ou sazonal, de transportes públicos entre as duas localidades, ou da incompatibilidade de horários, necessita de residir na localidade em que se situa o Estabelecimento de Ensino Superior para poder frequentar as atividades curriculares do curso em que se encontra inscrito;*
- h) *Estudante não deslocado – é aquele que tem necessidade de se deslocar em transportes públicos da sua residência para o Estabelecimento de Ensino.*

CAPÍTULO II

Bolsa de Estudo

Artigo 5.º

Bolsa de Estudo

1. *O Município de Reguengos de Monsaraz fixará, em cada ano, mediante deliberação da Câmara Municipal, o número de Bolsas de Estudo a atribuir.*
2. *O seu valor será fixado de acordo as disponibilidades financeiras do Município.*
3. *A duração das Bolsas de Estudo é de 10 (dez) meses.*

CAPÍTULO III

Procedimento

Artigo 6.º

Abertura

No início de cada ano letivo o Município de Reguengos de Monsaraz abrirá o procedimento público para



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

atribuição de Bolsas de Estudo, do qual será dado conhecimento aos interessados através de Edital a afixar nos locais de estilo do Concelho.

Artigo 7.º

Júri de seleção e avaliação

- 1. Em simultâneo com a deliberação de abertura do concurso, será nomeado um júri de seleção e avaliação.*
- 2. O júri é composto por três membros efetivos e dois suplentes.*
- 3. O júri deliberará validamente, por maioria, não sendo admissível declaração de voto.*

Artigo 8.º

Condições de atribuição da Bolsa de Estudo

- 1. Só podem requerer a Bolsa de Estudo os estudantes que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:*
 - a) Que estejam matriculados em Estabelecimento de Ensino Superior Público no 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciatura no ano letivo para que requer a Bolsa;*
 - b) Que residam no Concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos, dois anos;*
 - c) Que não disponham de meios bastantes para custearem os encargos correspondentes à sua frequência no Ensino Superior;*
 - d) Que não possuam já habilitação equivalente àquela que pretendam frequentar.*
- 2. Ao estudante que esteve matriculado em Estabelecimento de Ensino Superior no ano letivo anterior àquela para que requer a Bolsa, é exigido que nesse ano letivo tenha tido aproveitamento escolar.*

Artigo 9.º

Prazo e forma de apresentação do Requerimento

- 1. O pedido para atribuição de Bolsas de Estudo é formulado mediante Requerimento tipo a fornecer pela Subunidade Orgânica de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz e nos seus serviços online em www.cm-reguengos-monsaraz.pt, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou pelo Encarregado de Educação, quando o estudante for menor, acompanhando dos seguintes documentos:*
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;*
 - b) Fotocópia do Cartão de Contribuinte, caso não seja titular de Cartão de Cidadão;*
 - c) Atestado de residência e composição do agregado familiar, a emitir pela Junta de Freguesia da área de residência respetiva;*
 - d) Certificado de Habilitações do Ensino Secundário, só para candidatos que vão ingressar no Ensino Superior;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- e) *Certificado de matrícula emitido pelo Estabelecimento de Ensino Superior, só para candidatos que já frequentam o Ensino Superior;*
 - f) *Documento comprovativo do aproveitamento escolar no ano letivo anterior;*
 - g) *Documento comprovativo do último salário mensal e/ou outros rendimentos do agregado familiar;*
 - h) *Fotocópia da declaração e nota de liquidação do IRS referente ao ano civil anterior;*
 - i) *Declaração emitida pelo Centro Distrital da Segurança Social da área de residência, comprovando a situação de desemprego, da qual conste o montante do subsídio auferido, com indicação do início e do termo e, na falta desta, declaração emitida pelo Centro de Emprego que confirme esta situação, no caso em algum(ns) elemento(s) do agregado familiar se encontre(m) em situação de desemprego;*
 - j) *Documento comprovativo no caso de o aluno estar a beneficiar de outras bolsas ou subsídios concedidos por outra Instituição;*
 - k) *Declaração do Serviço de Finanças comprovativa da propriedade dos bens patrimoniais e/ou rendimentos de bens imóveis a qualquer título do estudante ou qualquer membro do agregado familiar;*
 - l) *Fotocópia do recibo da renda do mês imediatamente anterior ao da apresentação do Requerimento, ou declaração da entidade financiadora do empréstimo para habitação própria;*
 - m) *Documento comprovativo da média de acesso ao Ensino Superior.*
2. O Requerimento para Atribuição de Bolsas de Estudo deve ser apresentado dentro do prazo que seja fixado pela Câmara Municipal, diretamente na Subunidade Orgânica Educação ou remetido por correio, através de carta registada, para a seguinte morada: Município de Reguengos de Monsaraz – Subunidade Orgânica Educação, Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz.
3. Os candidatos poderão ainda anexar todos os elementos adicionais que considerem necessários à apreciação da sua situação económica e familiar.

Artigo 10.º

Indeferimento liminar do Requerimento

Constitui causa de indeferimento liminar do Requerimento:

- a) *A entrega do mesmo fora do prazo fixado nos termos do n.º 2, do artigo 9.º do presente Regulamento;*
- b) *A não entrega de todos os documentos e elementos a que se refere o n.º 1, do artigo 9.º do presente Regulamento.*

Artigo 11.º

Critérios de seleção

1. São critérios de seleção na atribuição das Bolsas de Estudo, de acordo com a ordem de importância indicada:
- a) *Rendimento per capita do agregado familiar;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

b) *Frequência do Ensino Superior por outro(s) dependente(s) do agregado familiar a que pertence o candidato.*

2. O critério de seleção “Rendimento per capita do agregado familiar” será ponderado nos seguintes termos:

Valor do “Rendimento per capita do agregado familiar”	Classificação
<i>Igual ou superior a 50% da RMMG</i>	<i>8 pontos</i>
<i>Entre 41% e 49%</i>	<i>10 pontos</i>
<i>Até 40% da RMMG</i>	<i>12 pontos</i>
<i>Até 30% da RMMG</i>	<i>14 pontos</i>
<i>Até 20% da RMMG</i>	<i>16 pontos</i>
<i>Até 10% da RMMG</i>	<i>18 pontos</i>
<i>Inferior a 5% da RMMG</i>	<i>20 pontos</i>

Nota: RMMG - retribuição mínima mensal garantida em vigor no ano letivo da candidatura.

3. O critério de seleção “Frequência do Ensino Superior por outro(s) dependente(s) do agregado familiar a que pertence o candidato”, será ponderado nos seguintes termos:

N.º de dependentes a frequentar o Ensino Superior, para além do candidato	Classificação
<i>Nenhum</i>	<i>0 pontos</i>
<i>1 (um)</i>	<i>5 pontos</i>
<i>2 (dois)</i>	<i>10 pontos</i>
<i>Igual ou superior a 3 (três)</i>	<i>20 pontos</i>

4. A atribuição das bolsas de estudo resultará da ponderação dos referidos critérios conforme expressão matemática que a seguir se explica:

$$K = (0,70 \times K1) + (0,30 \times K2)$$

Em que,

K = Atribuição de Bolsas de Estudo

K1 = Rendimento per capita do agregado familiar;

K2 = N.º de dependentes a frequentar o Ensino Superior, para além do candidato.

Artigo 12.º

Condições de preferência

Quando o número de candidaturas for superior ao número de Bolsas que a Câmara decidir atribuir são consideradas as seguintes condições de preferência por ordem decrescente de importância:

a) *Melhor média de acesso ao Ensino Superior;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- b) O candidato não ser trabalhador estudante;
- c) Menor Rendimento per capita do agregado do familiar.

Artigo 13.º

Normas de cálculo da capitação

1. A capitação é calculada com base na seguinte fórmula:

$$C = \frac{R - (I + H + S)}{12N}$$

Em que,

C= Rendimento per capita

R= Rendimento familiar bruto anual

I= Total de impostos e contribuições pagos

H= Encargos anuais com a habitação, tendo-se por base o valor das deduções previstas no IRS e/ou declaração passada por Instituição Bancária;

S= Despesas de saúde anuais que compõe o agregado familiar;

N= Número de pessoas que compõem o agregado familiar.

2. O rendimento familiar bruto anual é constituído pela totalidade de rendimentos auferidos no ano civil anterior por todos os membros do agregado familiar, constantes da declaração de IRS e de outros documentos que se considerar necessário solicitar no âmbito da candidatura.

3. Em caso de alteração da situação económica do agregado familiar do candidato em relação aos rendimentos constantes da declaração de IRS do ano anterior, esta deverá ser comunicada ao Município de Reguengos de Monsaraz, que procederá ao cálculo do rendimento per capita com base na apresentação de documentos comprovativos da situação atual, nomeadamente recibos de vencimento, declaração da situação de desemprego, se for o caso, e logo que disponível, a declaração de rendimento do ano da candidatura.

Artigo 14.º

Critérios de análise

- 1. As candidaturas serão analisadas em função das declarações constantes do Requerimento para Atribuição de Bolsas de Estudo e dos documentos anexos ao mesmo.
- 2. Quando entender por conveniente pode o Município solicitar quaisquer outros elementos com vista à análise do processo.
- 3. O Município poderá desenvolver diligências complementares que considere adequadas ao apuramento da situação socioeconómica do agregado familiar do aluno, nomeadamente visitas domiciliárias, contactos com serviços, tais como Juntas de Freguesia e Estabelecimentos de Ensino frequentados e entrevistas aos alunos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

candidatos.

4. A apresentação do Requerimento não confere, desde logo, aos candidatos direito a uma Bolsa de Estudo.

5. O facto de o candidato ter sido bolseiro em anos anteriores não é, por si só, suficiente para continuar a beneficiar da Bolsa de Estudo.

Artigo 15.º

Revogado.

Artigo 16.º

Situações de exclusão

1. Os candidatos serão excluídos nas seguintes situações:

- a) Não preencher cumulativamente as condições estabelecidas nos artigos 8.º e 9.º do presente Regulamento;*
- b) Prestar falsas declarações, tanto por inexatidão como por omissão, no processo de candidatura.*
- c) Receber de qualquer Entidade uma Bolsa de Estudo ou outros benefícios com o mesmo fim das Bolsas de Estudo.*

2. A situação de exclusão prevista na alínea c), do número anterior não se aplica nos casos em que o candidato aufera uma bolsa de estudo cujo valor não exceda o valor máximo fixado pelo Município de Reguengos de Monsaraz.

3. Quando o candidato já auferir outra bolsa de estudo ou qualquer outro benefício com o mesmo fim, por parte de qualquer outra Entidade, e seja possível a sua candidatura nos termos da exceção referida no número anterior, irá receber apenas do Município de Reguengos de Monsaraz o valor remanescente da bolsa, até perfazer o montante máximo fixado pelo Município.»

Artigo 17.º

Suspensão das Bolsas de Estudo

O não cumprimento dos deveres constantes do artigo 22.º do presente Regulamento determina a suspensão imediata da bolsa.

Artigo 18.º

Cessação das Bolsas de Estudo

1. Constituem causas de cessação imediata das Bolsas de Estudo a:

- a) Prestação de falsas declarações;*
- b) Modificação das condições económicas do bolseiro ou a perda de aproveitamento escolar;*
- c) Mudança de curso ou de estabelecimento de ensino sem prévia comunicação à Câmara Municipal;*
- d) Desistência da frequência do curso;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- e) O não cumprimento do estabelecido na alínea e) artigo 22.º do presente Regulamento.*
- 2. Não poderá ser invocado o desconhecimento do presente Regulamento para justificar o não cumprimento por parte estudante candidato ou do bolseiro.*

Artigo 19.º

Divulgação dos resultados

- 1. A seleção dos candidatos constará da ata do júri, que integrará uma lista dos candidatos admitidos, bem como dos candidatos excluídos, com a respetiva fundamentação.*
- 2. Com base na ata, será elaborada uma lista provisória dos candidatos selecionados, que será afixada nos Paços do Concelho e publicada na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, sendo notificada a todos os candidatos.*
- 3. Os candidatos poderão reclamar no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da receção da notificação referida no número anterior, caso não estejam de acordo com a decisão do júri.*
- 4. A lista provisória tornar-se-á definitiva se não forem apresentadas reclamações, sendo sujeita a homologação da Câmara Municipal e, posteriormente dado conhecimento dos resultados aos candidatos selecionados.*

Artigo 20.º

Pagamento

- 1. Os bolseiros serão convocados através de carta para receberem a Bolsa nas datas previstas.*
- 2. O pagamento da Bolsa é efetuado mensalmente.*
- 3. Para receber a Bolsa, o aluno deverá apresentar comprovativo, a entregar no ato do pagamento, em como ainda se encontra a frequentar o mesmo Estabelecimento de Ensino.*

CAPÍTULO IV

Direitos e Deveres dos bolseiros

Artigo 21.º

Direitos

Constituem direitos dos bolseiros:

- a) Ter acesso a uma cópia do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudos a Estudantes do Ensino Superior Público;*
- b) Receber integralmente e dentro do prazo estipulado a Bolsa atribuída;*
- c) Ter conhecimento de qualquer alteração ao presente Regulamento.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Artigo 22.º

Deveres

1. Constituem deveres dos bolseiros:

- a) Prestar todos os esclarecimentos e fornecer todos os documentos que forem solicitados;*
- b) Participar, num prazo de 10 dias, à Câmara Municipal, todas as alterações relativas à sua situação económica, agregado familiar, residência ou curso;*
- c) Enviar à Câmara Municipal todos os trabalhos realizados ao longo do curso que considerem de interesse para o Concelho;*
- d) Comunicar à Câmara Municipal a atribuição e o montante da bolsa ou subsídio por parte de outra entidade;*
- e) Prestar 15 dias de colaboração por ano, fora do período letivo, no âmbito dos serviços autárquicos, a designar pela Câmara Municipal ou pelo Vereador a que tiver sido atribuído o pelouro da Educação.*

2. Caso não sejam cumpridos os deveres anteriormente previstos:

- a) A Câmara Municipal reserva o direito de exigir ao estudante, ou daquele a cargo de quem este se encontrar, o reembolso das mensalidades recebidas; e,*
- b) O estudante ficará excluído do procedimento de atribuição de Bolsas de Estudo no ano letivo seguinte.*

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Artigo 23.º

Casos omissos

As dúvidas e/ou omissões suscitadas na interpretação e/ou aplicação do presente Regulamento serão dirimidas e/ou integradas por deliberação do órgão Executivo Municipal, mediante apresentação de proposta do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador do Pelouro da Educação, exarada sobre informação dos serviços competentes.

Artigo 24.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor quinze dias após a sua afixação, nos lugares públicos do costume, dos Editais que publiquem a sua aprovação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal.

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 33/VJLM/2014; -----*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

b) Em consonância, aprovar a Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público;-----

c) Submeter o presente Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público à aprovação da Assembleia Municipal em ordem ao preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais;-----

d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação. ----- "

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público. -----

Período de Intervenção do Público

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 49º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tendo, para o efeito, questionado o público presente se alguém pretendia usar da palavra. -----

Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra. -----

Aprovação em Minuta

Lavrada e lida pelo Primeiro Secretário desta Mesa da Assembleia Municipal, Gracinda Rosa Canhão Calisto, ficou aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Encerramento

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e três horas e dez minutos, a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu por encerrada esta sessão. -----

E eu, João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

A Presidente da Mesa, _____

O Primeiro Secretário, _____

O Segundo Secretário, _____